



EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - N° 002

SEXTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1998

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
<b>Presidente</b> Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omellas – PFL – BA Emilia Fernandes – Bloco – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF	<b>Líder</b> Sérgio Machado
<b>1º Vice-Presidente</b> Geraldo Melo – PSDB – RN		<b>Vice-Líderes</b> Osmar Dias Jefferson Péres
<b>2º Vice-Presidente</b> Júnia Marise – Bloco – MG		José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge
<b>1º Secretário</b> Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB	<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b>
<b>2º Secretário</b> Carlos Patrocínio – PFL – TO	<b>Líder</b> Élcio Alvares – PFL – ES	<b>Líder</b> José Eduardo Dutra
<b>3º Secretário</b> Flaviano Melo – PMDB – AC	<b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	<b>Vice-Líderes</b> Sebastião Rocha
<b>4º Secretário</b> Lucídio Portella – PPB – PI	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	Antonio Carlos Valadares
<b>Suplentes de Secretário</b>	<b>Líder</b> Hugo Napoleão	Roberto Freire
1º – Emilia Fernandes – Bloco – RS 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º – Joel de Holland – PFL – PE 4º – Marluce Pinto – PMDB – RR	<b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	<b>LIDERANÇA DO PPB</b>
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>Líder</b> Epitacio Cafeteira
<b>Corregedor</b> (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP	<b>Líder</b> Jáder Barbalho	<b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin
<b>Corregedores – Substitutos</b> (Reeleitos em 2-4-97)	<b>Vice-Líderes</b> Nabor Júnior Gerson Carnata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
1º – Ramez Tebet – PMDB – MS 2º – Joel de Holland – PFL – PE 3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE		<b>Líder</b> Odacir Soares
		<b>Vice-Líder</b> Regina Assumpção

Atualizado em 8-1-98

EXPEDIENTE	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
<b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b> Diretor-Geral do Senado Federal	<b>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</b>
<b>CLAUDIONOR MOURA NUNES</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	
<b>JÚLIO WERNER PEDROSA</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	
<b>RAIMUNDO CARREIRO SILVA</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	
<b>MARCIÀ MARIA CORRÊA DE AZEVEDO</b> Diretora da Subsecretaria de Ata	
<b>DENISE ORTEGA DE BAERE</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 2ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE JANEIRO DE 1998

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.2 – Pareceres

Nºs 8 e 9, de 1998, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1997 (nº 1.765/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a prestação de contas da aplicação de recursos a que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. .... 00256

Nºs 10 e 11, de 1998, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1997 (nº 3.814/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a repassar à Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco – COPERTRENS, recursos para pagamento de pessoal. ....

Nº 12, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/85, de 1997 (nº 2.943/97, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer daquele órgão relativo à solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para elevação temporária dos limites previstos no art. 4º, incisos I e II, da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, para que possa realizar operação de crédito no valor de R\$38.629.900,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos reais), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinados a financiar parte do Projeto de Renovação do Transporte Coletivo por Ônibus nos Corredores Norte e Nordeste da Região Metropolitana de Porto Alegre – RMPA. (Projeto de Resolução nº 1, de 1998). ....

#### 1.2.3 – Ofícios

S/nºs, de 16 de dezembro de 1997, do Líder do PSDB, no Senado Federal, de substituições de membros nas Comissões Especiais Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.580-5, 1.587-4, 1.588-3, 1.592-2, 1.593-2, 1.599-39, 1.604-27, 1.605-18, 1.606-15, 1.607-2, 1.612-18, 1.613-2, 1.614-13, 1.615-23, 1.616-13, 1.618-48, 1.619-39, 1.620-32, 1.621-30, 1.622-30, 1.623-27, 1.624-38, 1.625-39, 1.626-47, 1.627-30, 1.628-18, 1.629-08, 1.630-07, 1.631-7, 1.632-7, 1.633-4, 1.635-16, de 1997. ....

12, 1.608-9, 1.609-8, 1.610-4, 1.611-3, 1.612-18, 1.613-2, 1.614-13, 1.615-23, 1.616-13, 1.618-48, 1.619-39, 1.620-32, 1.621-30, 1.622-30, 1.623-27, 1.624-38, 1.625-39, 1.626-47, 1.627-30, 1.628-18, 1.629-08, 1.630-07, 1.631-7, 1.632-7, 1.633-4, 1.635-16, de 1997. .... 00263

Nºs 2.027, 2.031, 2.033, 2.035, 2.037, 2.039, 2.041, 2.043, 2.045, 2.047, 2.049, 2.051, 2.053, 2.055, 2.057, 2.059, 2.061, 2.063, 2.065, 2.067, 2.069, 2.071, 2.073, 2.075, 2.077, 2.079, 2.081, 2.083, 2.085, 2.087, 2.089, 2.091, 2.093, 2.095, 2.097, 2.099, 2.101, 2.103, 2.105, 2.109, de 16 de dezembro de 1997, do Líder do PFL, na Câmara dos Deputados, de substituições de membros nas Comissões Especiais Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.531-13, 1.579-15, 1.580-5, 1.587-4, 1.588-3, 1.592-2, 1.593-2, 1.599-39, 1.604-27, 1.605-18, 1.606-15, 1.607-12, 1.608-9, 1.609-8, 1.610-4, 1.611-3, 1.612-18, 1.613-2, 1.614-13, 1.615-23, 1.616-13, 1.617-46, 1.618-48, 1.619-39, 1.620-32, 1.621-30, 1.622-30, 1.623-27, 1.624-38, 1.625-39, 1.626-47, 1.627-30, 1.628-18, 1.629-8, 1.630-7, 1.631-7, 1.632-7, 1.633-4, 1.635-16, 1.636, de 1997, respectivamente. .... 00269

00259 N° 4.102, de 17 de dezembro de 1997, do Líder do PSDB, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.633-4, de 1997. .... 00277

Nºs 4.100, 4.103, 4.104, 4.105, 4.106, 4.107, 4.138, 4.141, 4.142, 4.160, 4.161, 4.162, 4.163, 4.164, 4.165, 4.166, 4.167, 4.168, 4.169, 4.170, 4.171, de 18 de dezembro de 1997, do Líder do PSDB, na Câmara dos Deputados, de substituições de membros nas Comissões Especiais Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.611-3, 1.610-4, 1.587-4, 1.580-5, 1.579-15, 1.612-18, 1.604-27, 1.606-15, 1.531-13, 1.609-8, 1.629-8, 1.630-7, 1.631-7, 1.632-7, 1.636, 1.634, 1.599-39, 1.613-2, 1.593-2, 1.592-2, 1.628-18, de 1997, respectivamente. .... 00277

00261 N° 2.107, de 18 de dezembro de 1997, do Líder do PFL, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.634, de 1997. .... 00279

Nºs 5, 6, 7, 8 e 9, de 6 de janeiro de 1998, do Líder do PL, na Câmara dos Deputados, de

substituições de membros nas Comissões Especiais. Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.606-15, 1.613-2, 1.620-32, 1.627-30 e 1.634, de 1997, respectivamente.....

00280

#### 1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1997, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

00280

Lembrando ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1997, cujos pareceres foram lidos anteriormente, constará da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, em regime de urgência, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.....

00280

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 1, de 1998, resultante de parecer lido anteriormente.....

00280

Recebimento da Mensagem nº 70, de 1998 (nº 1.636/97, na origem), de 23 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República, encaminha a programação monetária relativa ao primeiro trimestre de 1998. À Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência.....

00280

#### 1.2.5 – Discursos do Expediente

**SENADOR ROBERTO REQUIÃO** – Denúncias de manobras políticas na liberação de verbas do Orçamento. Reprodução de fita magnética contendo diálogo entre o Deputado Maurício Requião e autoridades do Governo Federal, que sustentam sua acusação. Indignação de S. Ex<sup>a</sup> com o que denomina de "mercado de emendas e votos" no Congresso Nacional.....

00281

**SENADOR RONALDO CUNHA LIMA** – Defendendo a execução das obras de transposição das águas do rio São Francisco.....

00285

**SENADOR CARLOS PATROCÍNIO** – Críticas aos planos de seguro-saúde no País, tendo em vista a iminente apreciação pelo Senado de projeto de lei que regulamenta a atividade.....

00288

#### 1.3 – ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1997 (nº 338/96, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime constitucional dos militares. Não houve oradores no segundo dia de discussão em primeiro turno.....

00290

#### 1.3.1 – Discurso após a Ordem do Dia

**SENADOR CASILDO MALDANER** – Necessidade de agilização na apreciação das reformas constitucionais no Congresso Nacional.....

00290

**SENADOR LAURO CAMPOS** – Alerta para os perigos do controle da inflação no Brasil à cus-

ta do achatamento econômico. Comentários às declarações do diretor do Banco Central dos Estados Unidos, Alan Greenspan, sobre as repercussões da crise internacional na economia norte-americana....

00291

#### 1.3.2 – Comunicação da Presidência

Prestando esclarecimentos ao Plenário sobre a discussão e votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1997, que dispõe sobre o regime constitucional dos militares e do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996, de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências.....

00295

#### 1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

**SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES** – Protesto contra a ausência de reajuste salarial dos servidores públicos no Governo Fernando Henrique Cardoso.....

00295

**SENADORA BENEDITA DA SILVA** – Indagações sobre os cortes de recursos destinados à área social no Orçamento de 1998. Perplexidade com a notícia veiculada pela imprensa sobre a privatização das reservas de Tapajós, localizadas no Pará.....

00299

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** – Preocupação com as metas de saneamento básico e habitação popular traçadas pelo Governo.....

00302

**SENADOR EDUARDO SUPILCY** – Comentários sobre a decisão do Juiz Substituto da 6ª Vara da Justiça Federal, Dr. Antônio Oswaldo Scarpa, autorizando o ex-Presidente Fernando Collor a candidatar-se nas próximas eleições.....

00304

**SENADOR GILVAM BORGES** – Relevância das matérias a serem apreciadas na convocação extraordinária do Congresso Nacional. Antecipando seu posicionamento contrário à quebra da estabilidade dos servidores públicos.....

00305

#### 1.3.4 – Discurso encaminhado à publicação

**SENADOR ERNANDES AMORIM** – Manifestando-se favoravelmente às novas regras do contrato de trabalho por prazo determinado. Necessidade da extinção da contribuição social destinada ao Sesi, Sesc, Sest, Senai, Senacap, Senat e Sebrae.....

00308

#### 1.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 9 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

00309

#### 1.4 – ENCERRAMENTO

#### 2 – RETIFICAÇÃO

Suplemento "A", volumes I e II, ao Diário do Senado Federal nº 230, de 11 de dezembro de 1997.....

00310

Janeiro de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 9 00255

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 8-1-98**

**4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 13 a 22, de 1998. .... 00311

**5 – MESA DIRETORA**

**6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

---

## Ata da 2<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de janeiro de 1997

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Bello Parga – Benedita da Silva – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Ermândes Amorim – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – João França – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sergio Machado – Vilson Kleinubing – Waldeck Omellas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### PARECERES N.<sup>os</sup> 8 E 9, DE 1998

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 46, de 1997 (n.<sup>o</sup> 1.765/96, na casa de origem), de Iniciativa do Presidente da República, que "dispõe sobre a prestação de contas da aplicação de recursos a que se refere a Lei n.<sup>o</sup> 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências".

**PARECER N.<sup>o</sup> 8, DE 1998**  
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**Relator: Senador Beni Veras**

#### I – Relatório

O Excentíssimo Senhor Presidente da República, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo art. 61, caput, da Constituição Federal, mediante a Mensagem n.<sup>o</sup> 318, de 1996-CN, submeteu à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que Dispõe sobre a prestação de contas da aplicação de recursos a que se refere a Lei n.<sup>o</sup> 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Em exposição de motivos constante da Mensagem supracitada, o Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social justifica a proposta asseverando que, após a extinção da Fundação LBA, a descentralização de recursos das ações de assistência social conduziu a responsabilidade pela aplicação regular e eficiente desses recursos para as unidades da federação. Assim, a presente proposta propõe a simplificação dos procedimentos concernentes a essa prestação de contas, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas da União – TCU.

A proposta, dentro do mesmo espírito, tem ainda por desiderato possibilitar que o repasse das verbas do Fundo Nacional de Assistência Social possa ser efetuado de forma simplificada, diretamente aos respectivos Fundos Estaduais, independentemente de convênios ou outros instrumentos burocráticos, de sorte a agilizar os procedimentos operacionais.

Por fim, a proposição propõe suspender a exigência efetuada pela Lei n.<sup>o</sup> 8.742, de 7-12-93, condicionando os repasses à existência de Fundo Estadual. Isso, objetivando não prejudicar as populações carentes dos estados que encontraram dificuldades ou demoras em seu processo legislativo.

O projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo, em seu art. 1º, estabelece que a prestação de contas dos recursos financeiros oriundos do FNAS serão feitos pelo beneficiário diretamente ao respectivo órgão auxiliar de controle de contas, bem como ao TCU, quando por este último determinada.

O Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo da União, preceitua o § 1º, poderá celebrar convênio com os Tribunais de Contas Estaduais do Distrito Federal, Municipais e com os Conselhos de Contas dos Municípios, com o fito da complementaridade de suas ações, a troca de informações e a atuação conjunta nas atividades de interesse comum.

O § 2º Dispõe que o TCU e o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo da União acessarão, a qualquer tempo, a documentação comprobatória da execução da despesa e os registros dos programas, bem assim toda a documentação pertinente à assistência social custeada com recursos do FNAS.

O art. 2º determina que, na hipótese de o Estado criar seu Fundo Estadual de Assistência Social, os recursos poderão ser repassados automaticamente independentemente de celebração de convênio, ajuste, acordo ou contrato.

O art. 3º suspende a exigência efetuada pela Lei n.º 8.742, de 7-12-93, condicionando os repasses à existência de Fundo Estadual para o exercício de 1996.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi inicialmente apreciado pela Comissão de Seguridade social e Família, quanto ao mérito. Posteriormente, pela Comissão de Finanças e Tributação, quanto a adequação financeira e orçamentária e ao final, pela Comissão de Constituição e Justiça, quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Nas três comissões o projeto foi aprovado, embora com pareceres divergentes, o que conduziu à decisão do Plenário da Casa dos Representantes do Povo.

No Plenário da Câmara dos Deputados foi aprovado o substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, com emenda da Comissão da Constituição e Justiça, as demais emendas foram rejeitadas, bem como prejudicado o projeto inicial.

Após a decisão da Câmara dos Deputados, o art. 1º, passou a possuir a seguinte redação: estabelece que a prestação de contas dos recursos financeiros oriundos do FNAS serão feitos pelo beneficiário diretamente ao Tribunal de Contas dos Estados ou Distrito Federal, no caso desses entes federados, e à Câmara Municipal, auxiliada pelos Tribunais de Contas dos Estados ou Tribunais de Contas dos Municípios ou Conselho de Contas dos Municípios, e também ao Tribunal de Contas da União, quando por este determinado.

O parágrafo único dispõe que o TCU e o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo da União aces- sarão, a qualquer tempo, a documentação comprobató-

ria da execução da despesa e os registros dos programas, bem assim toda a documentação pertinente à assistência social custeada com recursos do FNAS.

O art. 2º e seu parágrafo único determinam que, cumprida a exigência de que os recursos do FNAS sejam aplicados consoante as prioridades estabelecidas nos planos de assistência social aprovados pelos respectivos conselhos e a persecução, no que toca à transferência aos fundos municipais, do princípio da equidade, os recursos poderão ser repassados automaticamente independentemente de celebração de convênio, ajuste, acordo ou contrato.

É o Relatório

## II – Voto do Relator

O projeto em análise possui elevado mérito, visto que procura agilizar os procedimentos de descentralização dos recursos para Assistência Social, perseguindo assim atendimento mais célere das necessidades das populações mais carentes do Povo Brasileiro. Cria instrumentos para que tal ocorra sem a perda dos necessários instrumentos de controle que evitem a má aplicação destes recursos por gestores públicos sem consciência de suas responsabilidades.

Ademais, cria instrumentos para que a desconcentração da ação pública alcance o nível municipal, onde mora o cidadão e local onde a assistência social pode ser administrada de forma mais criteriosa.

Entendemos que as alterações promovidas pela Câmara dos Deputados não somente mantiveram o espírito do projeto encaminhado pelo Excelentíssimo Presidente da República, mas também o aperfeiçoaram quanto a sua redação, sua clareza e sua adequação aos fins colimados.

No que concerne à legalidade do projeto de lei, é de se notar que o texto encontra-se compatível com as disposições da Lei Maior e demais normativos infra-constitucionais. Sendo assim, voto pela aprovação do projeto de lei, com a redação aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados, quanto a sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade e conclamo os Nobres Pares a emprestarmos eficácia a mais um dispositivo legal tão importante para o povo brasileiro.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 1997.

**PARECER Nº 9, DE 1998**  
**(Da Comissão de Assuntos Econômicos)**

**Relator: Senador José Fogaça**

**I – Relatório**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 318, de 11 de abril de 1996, no uso da atribuição que lhe confere o art. 61, *caput*, da Constituição Federal, submeteu à apreciação e deliberação do Congresso Nacional o projeto de lei que "Dispõe sobre a prestação de contas da aplicação de recursos a que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências".

Na Exposição de Motivos nº 35/MPAS, que acompanha o mencionado projeto, o Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social argumenta que, com a descentralização das ações de assistência social para as unidades da Federação, passou também a ser dessas Unidades a responsabilidade pela boa aplicação dos recursos que lhe sejam repassados para essa finalidade. Justifica-se, assim, que a prestação de contas seja feita também de forma descentralizada, sem prejuízo das atribuições e competências do Tribunal de Contas da União.

Esclarece a referida Exposição que a proposta visa ainda permitir que o repasse das verbas do Fundo Nacional de Assistência Social possa ser feito aos Estados de modo simplificado e agilizado, independentemente de convênios ou outros instrumentos burocráticos, especialmente para os Estados que já tenham atendido as exigências do art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que vários Estados, por dificuldades ou demora no seu processo legislativo, ainda não puderam atender as exigências do art. 30 da Lei nº 8.742, propõe o projeto a suspensão dessas exigências no exercício de 1996, de modo a permitir que as populações desses Estados possam também se beneficiar da ajuda de recursos da União.

O projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo, em seu art. 1º, dispõe que a prestação de contas da aplicação de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social será feita pelo beneficiário diretamente ao respectivo Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou Conselho ou Tribunal de Contas do Município e também ao Tribunal de Contas da União quando por ele determinada.

O § 1º estabelece que o Sistema Central de Controle Interno do Poder Executivo poderá celebrar com os Tribunais de Contas Estaduais, do Distrito Federal, Municipais e com os Conselhos de Contas

dos Municípios, objetivando a complementariedade de suas ações, a troca de informações e a atuação conjunta nas atividades de interesse comum.

Assegura ainda, no § 2º, que o Tribunal de Contas da União e o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo terão acesso, a qualquer tempo, aos registros dos programas e a toda documentação pertinente à assistência social custeada com recursos do Fundo.

Dispõe o art. 2º que, na hipótese de o Estado atender às exigências do art. 30 da Lei nº 8.742, de 1993, os recursos poderão ser repassados automaticamente para o respectivo Fundo independente de celebração de convênio, ajuste, acordo ou contrato.

Finalmente, no art. 3º, o referido Projeto, estabelece que as condições fixadas pelo art. 30, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, ficam suspensas durante o exercício de 1996.

O Projeto tramitou inicialmente pela Câmara dos Deputados, sendo apreciado pela Comissão de Seguridade Social e Família, quanto ao mérito e pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça, quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Nas três comissões a proposta foi aprovada embora com pareceres parcialmente divergentes, o que motivou a necessidade de decisão pelo Plenário daquela Câmara.

Ao final foi aprovado pela Câmara dos Deputados o substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, com emenda da Comissão de Constituição e Justiça, sendo rejeitadas as demais emendas e prejudicado o projeto inicial, embora a concepção desse não tenha sido substancialmente alterada.

Após as alterações introduzidas pela Câmara dos Deputados, o conteúdo do Projeto de Lei passou a ser o seguinte.

O art. 1º dispõe que a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social será feita pelo beneficiário diretamente no Tribunal de Contas do Estado ou do Distrito Federal e à Câmara Municipal, auxiliada pelos Tribunais de Contas dos Estados ou Tribunais ou Conselhos de Contas dos Municípios, quando o beneficiário for Município, e também ao Tribunal de Contas da União, quando por este determinado.

O parágrafo único assegura ao Tribunal de Contas da União e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo da União o acesso a qualquer tempo, da documentação comprobatória da execução das despesas e da assistência social custeada, assim como aos registros dos programas pertinentes.

Já o art. 2º permite que os recursos sejam repassados automaticamente para o fundo estadual, do Distrito Federal ou municipal, independentemente de celebração de convênio, ajuste, acordo ou contrato, desde que atendidas as exigências do artigo pelo respectivo Estado, Distrito Federal ou Município.

O parágrafo único estabelece que os recursos do Fundo Nacional de Assistência Social recebidos pelos fundos estaduais, municipais ou do Distrito Federal, na forma prevista no *caput* do artigo serão aplicados segundo as propriedades definidas nos planos de assistência social aprovados pelos respectivos conselhos, buscando, no caso de

Aprovada, assim, a nova redação do Projeto pela Câmara dos Deputados foi esse enviado ao Senado Federal, mediante o Ofício n.º PS-GSE/156/97, de 16 de setembro de 1997. No Senado Federal, foi apreciado primeiramente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a qual posicionou-se favoravelmente à aprovação da proposta com a redação dada pela Câmara dos Deputados. O Projeto foi, em seguida, enviado a esta Comissão de assuntos Econômicos, para análise e parecer.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

Inegável o elevado mérito do Projeto de Lei em análise, o qual possibilitará uma maior agilização no repasse de recursos pela União para Estados, Distrito Federal e Municípios, visando atender as necessidades mínimas e básicas de populações carentes, mediante a simplificação dos procedimentos burocráticos. Permitirá, assim, a consolidação da descentralização para Estados, Distrito Federal e Municípios da prestação de serviços assistenciais.

Além do mais, a proposta introduz modificações benéficas para a prestação de contas de recursos aplicados pelos fundos de assistência social, que poderá ser feita diretamente aos Tribunais de Contas Estaduais ou, no caso dos municípios, às Câmaras Municipais, auxiliadas pelos respectivos Tribunais ou Conselhos de Contas Municipais, sem prejuízo do controle do Tribunal de Contas da União, sempre que esse considere necessário, e do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo da União.

Por outro lado, o Projeto em análise não apresenta qualquer disposição que possa afetar a receita ou despesa da União, ou que contenha conflito com as Leis do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias ou do Orçamento Anual. Dessa forma, voto pela aprovação do presente Projeto de Lei, com a redação aprovada pela Câmara dos Deputados e

pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deste Senado Federal.

Sala da Comissão, 28 de janeiro de 1998. – **Bello Parga**; Presidente eventual – **José Fogaça**; Relator – **Gilberto Miranda** – **Romeu Tuma** (sem voto) – **Joel de Hollanda** – **José Eduardo Dutra** – **Lauro Campos** – **Jonas Pinheiro** — **Francelino Pereira** – **Waldeck Ornelas** – **Regina Assumpção** – **Gerson Camata** – **Eduardo Suplicy** – **Esperidião Amin** – **Elcio Alvares**.

## PARECERES N.ºS 10 E 11, DE 1998

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 68, de 1997, (n.º 3.814/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens urbanos – CBTU, a repassar à Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco-COPERTRENS, recursos para pagamento de pessoal.**

## PARECER N.º 10, DE 1998

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador Roberto Freire

## I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara n.º 68, de 1997 (Projeto de Lei n.º 3.814, de 1997, na Casa de origem) – PLC n.º 68/97, de autoria do Poder Executivo, trata da autorização para transferência de recursos, da ordem de R\$45,0 milhões/ano, da União para a Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco – COPERTRENS, destinados à cobertura de despesas com a folha de pagamento dos empregados efetivamente transferidos, por sucessão trabalhista, da Superintendência de Trens Urbanos de Recife – STU/REC, vinculada à Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, para aquela companhia estadual, criada especificamente para operar o sistema de trens urbanos de Recife.

As despesas em tela incluem o pagamento de salários, encargos sociais e demais benefícios, o qual se efetivará mediante recursos a serem repassados mensalmente, a partir da data da efetiva assunção do sistema de trens urbanos pelo Estado de Pernambuco, até junho de 2001, de conformidade com os termos da Lei n.º 8.693, de 3 de agosto de 1993, que disciplinou o processo de descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros, urbano e suburbano, da União para os Estados e Municípios, e em consonância com as

cláusulas do competente convênio firmado entre a União e aquele Estado, em 1º de junho de 1995.

Ao Projeto não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

## II – Análise

Conforme a Exposição de Motivos Interministerial n.º 012-A/MT/MF/MPO, de 12 de junho de 1997 que acompanhou o envio pelo Poder Executivo, do PLC n.º 68/97 ora em análise, a União, para viabilizar a transferência dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros para o Estado de Pernambuco, contratou operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$102,0 milhões, e garantiu recursos de contrapartida nacional, equivalente a US\$101,8 milhões, para execução do projeto de modernização e ampliação do Sistema de Três Urbanos de Recife-METROREC, no período de 1997 a 2001.

O referido projeto, uma vez executado, originará um serviço de trens urbanos devidamente integrando com outras modalidades de transporte e possibilitará que o sistema, hoje operado pela STU/REC – CBTU, atenda a uma demanda da ordem de 350 mil passageiros/dia em 2.002, quando deverá ser atingido o equilíbrio econômico-financeiro do sistema. Entretanto, até que seja alcançado esse equilíbrio, há necessidade de aporte de recursos da União, de forma que a Copertrens, recentemente criada para administrar, manter e operar o sistema de Recife, possa ter condições de minorar o seu déficit operacional.

Em tal contexto, os estudos realizados e aprovados pelo Conselho Diretor do Convênio de Transferência, órgão partidário que congrega representantes do Estado de Pernambuco e dos Ministérios dos Transportes, da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, identificaram que o atual custo de manutenção do sistema de Recife alcança cerca de R\$61,7 milhões/ano, ao passo que a receita foi estimada em R\$12,3 milhões/ano.

Dessa forma, faz-se necessário, até que seja alcançado o equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento, que a União, por intermédio da CBTU, continue arcando com o pagamento da folha de pessoal, encargos sociais e benefícios, inclusive a contribuição patronal para a Fundação Rede ferroviária Federal de Seguridade Social – REFER, dos empregados efetivamente transferidos, por sucessão trabalhista, para a Copertrens.

Para tanto, a CBTU deverá alocar anualmente em seu orçamento, assim como já o fez em relação

ao orçamento de 1998 recém-aprovado pelo Congresso Nacional, recursos de ordem de R\$45,0 bilhões a serem transferidos à Copertrens, em parcelas mensais e até o mês de junho de 2001, na forma estabelecida no PLC n.º 68/97.

Em síntese, o PLC n.º 68, de 1997, cria as condições legais, para que o repasse dos recursos financeiros da CBTU para a Copertrens possa ser efetuado, para atendimento exclusivo das despesas referenciadas no art. 1º do Projeto, ao passo que a autorização do montante a ser repassado, estimado em R\$45,0 milhões/ano e computado no total das despesas gerais com pessoal e encargos da CBTU, estará consignada no orçamento dessa empresa aprovado a cada exercício.

Ressalte-se, por fim, que somente após a sanção da lei em que vier a se transformar o PLC n.º 68/97 poderão ser adotadas as providências finais para a assinatura do termo de efetiva assunção pela Copertrens, da operação do sistema de trens urbanos de Recife, o qual enquanto isso não ocorrer, continuará a ser gerido pela STU/REC-CBTU.

## III – Voto

Diante do exposto nos itens anteriores, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do PLC n.º 68/97, na forma em que foi encaminhado ao Senado Federal, de modo a permitir que, no caso específico do sistema de Recife, seja dada continuidade ao processo de descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros, urbano e suburbano, nos termos da Lei n.º 8.693/93.

Sala da Comissão, 7 de janeiro de 1998. – **Raméz Tebet**, Presidente – **Roberto Freire**, Relator – **Sérgio Machado** – **Beni Veras** – **Elcio Álvares** – **José Bianco** – **Leonel Paiva** – **Leomar Quintanilha** – **Antonio Carlos Valadares** – **José Eduardo Dutra** – **José Fogaça** – **Josaphat Marinho** – **Regina Assumpção** – **Romeu Tuma** – **Bello Parga** – **Casildo Maldaner**.

**PARECER N.º 11, DE 1998**  
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

**Relator: Senador José Eduardo Dutra.**

### I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1997, de autoria do Poder Executivo foi aprovado pela Câmara dos Deputados em regime de urgência e recebeu, em Plenário, pareceres favoráveis dos Deputados João Coser, pela Comissão de Viação e Transportes, Salvador Zimbaldi, pela Comissão de Finanças

e Tributação e Nilson Gibson, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, o parecer favorável proferido pelo Senador Roberto Freire recebeu aprovação unânime. O parecer demonstra o pleno conhecimento do Relator quanto à situação do transporte coletivo no Município do Recife, razão pela qual reproduzimos aqui a análise desenvolvida pelo Senador Roberto Freire.

## II – Análise

Conforme a Exposição de Motivos Interministerial nº 12-A/MT/MF/MPO, de 12 de junho de 1997, que acompanhou o envio, pelo Poder Executivo, do PLC nº 68/97 ora em análise, a União, para viabilizar a transferência dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros para o Estado de Pernambuco, contratou operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$102,0 milhões, e garantiu recursos de contrapartida nacional, equivalentes a US\$101,8 milhões, para execução do projeto de modernização e ampliação do Sistema de Trens Urbanos do Recife – METROREC, no período de 1997 a 2001.

O referido projeto, uma vez executado, originará um serviço de trens urbanos devidamente integrado com outras modalidades de transporte e possibilitará que o sistema, hoje operado pela STU/REC/CBTU, atenda a uma demanda da ordem de 350 mil passageiros/dia em 2002, quando deverá ser atingido o equilíbrio econômico-financeiro do sistema. Entretanto, até que seja alcançado esse equilíbrio, há necessidade de aporte de recursos da União, de forma que a Copertrens, recentemente criada para administrar, manter e operar o sistema do Recife, possa ter condições de minorar o seu déficit operacional.

Em tal contexto, os estudos realizados e aprovados pelo Conselho Diretor do Convênio de Transferência, órgão paritário que congrega representantes do Estado de Pernambuco e dos Ministérios dos Transportes, da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, identificaram que o atual custo de manutenção do sistema de Recife alcança cerca de R\$61,7 milhões/ano, ao passo que a receita foi estimada em R\$12,3 milhões/ano.

Dessa forma, faz-se necessário, até que seja alcançado o equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento, que a União, por intermédio da CBTU, continue arcando com o pagamento da folha de pessoal, encargos sociais e benefícios, inclusive a contribuição patronal para a Fundação Rede Fer-

oviária Federal de Seguridade Social – REFER, dos empregados efetivamente transferidos, por sucessão trabalhista, para a Copertrens.

Para tanto, a CBTU deverá alocar anualmente em seu orçamento, assim como já o fez em relação ao orçamento de 1998 recém-aprovado pelo Congresso Nacional, recursos da ordem de R\$45,0 milhões a serem transferidos à Copertrens, em parcelas mensais e até o mês de julho de 2001, na forma estabelecida no PLC nº 68/97.

Em síntese, o PLC nº 68, de 1997, cria as condições legais para que o repasse dos recursos financeiros da CBTU para a Copertrens possa ser efetuado, para atendimento exclusivo das despesas referenciadas no art. 1º do Projeto, ao passo que a autorização do montante a ser repassado, estimado em R\$45,0 milhões/ano e computado no total das despesas gerais com pessoal e encargos da CBTU, estará consignada no orçamento dessa empresa aprovado a cada exercício.

Ressalte-se, por fim, que somente após a sanção da lei em que vier a se transformar o PLC nº 68/97 poderão ser adotadas as providências finais para a assinatura do termo de efetiva assunção, pela Copertrens, da operação do sistema de trens urbanos de Recife, o qual, enquanto isso não ocorrer, continuará a ser gerido pela STU/REC – CBTU.

## III – Voto

Diante do exposto nos itens anteriores, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do PLC nº 68/97, na forma em que foi encaminhado ao Senado Federal, de modo a permitir que, no caso específico do sistema de Recife, seja dada continuidade ao processo de descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros, urbano e suburbano, nos termos da Lei nº 8.693/93.

Sala da Comissão, 8 de janeiro de 1998. – Belo Parga, Presidente Eventual – José Eduardo Dutra, Relator – José Fogaça – Gilberto Miranda – Joel de Hollanda – Gerson Camata – Waldeck Ornelas – Elio Alvares – Francelino Pereira – Jonas Pinheiro – Lauro Campos – Esperidião Amin – Eduardo Suplicy – Regina Assumpção.

## PARECER Nº 12, DE 1998

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº "S"/85, de 1997 (nº 2.943/97, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando parecer daquele órgão relativo à solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para elevação temporária dos limites pre-**

vistos no art. 4º, incisos I e II da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, para que possa realizar operação de crédito no valor de R\$38.629.900,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos reais), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinados a financiar parte do Projeto de Renovação do Transporte Coletivo por Ônibus nos Corredores Norte e Nordeste da Região Metropolitana de Porto Alegre – RMPA.

**Relator:** Senador Ramez Tebet

#### I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Ofício nº "S"/85, de 1997, solicita autorização do Senado Federal para a elevação temporária dos limites previstos no art. 4º, incisos I e II, da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, para realizar operação de crédito no valor de R\$38.629.900,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos reais), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinados a financiar parte do Projeto de Renovação do Transporte Coletivo por Ônibus nos Corredores Norte e Nordeste da Região Metropolitana de Porto Alegre – RMPA.

A operação de crédito pretendida deverá ser realizada com as seguintes características:

a) *valor pretendido:* R\$38.629.900,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais);

b) *taxa de juros:* 6% ao ano;

c) *indexador:* Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP;

d) *destinação dos recursos:* execução do Projeto de Renovação do Transporte Coletivo por Ônibus nos Corredores Norte e Nordeste da Região Metropolitana de Porto Alegre – RMPA;

e) *garantia:* FPE;

f) *condições de pagamento:*

– *do principal:* em 90 (noventa) parcelas mensais, após 30 (trinta) meses de carência;

– *dos juros:* trimestrais na carência e mensais na amortização.

#### II – Voto do Relator

Em conformidade com os arts. 1º, 2º e 4º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte de estados e municípios corresponde a operação de crédito

que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, assim, à prévia autorização do Senado Federal.

O Parecer do Banco Central do Brasil – Dedi/Diare nº 97/0726, anexo ao Ofício encaminhado ao Senado Federal, demonstra que a elevação dos limites em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor anteriormente atribuído, de acordo com o disposto no art. 10, § 1º da Resolução nº 69/95, não propicia o enquadramento da operação pretendida, que também extrapola o art. 3º da citada resolução.

Quanto às despesas com pessoal no exercício de 1995, o Estado atingiu o percentual de 71,53% da Receita Corrente Líquida, não atendendo, portanto, à exigência constante do art. 13, inciso VII, da Resolução nº 69/95, conforme o mesmo parecer.

Conclui, finalmente, o citado parecer que o Estado do Rio Grande do Sul firmou acordo com o Governo Federal, no sentido de manter sempre decrescente a relação dívida/receita, comprometendo-se igualmente em não contratar novas dívidas internas.

Dado o elevado alcance social do projeto, principalmente no que se refere aos benefícios significativos que terá a população no tocante à redução do tempo de transporte e às melhorias ambientais, mediante a redução da poluição sonora e atmosférica, devemos fazer aqui algumas ponderações.

Em relação aos limites fixados na Resolução 69/95, temos a informar que a proposta está devidamente autorizada pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e os dispêndios anuais considerados são baseados na posição atual do estado.

No entanto, o reescalonamento global da dívida do estado, cujo protocolo de acordo já foi aprovado por este Senado, está em vias de se concretizar definitivamente, o que modificará totalmente o perfil dos dispêndios anuais ora considerados.

Além disso, conforme o próprio quadro apresentado pelo Bacen, nos próximos 10 (dez) anos somente 1998 extrapolará o limite.

O Bacen aponta, também, que o estado também não se enquadra no disposto no artigo 38, do ADCT, e da Lei Complementar nº 82/95. A propósito, o Bacen anexa ao ofício em questão a relação de procedimento que o estado vem adotando para se enquadrar nos índices estabelecidos nos dispositivos acima.

Quanto ao Cadip, o Bacen informa que a dívida pendente se enquadra na Resolução nº 2.366, de 17-3-97, do Conselho Monetário Nacional; e que a transferência da mesma para a Caixa Econômica

Federal já foi aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº S/81 de 1997).

Finalmente, em relação ao protocolo de acordo de renegociação de dívidas do estado, feito pela União e o Rio Grande do Sul, entendemos que esse acordo se viabilizará após a assinatura definitiva dos contratos, quando se terá efetivamente o acompanhamento de dívida/receita, aspecto não levantado nesse momento pelo Bacen.

Acreditamos que os pagamentos mensais efetuados atualmente junto aos órgãos federais, bem como a amortização de 20% (R\$1,1 bilhão) prevista na assinatura do contrato de renegociação das dívidas, respaldam o ora solicitado. Vale destacar que o dispêndio de um mês com dívida é superior ao presente pleito.

Quanto às demais condições e exigência estipuladas pela Resolução nº 69/95 o parecer as considerou plenamente atendidas pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme documentos que acompanham o ofício em questão.

Somos, portanto, pela autorização pleiteada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1, DE 1998

**Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a elevar temporariamente os limites previstos no artigo 4º, incisos I e II, da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, de forma a permitir que o Estado possa realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$38.629.900,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais).**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a elevar temporariamente os limites previstos no art. 4º, incisos I e II, da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, de forma a permitir que o estado possa realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$38.629.900,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

**Parágrafo único.** Os recursos referidos no *caput* deste artigo serão destinados ao financiamento de parte do Projeto de Renovação do Transporte Coletivo por Ônibus nos Corredores Norte e Nordeste da Região Metropolitana de Porto Alegre – RMPA.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

**a) valor pretendido:** R\$38.629.900,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais);

**b) taxa de juros:** 6% ao ano;

**c) destinação dos recursos:** execução do Projeto de Renovação do Transporte Coletivo por ônibus nos Corredores Norte e Nordeste da Região Metropolitana de Porto Alegre;

**d) indexador:** TJLP;

**e) garantia:** FPE;

**f) condições de pagamento:**

– **do principal:** em 90 (noventa) parcelas mensais, após carência de 30 (trinta) meses;

– **dos juros:** trimestrais na carência e mensais na amortização.

**Art. 3º** A presente autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de janeiro de 1998. – **Belo Parga**, Presidente Eventual – **Ramez Tebet**, Relator – **José Fogaça** – **Gilberto Miranda** – **José Eduardo Dutra** – **Lauro Campos** (Vencido) – **Gerson Camata** – **Jonas Pinheiro** – **Waldeck Ornelas** – **Eduardo Suplicy** – **Francelino Pereira** – **Esperidião Amin** – **Elcio Alvares** – **Regina Assumpção**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

#### OFÍCIOS

**Sr. Presidente do Congresso Nacional,**

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

**MP N° 1.580-05**

**Publicação DOU: 12-12-97**

**Assunto:** Autoriza a centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e a União a adquirirem ações da Companhia energética de Alagoas – CEAL, da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON e da Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE, para efeito de inclusão dessas empresas no Programa Nacional de Desestatização – PND, bem assim o aumento de capital social das Companhias Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e Docas do Estado de São Paulo – CODESP, e dá outras providências.

**Titular:** Teotonio Vilela Filho

**Suplente:** Coutinho Jorge

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 1.587-04      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça – GFJ, de Atividade de Informações Estratégicas – GDI, de Atividade Fundiária – GAF, e Provisória – GP e dá outras providências.

**Titular:** José Ignácio Ferreira

**Suplente:** Osmar Dias

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.588-03      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Cria carreiras no âmbito do Poder Executivo Federal, cria as Gratificações de Desempenho e Eficiência – GDE, e de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDA, e dá outras providências.

**Titular:** Lúdio Coelho

**Suplente:** Jefferson Péres

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.592-02      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Extingue a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS, e dá outras providências.

**Titular:** Coutinho Jorge

**Suplente:** José Ignácio Ferreira

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão

a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP nº 1.593-02      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, partes e peças destinadas à industrialização de bens de informática a serem adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

**Titular:** Osmar Dias

**Suplente:** Carlos Wilson

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 1.599-39      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Dá nova redação a dispositivos da Lei 87/42, de 7-12-93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências.

**Titular:** Sérgio Machado

**Suplente:** José Roberto Arruda

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 1.604-27      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Dispõe sobre as medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

**Titular:** Beni Veras

**Suplente:** Jefferson Péres

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 1.605-18      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências.

**Titular:** Lúdio Coelho

**Suplente:** Jefferson Péres

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

**Sr. Presidente do Congresso Nacional**

Indico, em Substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP N.º 1606-15      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

**Titular:** Carlos Wilson

**Suplente:** José Ignácio Ferreira

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

**Sr. Presidente do Congresso Nacional,**

Indico, em Substituição à Designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP N.º 1607-12      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências.

**Titular:** Artur da Távola

**Suplente:** Coutinho Jorge

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

**Sr. Presidente do Congresso Nacional,**

Indico, em Substituição à Designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP N.º 1608-09      Publicação DOU: 12-12-97

**Assuntos:** Dispõe sobre amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras providências devidas no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, e dá outras providências.

**Titular:** Lúdio Coelho

**Suplente:** Carlos Wilson

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

**Sr. Presidente do Congresso Nacional**

Indico, em Substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP N.º 1609-8      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social.

**Titular:** Osmar Dias

**Suplente:** Lúdio Coelho

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

**Sr. Presidente do Congresso Nacional**

Indico em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP N.º 1610-04      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Cria o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e dá outras providências.

**Titular:** José Serra

**Suplente:** José Ignácio Ferreira

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

**Sr. Presidente do Congresso Nacional,**

Indico, em Substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Media Provisória:

MP N.º 1611-03      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Altera dispositivos da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

**Titular:** Coutinho Jorge

**Suplente:** Jefferson Peres

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

**Sr. Presidente do Congresso Nacional,**

Indico, em Substituição à Designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP N.º 1612-18      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

**Titular:** Carlos Wilson

**Suplente:** Lúdio Coelho

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

**Sr. Presidente do Congresso Nacional,**

Indico, em Substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP N.º 1613-02      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei n.º 9.491, de 9-9-97, e dá outras providências.

**Titular:** José Serra

**Suplente:** Coutinho Jorge

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em Substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP N.º 1611-03      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Altera dispositivos da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

**Titular:** Coutinho Jorge

**Suplente:** Jefferson Peres

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em Substituição à Designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP N.º 1612-18.      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

**Titular:** Carlos Wilson

**Suplente:** Lúdio Coelho

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em Substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP N.º 1613-02      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei n.º 9.491, de 9-9-97, e dá outras providências.

**Titular:** José Serra

**Suplente:** Coutinho Jorge

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em Substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP N.º 1.614-13      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras provisões.

**Titular:** Beni Veras

**Suplente:** Carlos Wilson

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em Substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP N.º 1.615-23      Publicação DOU: 12-12-97

**Assunto:** Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN, destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.

**Titular:** José Ignácio Ferreira

**Suplente:** Lúdio Coelho

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico em Substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP N.º 1.616-13      Publicação DOU: 15-12-97

**Assunto:** Dispõe sobre o número de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Centros Federais de Educação Tecnológica, e dá outras providências.

**Titular:** Artur da Távola

**Suplente:** José Roberto Arruda

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP N.º 1.618-48      Publicação DOU: 15-12-97

**Assunto:** Dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional – NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, de que trata a Lei n.º 9.491, de 9 de setembro de 1997, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei n.º 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei n.º 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera os arts. 2º e 3º da Lei n.º 8.249/91.

**Titular:** Teotonio Vilela Filho

**Suplente:** Geraldo Melo

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,  
Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

**MP N° 1.619-39**      **Publicação DOU: 15-12-97**

**Assunto:** Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa, e dá outras providências.

**Titular:** Beni Veras

**Suplente:** Geraldo Melo

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,  
Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

**MP N° 1.620-32**      **Publicação DOU: 15-12-97**

**Assunto:** Dispõe sobre medidas complementares do Plano Real e dá outras providências.

**Titular:** Lúcio Alcântara

**Suplente:** Jefferson Péres

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,  
Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

**MP N.º 1.621-30**      **Publicação DOU: 15-12-97**

**Assunto:** Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências.

**Titular:** José Roberto Arruda

**Suplente:** Teotonio Vilela Filho

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,  
Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

**MP N.º 1.622-30**      **Publicação DOU 15-12-97**

**Assunto:** Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções de Confiança existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

**Titular:** José Roberto Arruda

**Suplente:** Geraldo Melo

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,  
Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

**MP N.º 1.623-27**      **Publicação DOU 15-12-97**

**Assunto:** Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e dá outras providências.

**Titular:** Jefferson Peres

**Suplente:** Beni Veras

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,  
Indico em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

**MP n.º 1.624-38**      **Publicação DOU: 15-12-97**

**Assunto:** Cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização – GDAF, a Gratificação de Desempenho de Atividade de proteção ao Vôo – GDACTA, e dá outras providências.

**Titular:** Beni Veras

**Suplente:** Lúdio Coelho

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,  
Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

**MP n.º 1.625-39**      **Publicação DOU: 15-12-97**

**Assunto:** Cria a gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, de Desempenho Diplomático – GDD, de Desempenho de Atividade de Chancelaria – GDC, e de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDCT, e dá outras providências.

**Titular:** Beni Veras

**Suplente:** Lúcio Alcântara

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado** Líder do PSDB

Sr. Presidente do Congresso Nacional,  
Indico em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a

**Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:**

**MP Nº 1.626-47**      Publicação DOU: 15-12-97

**Assunto:** Organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo e dá outras providências

**Titular:** Beni Veras

**Suplente:** Teotonio Vilela Filho

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador

**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

**MP Nº 1.627-30**      Publicação DOU: 15-12-97

**Assunto:** Altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências.

**Titular:** Beni Veras

**Suplente:** Carlos Wilson

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador

**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

**MP Nº 1.628-18**      Publicação DOU: 15-12-97

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$106.000.000,00, para os fins que especifica.

**Titular:** Beni Veras

**Suplente:** Jefferson Péres

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador

**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

**MP Nº 1.629-08**      Publicação DOU: 15-12-97

**Assunto:** Dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.

**Titular:** José Serra

**Suplente:** Osmar Dias

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador

**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,  
Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

**MP Nº 1.630-07**      Publicação DOU: 15-12-97

**Assunto:** Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências.

**Titular:** Lúcio Alcântara

**Suplente:** Osmar Dias

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,  
Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

**MP Nº 1.631-07**      Publicação DOU: 15-12-97

**Assunto:** Dispõe sobre extinção dos órgãos que menciona, e dá outras providências.

**Titular:** Osmar Dias

**Suplente:** Coutinho Jorge

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,  
Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

**MP Nº 1.632-07**      Publicação DOU: 15-12-97

**Assunto:** Altera a redação dos arts. 2º, 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 8.629, de 25-2-93, acresce dispositivo à Lei nº 8.437, de 30-6-92, e dá outras providências.

**Titular:** Osmar Dias

**Suplente:** Coutinho Jorge

Brasília, 16 de dezembro de 1997 – Senador  
**Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,  
Indico em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

**MP Nº 1.633-04**      Publicação DOU: 15-12-97

**Assunto:** Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe.

**Titular:** José Serra

**Suplente:** Lúcio Alcântara

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.635-16      Publicação DOU: 15-12-97

**Assunto:** Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, altera o Decreto-lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nº 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990 e de 5 de dezembro de 1990 e 28 de julho de 1993, respectivamente, e dá outras providências.

**Titular:** Carlos Wilson

**Suplente:** Beni Veras

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB

OFÍCIO Nº 2.027-L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir à Medida Provisória nº 1.531-13, de 11 de dezembro de 1997, que "Altera dispositivos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e de suas subsidiárias, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado José Carlos Arruda

Deputado Paulo Bornhausen

**Suplentes:**

Deputado Raul Belém

Deputado Osvaldo Coelho

Atenciosamente

Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 2.031/L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.579-15, de 11 de dezembro

de 1997, que "Altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 19, 34, 35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Samey Filho

Deputado Raul Belém

**Suplentes:**

Deputado Mussa Demes

Deputada Laura Carneiro

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 2.033/L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.580-5, de 11 de dezembro de 1997, que "Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRÁS, e a União a adquirirem ações da Companhia Energética de Alagoas – CEAL, da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, das Centrais Elétricas de Rondônia – CERON, e da Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE, para efeito de inclusão dessas empresas no Programa Nacional de Desestatização – PND, bem como o aumento do capital social das Companhias Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, e Docas do Estado de São Paulo – CODESP, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Benedito de Lira

Deputado Paes Landim

**Suplentes:**

Deputado Expedito Júnior

Deputado Osmir Lima

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 2.035/L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.587-4, de 11 de dezembro

de 1997, que "Institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça – GFJ, de Atividade de Informações Estratégicas – GDI, de Atividade Fundiária – GAF, e Provisória – GP, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Cláudio Cajado  
Deputado José Santana de Vasconcelos

**Suplentes:**

Deputado Marcos Vinícius de Campos  
Deputado Mauro Fecury

Atenciosamente, – Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 2.037-L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.588-3, de 11 de dezembro de 1997, que "Cria carreiras no âmbito do Poder Executivo Federal, cria as Gratificações de Desempenho e Eficiência – GDE e de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDA e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputada Marilu Guimarães  
Deputado Luiz Durão

**Suplentes:**

Deputado Costa Ferreira  
Deputado Carlos Alberto Campista

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 2.039-L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.592-2, de 11 de dezembro de 1997, que "Extingue a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYD-BRAS e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares:**

Deputado Luiz Durão  
Deputado Lima Neto

**Suplentes**

Deputado Melquíades Neto  
Deputado Augusto Farias  
Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 2.041-L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.593-2, de 11 de dezembro de 1997, que "Isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados partes e peças destinadas à industrialização de bens de informática a serem adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE", em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares**

Deputado Antônio Jorge  
Deputado Marcus Vinícius Campos

**Suplentes**

Deputado Robson Tuma  
Deputado Augusto Farias  
Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 2.043-L-PFL/97

Brasília, 11 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.599-39, de 11 de dezembro de 1997, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares:**

Deputado José Lourenço  
Deputado Arlindo Vargas – PTB

**Suplentes:**

Deputado Alexandre Ceranto  
Deputado Rogério Silva  
Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira  
Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 2.045-L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente

te Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.604-27, de 11 de dezembro de 1997, que "dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Manoel Castro  
Deputado Luciano Pizzatto

**Suplentes:**

Deputado Raimundo Santos  
Deputado Ciro Nogueira

Atenciosamente, — Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 2.047-L-PFL/97.

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.605-18, de 11 de dezembro de 1997, que "dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte norte da Região Centro-Oeste, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Rogério Silva  
Deputado Osmir Lima

**Suplentes:**

Deputado Murilo Pinheiro  
Deputado Luciano Pizzatto

Atenciosamente — Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 2.049/L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.606-15, de 11 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputada Vanessa Felippe  
Deputado Magno Bacelar

**Suplentes:**

Deputado Raimundo Santos

Deputado Silvernane Santos

Atenciosamente, — Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO N.º 2.051/L-PFL/97.

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.607-12, de 11 de dezembro de 1997, que "Altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Cláudio Chaves  
Deputado Elton Rohnelt

**Suplentes:**

Deputado Aldir Cabral  
Deputado Jairo Carneiro

Atenciosamente, — Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO N.º 2.053/L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.608-9, de 11 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares:**

Deputado José Carlos Vieira  
Deputado Ursicino Queiroz

**Suplentes:**

Deputado Sérgio Barcellos  
Deputado Rogério Silva

Atenciosamente, — Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 2.055-L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL, que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida provisória nº 1.609-8, de 11 de dezembro

de 1997, que "Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social", em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares:**

Deputado João Mellão Neto  
Deputado Manoel Castro

**Suplentes:**

Deputado Valdomiro Meger  
Deputado Hugo Rodrigues da Cunha

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL

**OFÍCIO N° 2.057-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.610-4, de 11 de dezembro de 1997, que "cria o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares:**

Deputado Paulo Gouvêa  
Deputado João Mellão Neto

**Suplentes:**

Deputado Lima Netto  
Deputado Francisco Horta

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL

**OFÍCIO N° 2.059-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.611-3, de 11 de dezembro de 1997, que "Altera dispositivo da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares:**

Deputado Júlio César  
Deputado Jaime Fernandes Filho

**Suplentes:**

Deputado Paulo Lima  
Deputado Raul Belém

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL

**OFÍCIO N.º 2.061-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.612-18, de 11 de dezembro de 1997, que "Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares**

Deputado Paulo Cordeiro  
Deputado Manoel Castro

**Suplentes**

Deputado Darci Coelho  
Deputado Saulo Queiroz

Atenciosamente, – Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL

**OFÍCIO N.º 2.063-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.613-2, de 11 de dezembro de 1997, que "altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei n.º 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares**

Deputado Manoel Castro  
Deputado Elizeu Rezende

**Suplentes**

Deputado João Mellão Neto  
Deputado Mussa Demes

Indico, ainda, para a relatoria o Deputado Manoel Castro.

Atenciosamente, – Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL

**OFÍCIO N.º 2.065-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.614-13, de 11 de dezembro de 1997, que "Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras

providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Vilmar Rocha  
Deputado Júlio Cesar

**Suplentes:**

Deputado César Bandeira  
Deputado Expedito Júnior  
Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**OFÍCIO N° 2.067-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.615-23, de 11 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional (NTN) destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Saulo Queiroz  
Deputado Lima Neto

**Suplentes:**

Deputado Carlos Magno  
Deputado Samy Filho

Indico, ainda, para presidente o Deputado Saulo Queiroz.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

Ofício nº 2.069-L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.616-13, de 12 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre o número de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Instituições Federais de Educação Tecnológica, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Cláudio Cajado  
Deputado Paes Lândim

**Suplentes:**

Deputado Corauchi Sobrinho  
Deputado José Mendonça Bezerra  
Indico, ainda, para relator o Deputado Cláudio Cajado.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**OFÍCIO N° 2.071-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Médida Provisória nº 1.617-46, de 12 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS devida pelas pessoas jurídicas à que se refere o parágrafo 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Pauderney Avelino  
Deputado Luiz Moreira

**Suplentes:**

Deputado Arolde de Oliveira  
Deputado Antônio Ueno

Indico, ainda, para presidente o Deputado Pauderney Avelino.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**OFÍCIO N° 2.073-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.618-48, de 12 de dezembro de 1997 que "Dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional – NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.249/91", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Augusto Viveiros  
Deputado Abelardo Lupion

**Suplentes:**

Deputado Ciro Nogueira  
Deputado Jaime Fernandes

Indico, ainda, para relator o Deputado Augusto Viveiros.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**OFÍCIO Nº 2.075-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.619-39, de 12 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultado da empresa e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Manoel Castro  
Deputado Osmir Lima

**Suplentes:**

Deputado Átila Lins  
Deputado João Mellão Neto

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**OFÍCIO Nº 2.077-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.620-32, de 12 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Francisco Horta  
Deputado Betinho Rosado

**Suplentes:**

Deputado Luiz Braga  
Deputado Corauchi Sobrinho

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**OFÍCIO Nº 2.079-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.621-30, de 12 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Saulo Queiroz  
Deputado José Santana de Vasconcellos

**Suplentes:**

Deputado Raul Belém  
Deputado Mauro Fecury

Indico, ainda, para relator o Deputado Saulo Queiroz.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**OFÍCIO Nº 2.081-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.622-30, de 12 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Roberto Fontes

Deputado Leur Lomanto

**Suplentes:**

Deputado Adauto Pereira  
Deputado Lael Varella

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**OFÍCIO Nº 2.083-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.623-27, de 12 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS-Pasep, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Lael Varella  
Deputado José Rocha

**Suplentes:**

Deputada Vanessa Felippe  
Deputado Expedito Júnior  
Indico, ainda, para relator o Deputado Lael Varella.

Atenciosamente, — Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO N.º 2.085-L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL, que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.624-38, de 12 de dezembro de 1997, que "Cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vôo, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares:**

Deputado Aroldo Cedraz

Deputado Antônio dos Santos

**Suplentes:**

Deputado Francisco Horta

Deputado José Carlos Coutinho

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO N.º 2.087-L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.625-39, de 12 de dezembro de 1997, que "Cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade — GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, de Desempenho Diplomático — GDD, de Desempenho de Atividade de Chancelaria — GDC e de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia — GDCT, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares:**

Deputado Rubem Medina

Deputado Euler Ribeiro

**Suplentes:**

Deputada Vanessa Felippe

Deputado Ademir Cunha

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO N.º 2.089-L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer

à Medida Provisória n.º 1.626-47, de 12 de dezembro de 1997, que "Organiza a disciplina aos Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Augusto Viveiros

Deputado Francisco Rodrigues

**Suplentes:**

Deputado Arolde de Oliveira

Deputado Júlio César

Indico, ainda, para relator o Deputado Augusto Viveiros.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO N.º 2.091-L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.627-30, de 12 de dezembro de 1997, que "Altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante — AFRMM, e ao Fundo da Marinha Mercante — FMM, e dá outras providências".

**Efetivos:**

Deputado Abelardo Lupion

Deputado Jaime Martins

**Suplentes:**

Deputado Raul Belém

Deputado Sérgio Barcellos

Indico, ainda, para relator o Deputado Abelardo Lupion.

Atenciosamente, — Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO N.º 2.093-L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.628-18, de 12 de dezembro de 1997, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$106.000.000,00, para os fins que especifica", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado João Carlos Bacelar

Deputado Benedito de Lira

**Suplentes:**

Deputado José Santana de Vasconcelos

Deputado Mauro Fecury

Atenciosamente, — Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**OFÍCIO N.º 2.095/L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.629-8, de 12 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado José Carlos Aleluia

Deputado Paudemey Avelino

**Suplentes:**

Deputado Francisco Horta

Deputado Augusto Viveiros

Indico, ainda, para relator o Deputado José Carlos Aleluia.

Atenciosamente, — Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**OFÍCIO N.º 2.097-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.630-7, de 12 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado José Carlos Aleluia

Deputado Lima Netto

**Suplentes:**

Deputado Augusto Viveiros

Deputado Marcos Vinícius de Campos

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**OFÍCIO N.º 2.099-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente

Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.631-7, de 12 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a extinção dos órgãos que menciona e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Átila Lins

Deputado Rogério Silva

**Suplentes:**

Deputado Roberto Pessoa

Deputado Robson Tuma

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**OFÍCIO N.º 2.101-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.632-7, de 12 de dezembro de 1997, que "Altera a redação dos arts. 2º, 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, acresce dispositivo à Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Abelardo Lupion

Deputado Carlos Melles

**Suplentes:**

Deputado José Mendonça Bezerra

Deputado Benedito de Lira

Indico, ainda, para presidente o Deputado Abelardo Lupion.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**OFÍCIO N.º 2.103-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.633-4, de 12 de dezembro de 1997, que "autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe", em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares:**

Deputado José Egydio

Deputado Corauchi Sobrinho

**Suplentes:**

Deputado José Carlos Vieira

Deputado José Carlos Coutinho

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**OFÍCIO N° 2.105-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.635-16, de 12 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990 e 28 de julho de 1995, respectivamente, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado César Bandeira

Deputado Aroldo Cedraz

**Suplentes:**

Deputado Benedito de Lira

Deputado Rogério Silva

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**OFÍCIO N° 2.109-L-PFL/97**

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.636, de 12 de dezembro de 1997, que "dispõe acerca de incidência do Imposto de Renda na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado João Mellão Neto

Deputado Francisco Horta

**Suplentes:**

Deputado Expedito Júnior

Deputado João Carlos Bacelar

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**OF. PSDB/N° 4.102/97**

Brasília, 17 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Luiz Carlos Hauly,

como membro titular, e José de Abreu, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.633-4/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

**OF. PSDB/I/N° 4.100/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Eduardo Coelho, como membro titular, e Elias Murad, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.611-3/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

**OF. PSDB/I/N° 4.103/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Max Rosenmann, como membro titular, e Paulo Mourão, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.610-4/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/N° 4.104-97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Salomão Cruz, como membro titular, e Wilson Braga, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.587-4/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/N° 4.105-97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Antônio Feijão, como membro titular, e Carlos Alberto, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.580-5/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/Nº 4.106/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Amaldo Madeira, como membro titular, e Yeda Crusius, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.579-15/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/Nº 4.107/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados José Aníbal, como membro titular, e João Faustino, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.612-18/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/Nº 4.138/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Yeda Crusius, como membro titular, e Sílvio Torres, como membro suplente, para integrem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.604-27/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB

**OFÍCIO PSDB/I/Nº 4.141/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Danilo de Castro, como membro titular, e Edson Silva, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.606-15/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/N.º 4.142/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Salvador Zimbaldi,

como membro titular, e Itamar Serpa, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória n.º 1.531-13/97, em substituição aos anteriores indicados.

Atenciosamente, Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/Nº 4.160/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Jovair Arantes, como membro titular, e Luciano Castro, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória n.º 1.609-8/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/N.º 4.161/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Ronaldo Cesar Coelho, como membro titular, e Ezídio Pinheiro, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória n.º 1.629-8/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/N.º 4.162/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Pedro Henry, como membro titular, e Paulo Feijó, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória n.º 1.630-7/97, em substituição aos anteriores indicados.

Atenciosamente, Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/N.º 4.163/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Dalila Figueiredo, como membro titular, e Rommel Feijó, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória n.º 1.631-7/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/N.º 4.164/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Nárcio Rodrigues, como membro titular, e Luiz Piauhylino, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória n.º 1.632-7/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/4.165/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Roberto Brant, como membro titular, e Luiz Carlos Hauly, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória n.º 1.636/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/N.º 4.166/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Max Rosenmann, como membro titular, e Salomão Cruz, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória n.º 1.634/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/N.º 4.167/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Rommel Feijó, como membro titular, e Fátima Palaes, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória n.º 1.599-39/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/N.º 4.168/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Max Rosenmann,

como membro titular, e Ademir Lucas, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória n.º 1.613-2/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/N.º 4.169/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Max Rosenmann, como membro titular, e Tuga Angerami, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória n.º 1.593-2/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/N.º 4.170/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Vittório Medioli, como membro titular, e Itamar Serpa, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória n.º 1.592-2/97, em substituição aos anteriormente indicados,

Atenciosamente, Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**OFÍCIO PSDB/I/N.º 4.171/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados João Leão, como membro titular, e Fernando Torres, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.628-18/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

**OFÍCIO N.º 2.107-L-PFL/97**

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Nos termos regimentais, apresento à Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, que "Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Carlos Melles  
Deputado Abelardo Lupion

**Suplentes:**

Deputado Antônio Jorge  
Deputado Antônio Ueno

Indico, ainda, o Deputado Carlos Melles para a relatoria da matéria.

Atenciosamente, — Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**OFÍCIO Nº 5/98-LPL**

Brasília, 6 de janeiro de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex<sup>a</sup> o Deputado Welinton Fagundes como suplente, em substituição ao anteriormente designado, para integrar a Comissão referente à Medida Provisória nº 1.606-15 (extingue cargos na Administração Federal).

Na oportunidade, reitero a V. Ex<sup>a</sup> meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

**OFÍCIO Nº 6/98-LPL**

Brasília, 6 de janeiro de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a hora de indicar a V. Ex<sup>a</sup> o Deputado Pedro Canedo, como suplente, em substituição ao anteriormente designado, para integrar a Comissão referente à Medida Provisória nº 1.613-2 (altera procedimento relativo ao Programa Nacional de Desestatização).

Na oportunidade, reitero a V. Ex<sup>a</sup> meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

**OFÍCIO Nº 7/98-LPL**

Brasília, 6 de janeiro de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex<sup>a</sup> o Deputado Eliseu Moura, como suplente, em substituição ao anteriormente designado, para integrar a Comissão referente à Medida Provisória nº 1.620-32 (medidas complementares ao Plano Real).

Na oportunidade, reitero a V. Ex<sup>a</sup> meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

**OFÍCIO Nº 8/98-LPL**

Brasília, 6 de janeiro de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex<sup>a</sup> o Deputado Remi Trinta, como suplente, em substituição ao anteriormente designado, para integrar a Comissão referente à Medida Provisória nº 1.627-30 "Marinha Mercante (Frete)".

Na oportunidade, reitero a V. Ex<sup>a</sup> meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

**OFÍCIO Nº 9/98-LPL**

Brasília, 6 de janeiro de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex<sup>a</sup> o Deputado Eujálio Simões, como suplente, em substituição ao anteriormente designado, para integrar a Comissão referente à Medida Provisória nº 1.634 (dá nova redação ao art. da Lei nº 9.530/97).

Na oportunidade, reitero a V. Ex<sup>a</sup> meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — O Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1997, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Lembra ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1997, cujos pareceres foram lidos anteriormente, constará da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, em regime de urgência, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento de sua discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — O Projeto de Resolução nº 1, de 1998, (Ofício nº S/85, de 1997), resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 70, de 1998 (nº 1.636/97, na origem), de 23 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminha a programação monetária relativa ao primeiro trimestre de 1998.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que dispõe: "O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo,

mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento."

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, por permuta com a Senadora Benedita da Silva.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, inicialmente, agradeço à Senadora Benedita da Silva a oportunidade a mim concedida de iniciar os pronunciamentos nesta sessão.

Quero trazer ao Plenário do Senado Federal e ao Brasil a minha indignação. Há momentos, Sr. Presidente, em que a paciência é a virtude. Em outros, a virtude é a paciência. Mas há momentos em que a indignação é santa, como foi santa a indignação do Cristo ao expulsar os vendilhões do Templo.

Assomo a esta tribuna, hoje, para trazer ao Congresso Nacional a minha indignada manifestação contra a corrupção que toma conta do Governo e que quer definitivamente abduzir o PMDB através de manobras sórdidas, corrupção eleitoral pura e simples, capitaneadas, Sr. Presidente, pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não são acusações fúteis; são acusações documentadas através de gravações telefônicas.

A manipulação da vontade da Oposição, a tentativa de controle da Bancada do PMDB pelos Parlamentares abduzidos que pretendem subordinar o Partido à reeleição do Presidente, o processo de compra de votos durante a votação da reeleição já foi um dos processos mais sórdidos e infames que este Congresso Nacional assistiu. Parecia que tudo tinha acabado ali – mal explicado, mal esclarecido, sem nenhuma resposta –, mas o processo continua.

Os abduzidos pretendem depor o honrado Presidente Paes de Andrade do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, querem subordinar o Partido aos seus interesses e manipulam a mesquinha, a miséria das emendas orçamentárias feitas pelos Parlamentares.

A tentativa de enquadramento é clara e despidora. Mas, mais do que as minhas palavras, talvez sejam esclarecedoras as palavras de um diálogo entre o Deputado do meu Partido, e meu irmão, Maurício Requião, ao chefe de gabinete do Ministro da Saúde, que foi gravado e que tentarei reproduzir, neste momento, colocando o gravador diante dos microfones do Senado Federal.

– Como vai o senhor? Tudo bem?

– Tudo bem.

– Dr. Marcelo, estou tentando, numa jornada intensa, acompanhar a liberação das minhas emendas orçamentárias e das emendas do Senador Requião também. E isso tem me levado a estar em contato permanente com o Ministério; primeiro com a Drª Carminha, com o Dr. Bajas. E soube agora, através da secretaria do Dr. Bajas, Drª Iza, que todos os meus convênios, as liberações, enfim, estariam agora já para serem rodadas, inclusive, ou seja, a parte técnica toda resolvida; dependendo, segundo a secretaria Iza, de uma conversa com o próprio Ministro. Que o próprio Ministro estaria talvez disposto até a ligar para mim para que eu resolvesse alguma coisa que ela não me disse exatamente o que é.

– Pois não.

– Ela me citou o nome do Sr. Sandro, do Sr. Paulo Marques.

– Sr. Deputado, o senhor tem um celular para que eu possa entrar em contato?

– Pois não. É que meu celular já passei tantas vezes e as pessoas ligam para cá e acabam não conseguindo pelo celular. Mas é 976-5854, 041.

– E o outro telefone?

– O outro telefone, que é este em que estou conversando agora com o senhor, é 323-2901.

– Retorno ao senhor dentro de 5 minutos.

– Aguardo, então, ao lado aqui do telefone. Muito obrigado, então. Até logo.

– Pois não.

(Pausa.)

(Nova ligação)

– Alô!

– Alô! Pois não.

– Oi, Deputado, é Marcelo Azalim, do Ministério da Saúde.

– Oi, Marcelo.

– Deixa eu falar com o senhor, na realidade, o que está acontecendo, o senhor tem que conversar com o Luiz Carlos Santos, da articulação política, porque a informação que a gente tem aqui é que tem um problema político lá no Palácio do Planalto.

– Com relação às minhas emendas?

– Isso.

– E com relação às emendas do Senador, é a mesma coisa?

– É a mesma coisa.

– Mas que coisa, o senhor veja só, eu conversei com o Ministro há cerca de 4 meses atrás, conversei com o Dr. Bajas há cerca de 30 dias, e perguntei a ele se as emendas seriam liberadas; eles me disseram que se estivessem tecnicamente corretas não teria problema nenhum. O senhor veja só, Dr. Marcelo, as emendas orçamentárias não podem estar sujeitas a ingerências políticas, é o Orçamento da União, foi aprovado pelo Congresso Nacional.

– Pois é, Deputado, o senhor há de entender a minha posição.

– Pois não.

– Sou servidor do Executivo, cumpre ordens ministeriais. Então, a ordem dada é essa. Esse problema político, o senhor conversando com o Ministro Luiz Carlos Santos ou Marco Aurélio Santoro, ele passa um fax para nós e liberamos imediatamente.

– Qual é o nome da outra pessoa?

– Marco Aurélio Santoro, é o chefe de gabinete do Ministro Luiz Carlos Santos.

– O senhor veja, Dr. Marcelo, não vou fazer isso; honestamente, não vou fazer isso. Não vou me sujeitar a esse tipo de injunção. Agora, lamento muito que o Governo se preste a esse tipo de situação. Honestamente, é deprimente isso. Deprimente. Mas agradeço a sua atenção e a sua informação.

– Pois não. O senhor me desculpe porque o senhor há de entender que isso não depende de mim.

– Entendo. Infelizmente...

– Se eu descumprir uma ordem, o senhor sabe que perco o meu cargo.

– Pois não. Veja só. Eu só acho que o ideário do Partido, do PSDB, do Presidente da República...o próprio PSDB foi construído para acabar com esse tipo de coisa. O PSDB surgiu, como Partido, com o propósito, pelo menos declarado, de acabar com esse fisiologismo que existia dentro do PMDB, que é o meu Partido.

– Pois não.

– Agora, infelizmente, parece que hoje está capitaneando esse tipo de ação.

– Pois não.

– Mas está bem. Agradeço a sua gentileza.

– Deputado, um Feliz Ano Novo para o senhor.

– Muito obrigado. Igualmente para o senhor e para a sua família."

Este é o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e dessa forma, Sr. Presidente, querem cooptar o PMDB. Dessa forma, querem ganhar a convenção. Dessa forma, querem evitar candidaturas à Presidência da República. Dessa forma, querem conduzir o processo político, da forma sórdida da compra de votos que presidiu a votação da reeleição.

A minha indignação é enorme, principalmente quando as Lideranças, abduzidas pelo Presidente da República, dizem que o PMDB não tem candidato. Querem evitar a convenção. Querem levar a questão no tapetão, na compra de votos e na discussão das miseráveis verbas orçamentárias votadas pelo Congresso Nacional.

Esta história começou quando recebi uma comunicação do Ministério dos Esportes, do Ministro Pelé, de que uma emenda de minha autoria não poderia ser aprovada porque faltava uma série de documentos.

Quero esclarecer que não faço emendas. Sou o segundo Senador mais votado do Brasil; superado, por um pequeno percentil, pelo Ministro Iris Rezende. Fui o vencedor da eleição para o Senado em 100% das urnas do Estado do Paraná. Não seria com 20 emendas que solucionaria as expectativas do meu Estado. Mas, como elas existem, cedo-as aos Deputados Federais e Estaduais da Bancada do velho MDB de guerra do Paraná, credenciando, para isso, um funcionário do meu gabinete. Nem sabia que essas emendas tramitavam e nem as acompanhava.

Recebi uma carta do Ministério dos Esportes, dizendo que faltavam dez documentos. O Prefeito de Campina Grande do Sul, Elerian do Rocio Zanetti, desesperado, procura-me pedindo para que falasse com o Ministro Luiz Carlos Santos. Disse-lhe que procurasse o referido Ministro e, em meu nome, dissesse a ele alguns desafogos, porque não admitia esse tipo de negociação.

O Prefeito procurou a Liderança do PSDB e liberou as emendas, com a intervenção do Líder do Partido Aécio Neves, evidentemente, para trocar o apoio do Deputado Federal que tomou a iniciativa de fazê-las por um Deputado Federal ligado ao PSDB do Paraná.

Logo depois, o Prefeito de Perobal disse que tinha recebido de uma tal Srª Carminha, do Ministério da Saúde, a mesma proposta: "Procure o Sr. Luiz Carlos Santos, porque há um voto político contra as

emendas do Senador e do Deputado Maurício Requião".

Não me subordinei a esse processo. No entanto, o Prefeito também procurou as Lideranças do PSDB, procurou o Ministro Luiz Carlos Santos, que, apavorado naquele momento, declarou que havia um engano, que não liberava emenda alguma, que elas tinham uma liberação técnica. Medo da denúncia que eu faria, como estou fazendo neste momento! A emenda foi liberada pelo secretário do Ministro, numa demonstração clara de que sua função é o mercado de emendas e de votos no Congresso Nacional, porque se ele podia liberá-las, como as liberou, é porque realmente o Governo estava negociando com elas.

Isso tudo é o pano de fundo da tentativa de evitar que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro lance candidatos à Presidência da República. Mas nós temos candidatos, sim. O meu nome está à disposição do Partido e, atrás dele, uma administração exemplar na Prefeitura de Curitiba e no Governo do Estado do Paraná. À disposição do PMDB está o nome do ex-Presidente José Sarney, que já declarou que pretende disputar a Presidência de República e não é homem de frouxidão, de meias palavras. Não é um político leso e inconfiável. À disposição do Partido está o nome do ex-Presidente Itamar Franco, que entrou no PMDB, que reingressou nos nossos quadros com a manifestação explícita de que pretendia disputar a convenção. Agora, querem remover o obstáculo maior, que é a figura limpa e correta do nosso Presidente, Paes de Andrade. Não podemos aceitar isso. Não podemos aceitar a corrupção patrocinada, sim, pelo Presidente Fernando Henrique, porque esta não é a primeira denúncia. E a esta também não darão atenção, tentando minimizá-la, como se não fosse diretriz explícita do Governo Federal a compra de Parlamentares no Congresso Nacional.

Essas questões, no entanto, vão causando indignação e nojo, não só a mim, mas a figuras importantes da sociedade brasileira.

Vou ler aqui, para que conste definitivamente dos Anais do Congresso Nacional, o artigo do jornalista, poeta e escritor Gerardo Mello Mourão, fundador do PMDB, hoje fora das lides partidárias, publicado na Tribuna da Imprensa de hoje, que se intitula "Arrabaldes de Anões". Com a palavra o poeta, Gerardo Mello Mourão:

"Paes fica". Com esta breve sentença de duas palavras, o Senador José Sarney baixou o martelo na cabeça dos neuróticos

titeriteiros que pretendiam manipular algumas suspeitas marionetes, emergidas dos porões do Congresso, e instaladas em duvidosas lideranças do PMDB. Dizem os jornais que um bando dessas desfrutáveis noivas rebeldes, dispostas a destituir o Deputado Paes de Andrade da presidência do partido, estaria sendo "capitaneado" por um Sr. Gedel ou Geddel Vieira Lima. Trata-se do atual líder da bancada na Câmara, o que pouca gente estava sabendo. Parece que já não se fazem mais líderes como antigamente.

Para começo de conversa, parece que o Sr. Gedel ou Geddel está mesmo capitaneando a empreitada. É, assim, mais o capitão do que o líder da sua bancada. Capitão, no sentido gitano da palavra. Pois "capitão" é o título que se dá, nos acampamentos ciganos, ao cabecilha que assume, sem lei nem rei, o comando da tribo. Um líder é outra coisa: é alguém que tem compromissos com a vida e a tradição do partido, com a representação parlamentar que eventualmente coordena, e com os correligionários que lhe confiaram a defesa de sua identidade partidária. E afinal, a bancada da Câmara não é um ajuntamento de ciganos."

Acredito, Sr. Presidente, como o poeta Gerardo Mello Mourão, que realmente não seja, e espero que isso seja demonstrado na Convenção Nacional do Partido.

Continua o poeta:

"Não quero nem acreditar que estão querendo tirar o Paes. Isso nunca ocorreu na história do PMDB e não vai acontecer agora" – exclamou o ex-Presidente José Sarney, em indignada declaração à imprensa. Na verdade, é difícil saber a quem interessa o ilícito político em que se empenham os empreiteiros da demolição da presidência do partido.

Enganam-se os que pensam estar ajudando a reeleição do Presidente Fernando Henrique ao pretenderem decapitar o presidente do PMDB, repetindo, no âmbito partidário, as famosas "degolas" do chamado "reconhecimento" de mandatos da Primeira República, ou as cassações do regime militar. Fernando Henrique, oriundo do PMDB e das lutas contra a indecência do regime arbitrário, sabe disso. Como sabe também que o presidente do PMDB não é seu inimigo, como não

o são os autênticos líderes do partido, os ex-presidentes José Sarney, Itamar Franco e o Senador Roberto Requião. Não são inimigos. São adversários, muitos deles não necessariamente do instituto da reeleição presidencial, mas sim da adoção *ad hoc* com que foi proposto no Brasil e da mácula de nulidade jurídica de que ficou envolto, com a fraudulenta aprovação na Câmara.

Todos se lembram do flagrante de corrupção explícita naquela Casa com a compra e venda de votos de Deputados baratos e venais. É uma lástima, aliás, que o Supremo Tribunal Federal se tenha omitido no caso, quando poderia ter marcado a grandeza da sua presença. A fraude sacramentou-se, de resto, homologada pela cumplicidade de todos os gedéis da Câmara e do Senado.

Os compradores e vendedores de votos não foram úteis ao Presidente da República. Salpicaram de lama sua honradez política pessoal, que não pode ser questionada – essa é uma opinião do Gedel, poderia ter sido a minha até tomar conhecimento dessa gravação que reproduzi nos microfones do Senado da República –, e geraram um difícil contencioso que lhe pode ser cobrado nas urnas das próximas eleições por eleitores menos avisados, eventualmente levados a confundir o candidato com o baixo clero de campanha.

É nos mesmos arrabaldes em que viçaram os anões do Orçamento, que fermenta, hoje, o levedo podre da degola do Presidente do PMDB. O hímen complacente de certas falsas lideranças parlamentares, que nas pesquisas de opinião pública situam, desgraçadamente, o Congresso quase nos mesmos índices de rejeição e execração dos bando de seqüestro e narcotráfico, está ameaçando a própria estabilidade das instituições.

A blandiciosa hipocrisia dos bajuladores profissionais, que engavetaram o crime de corrupção dos negociantes de votos na Câmara, é a mesma dos que querem levar a cabeça do Paes de Andrade ao Fernando Henrique. E, com ela, a cabeça do maior partido da República. E o que é pior: a intonna dos insurretos, que conta com a repulsa das bases do partido e de seus nomes mais representativos, como os três pré-candidatos à Presidência, afronta a própria his-

tória do PMDB. Pois o Sr. Paes de Andrade, a quem o saudoso Ulysses Guimarães considerava a mais limpa, a mais lúcida e a mais competente das lideranças parlamentares do seu tempo, tem um saldo de serviços prestados à Câmara, à legenda e à democracia que nenhum dos seus inimigos poderá contestar.

Eles não sabem que estão armando um mundéu para quebrar as pernas do próprio Fernando Henrique, na tocaia das urnas de outubro. Para quem não sabe, veja o dicionário: – mundéu, no Ceará, é uma armadilha, para derrubar caça grande e nobre. E isto é tanto mais grave, quando se sabe que o Paes de Andrade, o Sarney, o Itamar, como este pobre escriba, também fundador do MDB e do PMDB, estão todos dispostos a votar no presidente que vier a ser indicado pela Convenção. Pela Convenção – não pelo gedéis e bedéis que ninguém sabe donde vieram. Mas todos sabemos aonde querem chegar: aos tapetes e à copa do Poder."

Esta minha manifestação indignada deve servir ao menos para despertar o "velho MDB de guerra" da pressão e das negociações de um Governo corrupto e corrompido; um Governo que silencia a imprensa nacional mesmo quando vende a Vale do Rio Doce por R\$3 bilhões e, logo depois, numa concorrência séria no Rio Grande do Sul, vende 60% do decadente sistema de distribuição de energia elétrica local, regional, estadual por R\$3,2 milhões. A corrupção está implícita nas negociações, no preço das obras públicas e, fundamentalmente, na reiteradamente comprovada maneira com que o Executivo negocia com o Congresso Nacional o crime da compra de votos na reeleição, as denúncias que se sucedem à documentação que trouxe, transcrita em meio magnético, à tribuna do Senado Federal.

É por isso, Sr. Presidente, que a indignação é santa muitas vezes. É verdade que a indignação, algumas vezes, é virtude, outras vezes a virtude é a paciência e a tolerância, mas há momentos em que a indignação é santa como foi santa a indignação do Cristo ao expulsar os vendilhões do templo. E os vendilhões da República, os manipuladores do Congresso são, sem a menor sombra de dúvida, os homens comandados e dirigidos pelo Presidente Fernando Henrique, os seus Ministros, os seus métodos, a sua maneira indecente de governar na medida em que esquece de todo o seu passado de firmeza, de lisura e de dignidade.

É preciso que o velho MDB levante e coloque um candidato à disposição do povo com uma proposta séria de manutenção da estabilidade monetária, proposta de um homem que não tenha vergonha de ser brasileiro. Que o MDB coloque um homem que se envergonhe, que se envergonhe definitivamente com esse tipo sórdido de manipulação e conclusão do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima por cessão do Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB-PB). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores: Não. Eu não vou falar, hoje, sobre o pacote econômico, que busca R\$20 bilhões, através de algumas medidas duras, mas, certamente, necessárias.

Não. Eu não vou falar sobre o Proer, que, com recursos do Sistema Financeiro Nacional, injetou R\$22 bilhões em bancos que faliram ou ameaçaram falir.

Não. Eu não vou falar sobre o Sivam, com seu custo tão alto quanto discutido, mas necessário à defesa e à segurança do nosso espaço aéreo.

Não. Eu não vou falar dos R\$8 bilhões que o Governo corajosamente sacou de suas reservas, para impedir que a queda das Bolsas nos derrubasse.

Não. Eu hoje não falarei de obras já feitas nem de ações mesmo que malfeitas. Eu falarei sobre uma obra que ainda não foi feita, mas já foi estudada e concebida, discutida, planejada, programada e prometida. Eu falarei de uma obra bem mais barata, de custo bem razoável, tecnicamente viável, economicamente rentável e socialmente louvável.

Uma obra sobre a qual eu já falei muitas vezes e muitas vezes muitos já falaram. Sobre ela sobram discursos e sobram propostas; sobram cobranças e sobram promessas e só uma coisa falta: a decisão de fazê-la.

Essa obra, Sr. Presidente, é uma obra que o Nordeste clama e reclama, pela urgência e pela sua importância. É obra definitiva e perene, tão perene que imortalizará quem a fizer.

Falo e todos já sabem que falo sobre a transposição das águas do rio São Francisco.

O custo da obra é estimado em apenas R\$ 800 milhões, ou seja, 1/3 do Projeto Sivam, 10% do saque feito em razão da queda das Bolsas e apenas 4% do que o Proer investiu nos bancos.

O projeto não cuida apenas de transportar águas, mas, também, da correção de trechos dos rios e de suas matas ciliares. Objetiva, ainda o umeedecimento

das calhas fluviais secas, permitindo a recomposição da flora e da fauna nativas. E, bem assim, o aproveitamento de suas várzeas pelos pequenos produtores rurais.

É um projeto que desencalha sonhos e extingue angústias. Estabelece uma ação sócioambiental que há muito não se realiza no Nordeste. Será a moldura de uma paisagem nova.

O "Velho Chico" andará mais, aumentando benefícios e reduzindo desperdícios. As bacias dos rios Jaguaribe, Piranhas-Açu, Apodi e Paraíba estarão interligadas. E elas dirão mais tarde que a sede de 6 milhões de brasileiros as uniu. Vale dizer que a metade da população do semi-árido vai ter água de beber.

O açude Poções, em Monteiro, e a Lagoa do Arroz, em Cajazeiras, deixarão de ser apenas marcas geográficas. Serão, também, marcos históricos. Em Moxotó, Pernambuco, sua adutora será redentora para o cariri da Paraíba. E, no Ceará, a barragem de Aurora será para a Paraíba o amanhecer de uma nova história.

O que está faltando? Por que retardá-la? O que esperar mais?

Não creio, decididamente não creio que as promessas da transposição fiquem submersas nas águas da indiferença ou que se afoguem nas profundezas de uma acomodada indefinição política. Não. Não creio, porque creio no Governo que apóia e apóia um Governo que é corajoso, que é justo e é humano.

É um século de espera. É. Foi precisamente em 1886 que o engenheiro cearense Tristão Franklin Alencar de Lima elaborou o primeiro projeto de transposição das águas. Daquele momento até esta data bilhões de neurônios foram consumidos e milhares de dólares foram gastos em estudos e projetos, e as obras não começaram.

E como é triste, Sr. Presidente, saber que o sonho de Tristão ainda habita o imaginário, à procura de quem o faça real.

É fácil torná-lo real. As críticas que se fazem já não mais resistem ao crivo de qualquer análise. É um século de projetos e estudos. Os mais recentes comprovam que a vazão a ser derivada do rio não impacta a sua bacia, vez que a transposição em estudo é de apenas 60 metros cúbicos por segundo, o que significa a retirada de 60 metros em cada 2000 – que é a vazão natural do São Francisco. Os 3% que deixarão de ir para o mar correrão pelo Nordeste afora em busca do abraço solidário e redentor.

Um outro aspecto da imprescindibilidade da obra é permitir a redução das perdas de água por

evaporação nos grandes açudes da região, que hoje correspondem a mais de 50% do volume de água armazenada, além, evidentemente, de aumentar a segurança hídrica regional, permitindo a garantia de água perene para as atividades econômicas essenciais, mesmo em período de seca, fato que, na linguagem moderna, se denomina desenvolvimento sustentável.

A transposição das águas do São Francisco se não resolve o problema da seca, resolve o problema da sede.

No Nordeste, sempre que ocorre seca – e a seca ocorre sempre -, o Governo corre e socorre. São milhões e milhões de reais gastos com ações quase sempre transitórias. O que o Governo gastou, por exemplo, na última seca, já era o suficiente para a construção da grande e definitiva obra da transposição. Assim, neste caso, é mais barato construir do que não construir. E é menos oneroso para o Erário construir as obras do que investir nas sobras, para a compensação do flagelo.

No Nordeste, a voz rouca das ruas e a voz louca das águas já se confundem num grito a favor da transposição.

É a solução definitiva, que já não mais aceita a transitoriedade das frentes, chamadas "frentes de emergência", a despeito de alguns resultados positivos mais recentes, frutos de novos critérios e de mentalidade nova. Mas nessas frentes se alistam, geralmente, aqueles aos quais o destino deu as costas e, por isso, se encostam nos ombros do Governo em busca de uma caridade selvagem.

Queremos a obra definitiva e não mais homens e mulheres cavando valas e desmontando rochas, como operários de obras que nunca terminam, porque são soluções que jamais começaram.

Ou se transpõem as águas, para salvar o Nordeste, ou os nordestinos continuarão a transpor suas fronteiras, numa torrente de retirantes que saem das nascentes da miséria em busca do sonho da cidade grande, à procura da paz, do pão e da vida.

Na soleira do século XXI, ante o atônito testemunho da Pátria, já não se aceita a visão dolorosa, desumana e cruel de seres humanos acocorados à beira dos poços secos, a pedir "água, pelo amor de Deus".

Repugna a persistência do quadro aterrador de mulheres camponesas, filhas da estiagem e mães de anjos lívidos e desidratados, arrastando potes de barro e latas de flandre, sumindo na poeira tormentosa da desilusão, como assombrações sertanejas na geografia da tragédia.

O Governo não quer isso. O Governo é corajoso e justo. E o Governo que criou o Proer vai fazer a transposição. Aliás, eu não combato o Proer. Até o defendi. Mas, se há rios de dinheiro para salvar bancos, deve haver dinheiro para um rio que vai salvar vidas.

O Governo é corajoso e justo. E o mesmo Governo que criou o Sivam vai fazer a transposição. Ademais, eu não combato o Sivam. Até o aprovei. Mas se o Brasil tem dinheiro para proteger seu espaço aéreo, deve ter dinheiro para proteger os que habitam o seu chão.

O Governo é corajoso e justo. O mesmo Governo que teve a coragem de tirar oito bilhões de nossas reservas, há de reservar pelo menos dez por cento desse valor para preservar o São Francisco.

Mas o Governo não é somente corajoso e justo. É também humano. E justamente por ser humano é que ele vai mudar a paisagem das caatingas desertas, onde carcaças e rebanhos se enfileiram ao longo das estradas, compondo a sinfonia do silêncio e da desolação, regida por barracos toscos de taipa, numa partitura de potes de barro emborcados nos terreiros abandonados.

O Governo é corajoso. Corajoso e justo. Justo e humano e, acima de tudo, honesto. Ele vai cumprir o que prometeu. Tenho certeza de que ele vai cumprir. Aí as almas que se levantaram em preces para pedir as águas se erguerão em louvor agradecendo a Deus e se multiplicarão nos aplausos da gratidão imorredoura.

E já não ouviremos mais a descrença nem o lamento da poesia popular, como a que é cantada pelo poeta Luis Nunes, o Severino Sertanejo:

Sobra indiferença a tudo,  
Sobra discriminação,  
Falta vontade política,  
Quando o tema é a região  
Encravada no Polígono  
Das secas do meu patrão.

E teremos finalmente aprendido a lição cantada por Luiz Gonzaga:

A esmola que é dada  
A um homem que é sâo  
Ou lhe mata de vergonha  
Ou vicia o cidadão.  
Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio, por cessão do Senador Francelino Pereira.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, contrariando as expectativas dos contratantes, os planos e seguros de saúde, ao invés de solução, têm-se revelado um tormento para milhões de brasileiros. Diariamente os meios de comunicação relatam dramas de pessoas que não conseguem acompanhar a evolução das mensalidades ou dos prêmios contratados, e que, tomando-se inadimplentes, perdem o direito à assistência médica supletiva; ou que, no exato momento em que necessitam do tratamento, descobrem estar mesmo excluídos da cobertura nos contratos.

Em numerosos casos, a assistência médica supletiva tem sido mais um fator de patologia do que de cura dos infelizes contratantes.

A relevância dessa matéria se pode medir pelo número de proposituras que tramitaram ou tramitam no Congresso Nacional, regulamentando os planos e seguros ou dispendo sobre os aspectos específicos dessa modalidade de assistência médica.

O Parlamento brasileiro, sensível ao desamparo de segurados e beneficiários, mas consciente de que o setor precisa ter normas claras para fortalecer-se e prestar bons serviços, tem-se empenhado em fazer da medicina supletiva uma verdadeira alternativa à precária assistência oferecida pela rede pública de saúde.

No momento, preparamo-nos para apreciar o Projeto de Lei nº 93, de 1993, do então Senador Iram Saraiva, hoje Ministro do Tribunal de Contas da União. Vamos apreciá-lo na forma do substitutivo da Câmara dos Deputados, consubstanciado no PL nº 4.425-E, de 1994. Do nosso empenho e da nossa capacidade de legislar depende o bom funcionamento de um sistema que tem a participação de 20 seguradoras, 300 entidades de autogestão, 330 cooperativas médicas e 670 empresas de medicina de grupo, as quais reúnem mais de 40 milhões de beneficiários e segurados.

O projeto que em breve vamos votar, de autoria do Senador Iram Saraiva, foi apresentado a esse colendo Plenário em julho de 1993, quando o mercado dos planos de seguro de saúde já crescia espantosamente, dada a insuficiência de assistência médica proporcionada pela rede pública.

Já, então, as reclamações dos contratantes concentravam-se na exclusão de doenças infeciosas e graves, além de outras de tratamento complexo e oneroso da cobertura prevista nos planos de seguro de saúde. Alguns anos antes, em 1987, o Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro já se insurgira contra tal procedimento, dando origem à forte polêmica nos meios de comunicação e nos meios jurídicos.

Em tais circunstâncias, o projeto buscava basicamente proibir "a exclusão de cobertura de despesas com tratamento de determinadas doenças em contratos que asseguram atendimento médico-hospitalar pelas empresas privadas de seguro-saúde ou assemelhadas" – esse era o projeto original do eminente Senador Iram Saraiva.

Faz-se mister, aqui, abrir parênteses para lembrar quais têm sido, com algumas variações, as exclusões mais freqüentes nos contratos dos planos e dos seguros de saúde: gravidez, parto, abortamento e suas consequências; doenças e defeitos congênitos; doenças infecto-contagiosas, como AIDS, meningite, hepatite ou decorrentes de epidemia; doenças profissionais e acidentes de trabalho, câncer; transplantes e implantes; acidentes, lesões e moléstias provocadas pelo uso de álcool, entorpecentes e psicotrópicas; hemodiálise; assistência odontológica; fornecimento de órteses e próteses, entre outras.

É notório que, nessas condições, os planos e seguros de saúde não atendem sequer razoavelmente às necessidades dos contratantes. Dir-se-ia que o beneficiário ou segurado precisa gozar de saúde perfeita e jamais ficar doente, uma vez que até uma simples gripe, sendo moléstia infecto-contagiosa, pode, teoricamente, ser excluída da assistência supletiva.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB-ES) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) –** Concedo, com muita honra, um aparte ao eminente Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB-ES) –** Ilustre Senador Carlos Patrocínio, V. Ex<sup>a</sup>, na condição de médico, tem freqüentemente dissertado no plenário sobre os assuntos relativos à saúde pública. V. Ex<sup>a</sup> é um estudioso do assunto, dedica-se e preocupa-se com o mesmo. V. Ex<sup>a</sup> faz agora uma revelação muito interessante sobre a antevisão do Senador Iram em relação a um problema que poderia e com o qual vamos lidar agora durante este período de convocação extraordinária. V. Ex<sup>a</sup> expõe bem o assunto quando faz uma radiografia dos problemas que, primeiro, a Comissão Técnica e, depois, o Plenário terão que enfrentar para disciplinar a ação dos planos de saúde, mas também para fortalecê-los, para aumentar a confiança daqueles que procuram os planos e para melhorar o relacionamento daquele que se associa ao plano de saúde, que lhe será útil na hora da dificuldade. O grande problema que está por trás de tudo isso, na verdade, é à questão da falência da saúde pública. Ela acabou e está capengando com destino à sepultura. A

escola pública no Brasil também acabou. Há pouco tempo, estava o Governo disciplinando por medidas provisórias o problema das escolas particulares. Agora, já estamos aqui disciplinando os planos de saúde. Coitado do brasileiro que não tiver um plano de saúde e que, na hora da dificuldade, depender dos hospitais públicos, da saúde pública! Ele é um pobre de um infeliz, perdido nesse mundo de Deus! Então, acredito que o principal – e V. Ex<sup>a</sup> tocou exatamente neste ponto – é fazermos uma radiografia nesses planos – como arrecadam; em que gastam mais; como funcionam; por que tantas vezes esses contratos têm letras miúdas, como os antigos e velhos contratos dos planos de financiamento de habitação popular. Quer dizer, tudo o que se fizer aqui deve ser no sentido de priorizar o fortalecimento dos planos de saúde, porque eles estão substituindo, a essa altura, a saúde pública, que faliu. Em segundo lugar, faz-se necessário melhorar o relacionamento do cliente com o plano de saúde. E deve-se confiar nesse relacionamento até com a classe médica. V. Ex<sup>a</sup>, na condição de médico, se antecipa a essa discussão, deixando claro aqui no plenário os temas que vamos ter de debater, os temas sobre os quais vamos precisar nos debruçar para analisar, no sentido de oferecer à população um melhor atendimento dos planos de saúde, o que possibilitaria o aumento da credibilidade por parte do cliente sobre os seus serviços e um melhor relacionamento com a classe médica brasileira. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, que, mais uma vez, se dedica ao tema. Pelo interior do Brasil, pelo interior do Tocantins, V. Ex<sup>a</sup> sempre exerceu a Medicina em favor dos mais humildes e dos mais pobres. Tenho certeza, pela sua colocação, que V. Ex<sup>a</sup> quer apenas fazer com que o plano de saúde também cumpra a sua missão em favor do brasileiro no momento em que ele mais precisa: da doença, da dificuldade e dos problemas que enfrenta no dia-a-dia com a saúde. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade das suas palavras.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO)** – Agradeço o lúcido e brilhante aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Gerson Camata. V. Ex<sup>a</sup>, mesmo não sendo médico, também se atém ao problema; sempre foi um dos grandes interessados pelas causas sociais. Durante o período da convocação extraordinária, estaremos tratando dessa matéria.

Tivemos a oportunidade de participar de diversas entrevistas na Comissão de Assuntos Sociais, de ouvir os diversos segmentos interessados e sentimos que aquilo que V. Ex<sup>a</sup> preconiza, que é maior credibilidade dos planos de saúde perante os seus assistidos, perante a população brasileira, é o que

estamos procurando. Com a participação brilhante de V. Ex<sup>a</sup>, procuraremos aprimorar esse projeto, para que o povo brasileiro deixe de ser sempre enganado. Temos a obrigação de procurar estabelecer esse elo de confiança entre os contratantes e os diversos prestadores de serviços de saúde. Portanto, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Não sem razão, a imprensa e a opinião pública concluíram que, na ânsia do lucro ou no resguardo de eventuais prejuízos, as seguradoras e as empresas de medicina reservaram para si o filé, deixando o osso para o serviço público – serviço público que, como V. Ex<sup>a</sup> acentua, está definitivamente sucateado, impossibilitando a prestação da assistência médica-hospitalar pública.

Às queixas contra a exclusão desse amplo rol de moléstias se somariam outras reclamações, que congestionariam as instâncias judiciais e os órgãos de defesa do consumidor. Esses novos protestos referem-se quase sempre à imposição de longos prazos de carência para assistência a determinadas doenças, reajustes abusivos das mensalidades e prêmios contratados e "armadilhas" nas cláusulas contratuais com evidentes prejuízos para os contratantes mais incautos.

O projeto de lei do Senador Iram Saraiva, como salientei, não vislumbrava todo esse painel de discontentamentos; apenas proibia a exclusão de certas moléstias nos contratos de assistência médica, excetuando: tratamentos clínicos ou cirúrgicos experimentais, cirurgias plásticas estéticas não restauradoras de função, tratamentos de rejuvenescimento e emagrecimento com finalidade estética, lesões e quaisquer consequências da ingestão de bebida alcoólica ou do uso de drogas psicoativas, além de doenças e legiões intencionalmente auto-infligidas.

Embora tenha tramitado na Comissão de Assuntos Sociais em caráter terminativo, o PLS nº 93, por requerimento do então Presidente daquela Comissão, foi incluído na Ordem do Dia e apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa. Aprovado em fevereiro do ano seguinte, foi então encaminhado à Câmara dos Deputados, onde tornou o nº 4. 425, de 1994. Desde então, teve apensado um sem-número de outros projetos que tratavam dessa matéria. Desse conturbado processo reunindo 17 projetos apresentados à Câmara – um, inclusive, de iniciativa do Executivo e três desta Casa Legislativa -, resultou o substitutivo do Relator da Comissão Especial, Deputado Pinheiro Landim.

Seis outros projetos que tratam da medicina supletiva ainda tramitam no Senado Federal. Como característica comum, há que se observar o trata-

mento parcial que dão à matéria, regulamentando, quase sempre, um único tópico – em geral, a exclusão de cobertura de certas doenças, os reajustes impostos aos contratantes ou os prazos de carência. Além disso, tratam os planos de seguros de saúde como se pertencessem à mesma categoria de serviços.

Embora funcionem de forma quase idêntica para o consumidor, o seguro-saúde é operado por seguradoras e regulamentado por normas legais próprias desse segmento, enquanto os planos de saúde, baseados em contratos de assistência médico-hospitalar, não são regulamentados.

O Substitutivo da Câmara ao PLS nº 93, que brevemente estaremos votando, regulamenta a medicina suplementar em sua totalidade, isto é, compreendendo os seguros e os planos de saúde em todas as suas modalidades. Por condição de substitutivo à propositura oriunda do Senado, esse projeto, de acordo com as disposições regimentais, somente poderá ser modificado por emenda supressiva. Afora tal hipótese, restam apenas, como alternativas, sua aprovação ou rejeição pelo Plenário desta Casa. Esse condicionamento, Sr's e Srs. Senadores, ditará nossas decisões na apreciação do projeto em tela.

Entre outros aspectos importantes a serem considerados, o PLS nº 93 deverá suscitar polêmica, por permitir, não obstante toda a avalanche de críticas e protestos, a exclusão, nos contratos, da cobertura de determinadas doenças. Ao mesmo tempo, prevê a hipótese de vigência de planos e seguros com cobertura apenas de assistência ambulatorial, o que, definitivamente, representa um logro, visto que esse tipo de atendimento carece de resolubilidade na grande maioria dos casos. Sobre enganar o consumidor, esse tipo de contrato desvirtua a prática da Medicina.

São também previstas, no substitutivo, duas exceções de cobertura: em situações de cataclismos, guerras e comoções internas e em epidemias.

Ora, Sr's e Srs. Senadores, essas exceções atendem perfeitamente às entidades de prestação de serviços, mas desatendem ao consumidor, seja ele beneficiário dos planos de saúde, em qualquer modalidade, ou segurado. Vale lembrar que as empresas de saúde estipulam os preços de serviços a partir de estatísticas bastante confiáveis; é que, embora ninguém deseje ter prejuízos, o risco faz parte da atividade mercantil. Em última análise, se os riscos se tornam praticamente inexistentes, os ganhos deverão ser significativamente menores.

A esse propósito, é válido lembrar que a adoção do resseguro – instituto já existente para as em-

presas que operam com seguro-saúde – merece ser melhor estudada pelas prestadoras de atendimento médico-hospitalar. Todas essas ponderações, afinal, objetivam dar uma resposta à indagação que se impõe: como fica o usuário dos planos e seguros de saúde em caso de cataclismos, comoções, ou guerras, ou ainda em hipóteses mais próximas de epidemias. Nesses momentos, sabidamente o Poder Público dispõe ainda menos de recursos para assistir à população.

Outras exceções ou exclusões que constam do projeto e que prejudicam os consumidores referem-se ao fornecimento de medicamentos para tratamento ambulatorial ou domiciliar e assistência odontológica. O mesmo se dá com o reajuste das mensalidades ou dos prêmios em relação à idade do beneficiário ou segurado. O substitutivo prevê tal hipótese desde que prevista no contrato inicial, o que seguiria critérios a serem fixados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados. Essa não é absolutamente a solução reivindicada pelos contratantes de seguro de planos de saúde, embora represente um avanço em comparação com a situação de quase anomia hoje existente.

Há que se destacar ainda que, a exemplo da grande maioria das proposições apresentadas ao Congresso, o substitutivo trata como se iguais fossem as empresas prestadoras de assistência médica e as seguradoras; e, pior, submete ao regime e às autoridades que regulam seguros as empresas de prestação de assistência médico-hospitalar em todos os seus segmentos – autogestão, medicina de grupo e cooperativas, além das sociedades filantrópicas. O projeto em questão desconsidera, nesse caso, que as seguradoras não garantem o atendimento médico, mas, sim, o reembolso pecuniário dos gastos com a saúde.

Esse tratamento representa um retrocesso para o cooperativismo no Brasil, pois descaracteriza a operacionalização dos planos de saúde das cooperativas. Com razão, dirigentes das cooperativas queixam desse tratamento, que considera a saúde um assunto meramente financeiro e subordina suas entidades às restritas regras do Ministério da Fazenda. Alegam assim que o projeto, tal como está, privilegia o lado financeiro em detrimento da assistência médica-hospitalar.

Além disso, lembram esses dirigentes que as cooperativas são regidas por legislação específica – Lei nº 5.764, de 1971 – que o cooperativismo deve ser estimulado, em atenção a preceito constitucional. E acrescentam que a Constituição Federal veda a in-

terferência estatal no funcionamento das cooperativas; além disso, ao autorizar a participação da iniciativa privada na assistência à saúde, determina que se dê preferência às entidades filantrópicas ou sem fins lucrativos.

Todas essas ponderações, Sr. Presidente, objetivam esclarecer alguns aspectos que devem ser considerados na apreciação do PLS nº 93. Ao votar tão importante matéria, além de refletir sobre esses aspectos mais polêmicos, devemos ter em mente os preceitos básicos da ética médica, que condena o exercício dessa atividade como mero comércio e acentua a responsabilidade de quantos se dedicam à Medicina em relação à saúde da coletividade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item único:

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1997 (nº 338/96, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime constitucional dos militares, tendo

Parecer favorável, sob nº 860, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, com voto contrário do Senador Roberto Freire e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, **in fine**, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o segundo dia de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a todo instante pergunta-se o que estamos fazendo no Senado, em janeiro, durante a convocação extraordinária.

A resposta é sempre a mesma: tentamos avançar nas reformas, concretizando o que o Governo anunciou em 1994, durante sua campanha à Presidência da República, bem como a maioria dos candidatos ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

Agora, em janeiro de 1998 – ano eleitoral, em que se renova um terço da composição do Senado e em que há novo pleito à Presidência da República –, a imagem que se tem ainda é a de que precisamos implantar as reformas, pois, do contrário, o Plano terá sua sustentação ameaçada.

Na minha opinião, se tivéssemos agido mais em 1995 e 1996, se o Governo houvesse colocado a sua tropa de choque no Congresso Nacional e a discussão sobre reeleição tivesse sido adiada, já teríamos implantado essas reformas – previdenciária, administrativa, fiscal e tributária –, e agora estariam colhendo seus frutos. Se assim fosse, não teríamos sido pegos de surpresa pelo que aconteceu na Ásia e na África e não teríamos que já estar aplicando cortes num Orçamento que foi sancionado há poucos dias, para dar garantias ao Plano.

No entanto, ainda estamos tentando implantar essas reformas numa convocação extraordinária, mas, como diz o ditado, "antes tarde do que nunca".

Precisamos buscar esses projetos, essa estabilidade e as melhores saídas para o País, mas confesso estar cansado, pois a situação é sempre a mesma: "vira a chapa e toca a mesma", como se diz na gíria.

Sr. Presidente, se não implantarmos essa reforma, o Plano não aguentará, pois não haverá estabilidade, nem tampouco crescimento econômico.

Eis que novamente o Congresso Nacional, no início de janeiro de 1998, em uma convocação extraordinária, quando deveríamos estar debatendo outras questões, outras saídas para o Brasil, cá estamos confrontados para ver se implantaremos as reformas para que o Plano tenha durabilidade, resistência para seguirmos os melhores caminhos para enfrentarmos a globalização, a competitividade internacional.

Por isso, Sr. Presidente, quando já se promove cortes, e em valores elevados, no Orçamento que há

pouco votamos, começo a pensar que o nosso planejamento não está funcionando, pois em uma economia estabilizada, há apenas dez dias após sancionado o Orçamento, já promovemos cortes elevados, como estamos presenciando. E aqui estamos debatendo se devemos ou não implantarmos reformas que de há muito deveriam estar em prática. Deveríamos sim estar colhendo os frutos dessas reformas. Infelizmente, Sr. Presidente, estamos aqui, retidos nessa convocação para darmos continuidade a um Plano, para darmos estabilidade e condições de avanço ao País, pois sem essas medidas não há condição de continuidade. Então, parece-me que há um paradoxo em tudo isso – aliás, Sr. Presidente, há outras pessoas que pensam dessa forma – ,entendo que poderíamos estar debatendo e votando questões importantes, tanto no Plenário como nas Comissões Técnicas – na Câmara há problemas para compor a comissão que vai analisar a questão da reforma previdenciária. Quer dizer, isso está sendo feito agora, quatro anos depois, quando um novo pleito se avizinha, quando tinha de haver propostas dos candidatos à Presidência sobre como colocar o País em outros campos, em outras modalidades. Entretanto, ainda estamos tentando obter garantias, tentando votar essas reformas que há anos estamos a debater.

Sr. Presidente, para finalizar, entendo que esse seria o momento de estarmos colhendo os frutos de uma reforma que já tinha de estar produzindo os mesmos; mas estamos ainda tentando implantar medidas para não sei quando, para que daqui a mais um ou dois anos iniciarmos a colheita desses resultados.

Sr. Presidente, parece-me que há, de certo modo, uma contradição em tudo isso. Em todo caso, estamos convocados, confinados, retidos para tentarmos dar uma resposta para esses questões. Fica difícil quando as coisas não andam, e a sociedade cobra com razão.

Por isso, trago essas considerações nesta tarde, Sr. Presidente, sem deixar passar esse momento tão importante em que estamos a questionar esses problemas que há anos estão em pauta.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ermândes Amorim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Otoniel Machado. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, os diversos *paliars*, os diversos níveis em que a realidade econômica-social se apresenta permitem que alguns se satisfaçam no nível da aparência, dos fenômenos tais como eles se apresentam aos nossos olhos no diariismo, no cotidiano, no jornalismo que, obviamente, não pode se deter para aprofundar-se em camadas mais profundas da realidade. É por isso que, também aí, a discussão traz consigo, na maior parte das vezes, não o esclarecimento, mas contribui para divulgar e irradiar o caos, a confusão, as interpretações dúbias, políticas, interessadas muitas vezes em obscurecer ou em fazer esquecer hoje aquilo que se afirmou na semana passada. A realidade vista na sua superficialidade há dez dias agora é recoberta por uma outra versão igualmente simplista, mas esperta dos fenômenos tal como eles se apresentam na superfície atual.

O jornalismo é isto. É esta procura cotidiana de transmitir o nível possível de visão dos problemas. E é nisto que ele se diferencia de um outro tipo de atividade que pretende atingir níveis mais profundos, *paliars* mais aprofundados da realidade social e econômica presente. E depende, portanto, de uma série de elementos, inclusive do instrumento de análise que se utilize. Alguns são propícios para se alcançar esses níveis mais profundos da realidade, e outros apenas permitem aflorar a superficialidade dos fenômenos.

Foi, sem dúvida alguma, Karl Marx quem soube melhor diferenciar esses níveis: o nível da aparência daquele outro da essência dos fenômenos. Os economistas, dizia ele, costumam dar uma precisão aparente aos fenômenos. A representação que eles fazem dos fenômenos, ou seja, a falsa imagem que eles fazem permite que o núcleo real e oculto, porém latente, fique intocado, não analisado, inatingido por essa atividade intelectual.

De modo que, não é de se estranhar que declarações realmente surpreendentes, alguns dizendo, afirmando e perguntando, como aconteceu, por exemplo, há dias com o jornalista correspondente da TV Globo em Londres ao lançar a seguinte pergunta: Será que estamos diante da crise final do capitalismo a que Marx se referiu no século passado?

Realmente me assustei quando, ao invés de escutar essas perguntas de Partidos da esquerda, de Partidos socialistas, vi pela TV Globo o receio, a

pergunta temerosa de que talvez estejamos diante da crise final do capitalismo, que se manifesta, obviamente, nos tremores de terra das Bolsas que ocorrem no Sudeste Asiático.

Marx jamais afirmou quando seria a crise final do capitalismo, mas disse, sim, que os fenômenos da Bolsa, os fenômenos monetários e especulativos só poderiam ser compreendidos na medida em que a análise deles os relacionasse às condições reais da produção, às contradições existentes na economia real, contradições que se manifestam no âmbito das turbulências especulativas e dos acontecimentos que sacodem as Bolsas – acontecimentos antigos. A Bolsa de Viena, em sua crise, avisou a presença da grande crise de 1870. A crise de 1929, para aqueles que não conseguiram vê-la, ainda se manifestou no grande *crash* de outubro daquele ano. Por que em 1987 novamente há um movimento bursátil que mostra a gravidade da situação? Obviamente, a explicação que se pode dar a esses fenômenos que se manifestam com essa intensidade crescente nas Bolsas do mundo só pode ser devida às contradições que existem na economia real.

As crises que se desenvolvem, que se completam, juntamente ao processo de crescimento capitalista, se manifestam em crises mais completas, mais globais e mais intensas que de tempos em tempos sacodem e fazem tremer os graus cada vez mais elevados da escala Richter dos terremotos capitalistas a presença dessas contradições.

Não há dúvida alguma de que essas crises se apresentam, a muitos olhos, de uma maneira surpreendente. Uma semana antes do grande estouro ocorrido em 1929, nos Estados Unidos, um dos maiores economistas americanos afirmava que a economia norte-americana havia atingido um patamar de prosperidade que duraria muitos e muitos anos. O laboratório econômico de uma das maiores universidades norte-americanas apontava na direção do desenvolvimento e da prosperidade. A Universidade de Harvard, com o seu laboratório econômico, continuou insistindo e persistindo, por três anos, no argumento de que a crise não existia, quando a mais profunda das crises manifestava a sua virulência e a sua intensidade aos olhos de qualquer um. Mas os mestres de Harvard, com o seu laboratório expendioso, não conseguiram enxergar um palmo adiante de seus narizes. Portanto, não é de se estranhar que muitos se surpreendam com o que está acontecendo hoje no mundo e no Brasil esta surpresa parece ser geral.

Poucos dias antes de começar a turbulência no sudeste asiático, os **policymakers** brasileiros, os as-

sessores do primeiro escalão, os Ministros da Fazenda e do Planejamento e o Presidente do Banco Central assoalhavam que essas crises e turbulências não atingiriam o Brasil, que havia sido construída aqui uma muralha intransponível e que, portanto, a nossa ilha de prosperidade, destacada do resto do mundo, poderia continuar tranquilamente a sua marcha triunfal em direção à reeleição presidencial. Nada atrapalharia essa marcha triunfal. Portanto, tudo já se preparava para que, pela "via Apia brasileira", desfilasse César, o vitorioso.

Anteriormente, foram feitas demissões, abertura da economia nacional, proteção às importações estrangeiras, sucateamento deliberado da atividade econômica, fechamento de oportunidades de emprego na indústria e no campo, importação de máquinas e equipamentos desempregadores de mão-de-obra, subsidiados com nossos recursos, proteção numa economia de mercado, em que o mercado já havia apontado os ineficientes bancos e banqueiros que deveriam ser punidos pela mão invisível do mercado. O Governo cria o Proer, ao invés de fazer como fez, por exemplo, a Tailândia, que deixou falir 56 bancos, ao invés de socorrer os banqueiros incapazes de mostrar a sua eficiência, a sua capacidade lucrativa no mercado que se decompunha.

Pois bem, de repente o Ministro Bresser Pereira, que havia prometido desempregar no Serviço Público 107 mil funcionários, percebeu o óbvio, que esses e os outros não votariam no Governo – os falidos devido a essa política que, em nome da concorrência, tornou impossível a concorrência das empresas nacionais com os produtos subsidiados, com os produtos importados a uma taxa de câmbio que tornava a concorrência entre nacionais e estrangeiros impossível de existir.

Portanto, a cada momento, o desemprego crescente também apontava aqueles que, insatisfeitos com o Governo FHC, não votariam neste Governo. Parece que apenas banqueiros protegidos pelo Proer iriam constituir o grande exército de brasileiros entusiasmados que iriam, obviamente, apoiar a reeleição e a recondução deste Governo que ai está.

Portanto, dizia, no dia 19 de junho do ano passado, na *Gazeta Mercantil*, o Presidente Fernando Henrique Cardoso que, se não houvesse alguma turbulência externa, se não houvesse alguma força incontrolável externa, nada perturbaria o Plano Real e, como Sua Excelência é filho do Real, obviamente, o seu renascimento através da reeleição.

Pois bem, de repente, o Governo, colhido de surpresa por aquilo que era óbvio para muitas pessoas,

inclusivo havia sido prognosticado por Alan Greenspan, Presidente do Fed – Banco Central dos Estados Unidos. Alan Greenspan disse, diante do primeiro momento da queda das Bolsas, que aquela queda havia sido benéfica para a economia capitalista porque as Bolsas se encontravam excessivamente quentes, excessivamente valorizadas, e que, portanto, aquela desvalorização era salutar. Obviamente, ele não esperava que aquele fosse apenas o início de um processo de desvalorizações incontroláveis e que os recursos, os cinqüenta e poucos bilhões de dólares que o FMI forneceu à Coréia do Sul não seriam capazes de aplacar a violência dessa turbulência.

No Brasil, os R\$72 bilhões que aqui estavam dormindo, como exército de reserva, para serem utilizados em casos de emergência, caíram rapidamente para US\$59 bilhões. O Governo, em seguida, eleva, dobra a maior taxa de juro do mundo, para alimentar esse capital especulativo voraz e volátil que aqui se encontrava, não apenas nas reservas, mas na Bolsa, calçando a dívida pública brasileira etc. De modo que, então, o que o Governo fez foi, mais uma vez, tal como ele havia feito na ocasião do Proer e nos auxílios de dezenas de bilhões de dólares passados à rede bancária, o que aconteceu foi que também dessa vez os especuladores foram os privilegiados, os beneficiados e o objeto das preocupações prioritárias do Governo. Por quê? Porque o Governo dobrou a taxa de juros e depois disse, percebendo que o dobro da maior taxa de juros do mundo era insuportável ao povo brasileiro, que tinha que pagar, além das dezenas de bilhões de dólares do Proer, também os US\$20 bilhões que as 51 medidas perversas, a caixa de Pandora, o saco das perversidades, de acordo com o Presidente do Banco Central – um Governo que adota as 51 perversidades declara que essas medidas são perversas e as lança contra o depauperado povo brasileiro, para extorquir US\$20 bilhões para os banqueiros, os especuladores internacionais, para alimentar essa voracidade especulativa.

Ora, diante de uma situação como essa, pode haver alguma dúvida de que esse Governo tem uma prioridade declarada para os ricos, para os especuladores e para os bilionários falidos? Os pequenos e médios falidos são esquecidos, mas as grandes falências se transformam rapidamente em conquistas e vitórias renovadas. Foi isso o que aconteceu, por exemplo, com o Banespa. Quando aqui esteve o Governador Covas dizendo que não queria apenas os R\$7 bilhões para salvar o Banespa, desconfiei, porque ele sabe que pode tirar muito mais do que R\$7 bilhões.

Na realidade, quando o programa do Banespa voltou a esta Casa, já se encontrava na altura de R\$19 bilhões a dívida do Estado de São Paulo para com o Banespa e as necessidades para soerguer e

preservar a existência desse banco até a sua privatização.

Nessa situação de falências e concordatas, de quebra da Bolsa de Valores, de crash, em escala mundial, as ações do Banespa se valorizaram em 3.512%, em um ano. As ações despencando, o mundo desabando, e um governo de paulistas para com paulistas consegue fazer com que as ações do Banespa se elevem em 3.512%, no espaço de um ano!

Portanto, para nos salvarmos da crise, nada melhor do que transformarmos o Brasil todo num grande São Paulo – São Paulo da proteção; São Paulo dos grandes favores; São Paulo da eficiência –, a grande locomotiva que nos devora a todos, que consome as nossas energias e que, sorridente, continua a lançar, aos quatro ventos, os grandes feitos de seus bandeirantes modernos.

Portanto, dessa vez não é preciso grandes mergulhos para entendermos o que está na raiz e nas carnadas interiores desses problemas brasileiros. Obviamente, o que aí se encontra é o interesse prioritário que protege bancos, especialmente bancos paulistas, que protege, sim, e evita, sim, falências e grandes falências, principalmente de industriais paulistas. Um governo de paulistas para paulistas.

Desse modo, está muito visível o que se pretende fazer. E lá, em São Paulo, somos todos amigos: Covas pode esperar um pouco o nosso abraço, enquanto abraçamos, primeiro, o Sr. Maluf. Tudo se consente, tudo é permitido, todo dinheiro é pouco para garantir a satisfação daqueles que reelegerão Sua Majestade, o Presidente do Brasil.

Pois bem, o Governo dizia que o grande arrocho provocado pela alta taxa de juros era uma necessidade contingencial e que, em pouco tempo, ela seria reduzida.

Os jornais de ontem diziam que é preciso elevar a taxa de juro ainda mais. E isso ocorrerá porque, obviamente, a cada momento esse capital especulativo percebe que uma simples ameaça de abandonar o nosso País, de retirar-se das reservas nacionais, de não alavancar mais o nosso déficit comercial, de deixar de comprar e carregar as ações da dívida pública, deixa este Brasil especulativo órfão.

Cada vez que isso acontece – a prática já demonstrou –, basta elevar a taxa de juros, remunerar melhor o capital especulativo internacional e engordá-lo a ponto de ele não conseguir mais levantar vôo do Brasil, de tão obeso, tão gordo, tão cevado e bem tratado se encontra.

Agora, o Governo afirma, e os jornais de ontem noticiaram que vamos elevar de novo a taxa de juro

que o Governo, há 10 dias, prometia reduzir. Quem governa o Brasil? Quem governa o Governo? Quem determina a nossa taxa de juro? Quem determina o nosso volume de emprego? Quem determina quanto vai crescer o PIB brasileiro? Quem determina quais são as condições reais da população brasileira? Quem determina onde serão feitos os investimentos prioritários, se na saúde, na educação ou se na indústria de luxo, na indústria do automóvel, na indústria voltada para os ricos, milionários e super ricos? Quem determina isso? Se é o nosso Governo que determina, ele está cometendo um crime contra a coletividade brasileira. Mas, se as determinações não são dele, se ele não governa as taxas de juro, se ele não governa o volume de emprego, se ele não governa as alíquotas de importação, que o Sr. Presidente da República prometeu elevar há cerca de dois meses para proteger os remanescentes e sobreviventes na economia brasileira, e se nada do que fala e promete ele pode fazer é porque, na realidade, ele não consegue governar, ele é governado. **Duco non ducor** transformou-se em **ducor non duco**. Sou governado; não governo. Essa é a edição paulista da atualidade.

Portanto, o que me parece que está acontecendo pode ser demonstrado em dois equívocos quando o Presidente da França, conversando com Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso pensou que estivesse conversando com o Presidente do México. Ora, tanta viagem à França, tantas medalhas, comendas e condecorações para acharem que o Presidente Fernando Henrique Cardoso é Presidente do México.

E mais: um professor de inglês, falando em latim, e saudando Sua Majestade o Presidente do Brasil comparou Sua Excelência a César. Não sei qual dos Césares. Certamente, o gesto mais conhecido que ficou para nós, ignorantes da história antiga e da história romana, é aquele que ele fazia em resposta aos que diziam: "aqueles que vão morrer vos saúdam". Ele, então, indicava com o polegar para baixo o gesto da morte. Os brasileiros não são os romanos antigos, os condenados aos espetáculos do Coliseu. Os brasileiros não responderão ao nosso César "aqueles que vão morrer vos saúdam" para receberem, então, o gesto condenatório.

Nas eleições que se aproximam, veremos que Fernando Henrique Cardoso não é um César latino, um César caboclo, um César caipira – como Sua Excelência nos chamou a todos –, mas veremos também que o povo brasileiro não tem a submissão e não se deixará condenar à morte por essas medidas desmesuradas e absurdas que vimos sofrendo,

impostas, transmitidas, reeditadas pelo nosso César patrício, mas que obviamente são resultado de outras cabeças estrangeiras e adversárias da sobrevivência e independência da economia nacional.

Alan Greenspan alertou duas vezes recentemente a respeito do perigo da deflação, da queda de preços, e fiquei muito satisfeito ao lê-las. Nada mais perigoso do que a queda de preços. O capitalismo não suporta queda de preços, a deflação, a não ser com custos sociais elevadíssimos e muitas vezes insuportáveis. Alan Greenspan teme que a deflação nos Estados Unidos venha a produzir uma crise insustentável. E ele, que já havia alertado a respeito do problema das Bolsas, agora alerta a respeito da periculosidade da deflação. Esses que afirmam que a vitória sobre a inflação, que a deflação, que a queda de preços vale o nosso emprego, vale a nossa vida, vale a nossa saúde, vale a nossa independência nacional, vale as nossas falências, esses que fazem tudo em nome do fetichismo monetário e da deflação devem escutar não o modesto Senador desta República, mas Alan Greenspan, que afirma não haver nada mais perigoso que a deflação.

O capitalismo tem que optar entre o nível de inflação elevado ou a crise, o desemprego, as falências e a desorganização da economia. Portanto, essa vitória sobre a inflação tem um custo social elevadíssimo, que estamos pagando e cada vez mais caro. Talvez ela nos conduza a uma situação de queda de preços que se torne, como Allan Greenspan afirma e teme, insustentável, irreversível.

Em todas as crises da economia capitalista, houve deflação. Na última, a de 1929, a queda de preço durou até 1937, quando Roosevelt decuplicou os gastos do Governo, ampliou o déficit orçamentário, aumentou as oportunidades de emprego e, em 1939, a economia norte-americana saiu da depressão, da crise de 1929.

Portanto, estamos numa situação altamente perigosa e fora do nível da aparência. No nível de uma profundidade maior, nós poderemos estar também sujeitos a um fenômeno romano, a um fenômeno italiano, numa vitória de Pirro sobre a inflação, uma vitória de Pirro sobre a quebra de preço que poderá ser mais prejudicial do que benéfica aos destinos do País.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

-- Desejo comunicar ao Plenário, amanhã, que teremos a discussão da Proposta de Emenda à Constituição, que trata do regime constitucional dos Militares e do Projeto de Lei do Contrato Temporário de Trabalho, conforme deliberação na sessão do Senado de ontem. Chamo a atenção para esse fato porque a discussão poderá ser encerrada amanhã se não houver oradores suficientes. Se prosseguir a discussão, teremos, provavelmente, a votação na terça-feira.

Então, eu queria dar este aviso para que não pareça que houve uma maneira menos leal para com qualquer dos Srs. Senadores e para que todos soubessem do andamento dos nossos trabalhos. Portanto, a discussão será amanhã, e, em terminando o prazo da sessão, se houver quem queira discutir, se discutirá, também, na segunda-feira e a votação será na terça-feira. O fato é que a votação será na terça-feira, seja a discussão encerrada amanhã ou na segunda-feira, conforme a deliberação, ontem, do Plenário e a sugestão do nosso eminentíssimo Líder José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)  
Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está informando que a votação será na terça-feira. Mas se amanhã houver quorum?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Se houver quorum, será amanhã.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

– A impressão que se tem é que já está se pressupondo que não haverá quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Não. O pressuposto é que numa sexta-feira possa não haver quorum. O que quero dizer com isso é que, se V. Ex<sup>a</sup>s quiserem continuar com a discussão, terão que discutir amanhã para que a mesma prossiga na segunda e na terça-feira. Se assim não for, evidentemente, eu terei que encerrar a discussão amanhã. Eu estou querendo ser muito leal a V. Ex<sup>a</sup>. Se amanhã faltarem oradores para discutir o projeto do contrato temporário de trabalho, encerra-se a discussão e marca-se a votação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, nós vamos estar aqui para discutir. Agora, não sei se seremos em número suficiente

para esgotar todo o tempo da sessão, mas vamos tentar fazer isso. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Eu estou informando com toda sinceridade a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES**

(Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não sei se devo, mas o dever impulsiona-me a requerer ao Governo uma melhor atenção àqueles que com ele trabalham: os servidores públicos:

O servidor público, nos últimos anos, tem sido visto por segmentos do Governo como um verdadeiro patinho feio. O servidor público, que trabalha diuturnamente para colocar em dia a pauta administrativa do Governo, tem sido colocado em segundo plano, até como uma classe marginal do Brasil, tal o desrespeito que lhe é dedicado. Estamos entrando, Sr. Presidente, no quarto ano sem que o servidor público federal receba qualquer majoração de seus salários.

Será possível que durante esse período não tenha havido perda salarial, mesmo com a inflação baixa, em alguns períodos não atingindo nem 1%? Se levarmos em consideração que as taxas de energia elétrica subiram, que as tarifas do transporte subiram, bem como os aluguéis – muito embora não estejam subindo tanto, em alguns lugares deste País o aluguel subiu –, a prestação da casa própria não desceu, enfim, houve uma perda salarial considerável.

O Governo assim fazendo, não dando bolas às agruras e às dificuldades daqueles que com ele trabalham a serviço do Brasil, na verdade, está impondo, na prática, uma redução salarial, já que durante todos esses anos, muito embora tivesse havido previsões orçamentárias que possibilitassem as majorações salariais, o Governo sempre adiou, empurrou com a barriga esse problema, a ponto de termos na imprensa escrita nacional que o Ministério do Planejamento providenciou e o Governo aprovou cortes substanciais na Lei de Meios de 1998. E um dos segmentos mais atingidos com esses cortes foi o funcionalismo público. Não refiro-me apenas ao funcionário público, mas também aos setores sociais, como educação e saúde que sofreram com esse corte linear, determinado pelo Governo e sugerido pelo Ministério do Planejamento.

De sorte que, Sr. Presidente, já é hora de o Governo acenar para os servidores públicos um aumento, nem que seja de 10%; e seria muito menor

do que as perdas verificadas nesse período. Será que já não bastam os PDVs que foram executados em quase todos os Estados do Brasil, quando funcionários públicos foram colocados no "olho da rua" e ficaram ao "Deus dará", sem uma perspectiva de conseguir um emprego decente para sua sobrevivência e de suas famílias?

O Banco do Brasil colocou o PDV em funcionamento e o que houve? Vários servidores que entraram neste Plano de Demissão Voluntária estão sofrendo o castigo de, tendo ingressado na iniciativa privada com a pequena ou a microempresa, não lograram êxito na nova atividade que procuraram buscar, estimulados que foram esses funcionários pelo próprio Banco do Brasil e pelo Governo de que a economia iria ampará-los na sua atividade laborativa privada.

Aqueles que se aventuraram a montar uma microempresa, quantos deles vieram a falir, vieram a quebrar, e as suas famílias estão passando hoje sérias privações, porque não encontraram o mercado de trabalho que lhes foi prometido pelo Governo, no sentido de que se eles saíssem do emprego, pegassem aquela indenização e a utilizassem na montagem de um pequeno empreendimento teriam sucesso.

Ora, Sr. Presidente, se as grandes empresas estão fechando as suas portas, acelerando o desemprego, como estimular pobres funcionários públicos a se aventurem numa atividade econômica com um mercado de trabalho desfavorável, somente favorável às grandes corporações internacionais, aos banqueiros, aos grandes conglomerados que se aproveitam das facilidades dos privilégios que são dados pelo Governo a fim de que apliquem os seus recursos no Brasil?

Os grandes especuladores, lá fora e aqui dentro, sempre ganharam dinheiro com os seus capitais voláteis. Eles ganharam dinheiro aos borbotões. E enquanto isso ocorria, no Brasil, as empresas estavam fechando e o desemprego ia se tornando alarmante. Resultado: eles ganhavam dinheiro e as empresas do Brasil e os trabalhadores sofrendo na carne as consequências de uma política econômica recessiva.

Agora, quando os especuladores internacionais passaram a perder dinheiro, os trabalhadores e as empresas nacionais, que nada têm a ver com isso, estão sofrendo na própria pele um castigo resultante de uma crise que não foi produzida por eles, porque nasceu e se originou em uma especulação de capitais na Ásia, e o Brasil foi obrigado a despende mais de US\$8 bilhões de suas reservas.

Isso significa, Sr. Presidente, que este pacote econômico, que se destina a uma economia para

compensar as altas taxas de juros de US\$20 bilhões, é injusto com todas as classes. Refiro-me especificamente neste pronunciamento aos servidores públicos, pois nenhuma classe foi mais apenada do que esta. Hoje podemos dizer assim: o servidor público é o "patinho feio" da administração pública federal, estadual e municipal. É malvisto e recebe um salário de fome. O servidor público é um mendigo de gravata.

Quando vímos, no alvorecer da Nova República, os funcionários públicos fazendo movimentos de fortalecimento de sua classe; vímos a Constituição Federal garantir a estabilidade do servidor – que agora está sendo tirada pelo governo –, vímos os aumentos salariais para compensar a perda do poder aquisitivo. Hoje, estamos assistindo a esse quadro de perversidade, como nominou o próprio Diretor do Banco Central a ele se referindo. A cada dia pratica-se um ato de perversidade contra o servidor público. Se fosse apenas o congelamento de salários ainda era admissível, mas, além da subtração da remuneração do servidor, feita por meio do congelamento, da perda de seu poder aquisitivo, o funcionário público vive eternamente preocupado, sem dormir direito, com as ameaças que surgem diariamente por parte do Ministério da Administração. Recentemente, S. Ex<sup>a</sup> afirmou que não mais 30 mil e sim mais de 50 mil servidores não-estáveis serão demitidos pelo Governo Federal. Sabemos que a folha de servidores do Governo Federal não atinge nem 50%, ou seja, muito abaixo da exigência constitucional de 60% da arrecadação.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Concedo um aparte ao nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB – PB) – Senador, gostaria de concordar com V. Ex<sup>a</sup> em gênero, número e grau no que diz respeito a essa política de discriminação e, porque não dizer, de odiosidade com relação aos servidores públicos. Estes têm sido ao longo de vários governos – sobretudo a partir do Governo Fernando Collor, à exceção do Governo Itamar Franco – transformados no que se costuma chamar de bode expiatório. Tudo que há de ruim neste País se inculpa o funcionário público e, com isso, sabe V. Ex<sup>a</sup>, que diz muito bem, não só se esvaziou a sua remuneração, embora o Governo aqui e acolá, atendendo às pressões dos servidores militares que não têm outro meio de vida que não esse, decretou gratificações, que, na verdade, deviam ser

recebidas como reajustes de remuneração e, portanto, estendidas a todos. Agora há uma novidade, o Ministro Bresser Pereira mais uma vez anuncia que haverá reajustes diferenciados para algumas categorias, o que me parece ser inconstitucional. A Constituição é clara e diz que todo reajuste da remuneração do servidor tem que ser feito no mesmo dia e com igual percentual para civis e militares. Daí por que o Supremo Tribunal Federal, recentemente, acolheu a liminar do mandado de segurança daqueles onze funcionários públicos, no sentido de mandar pagar os 28% que o Governo Itamar Franco atribuiu apenas aos militares a título de gratificação. Então, estou de pleno acordo com V. Ex<sup>a</sup> e espero que o Senhor Presidente de República tenha mais sensibilidade em relação a esse problema, porque o servidor público é um trabalhador como outro qualquer, a única diferença é que ele tem um sindicato fraco, que não tem o poder de barganha, por exemplo, do sindicato dos petroleiros, do securitário, do bancário, porque o seu sindicato é muito fraco. Eu me congratulo comigo mesmo porque fui o autor da emenda que concedeu aos servidores públicos, na Assembléia Nacional Constituinte, não só o direito à sindicalização, mas também o direito de greve que até então eles não tinham. Na verdade, esse direito existe hoje apenas no papel: a não ser quanto aos empregados das empresas públicas, não se pode falar, na verdade, que o direito de greve e o direito à sindicalização daqueles que compõem o serviço público da administração direta estejam realmente garantidos. Era o que tinha a dizer a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Humberto Lucena, que é um Parlamentar atuante e um dos grandes timoneiros da nova Constituição Federal e que assegurou a todos os segmentos sociais, inclusive, aos servidores públicos, direitos que hoje estão sendo negados pelo Governo Federal.

Lamentavelmente, a estabilidade está sendo quebrada. Já foi motivo de deliberação na Câmara dos Deputados e agora está em discussão no Senado Federal, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que já declarou alto e bom som que, devido à pressa com que o Governo Federal deseja aprovar a Emenda da Reforma Administrativa, nenhuma proposição que vise emendar a que veio da Câmara será aceita por S. Ex<sup>a</sup>. Ou seja, o Senado Federal atuará mais uma vez como órgão carimbador das decisões da Câmara Baixa. O Senado Federal está sendo impedido de exercer, em toda a sua plenitude,

os direitos previstos na Constituição Federal de discutir todos os pormenores e decidir, em última instância, sobre o que deve fazer a respeito de proposições que aqui venham a tramitar. Lamentavelmente, o carimbo vai funcionar mais uma vez, e o Senado Federal não exercerá o seu verdadeiro papel, uma prerrogativa do Poder Legislativo que está sendo negada até pelos próprios companheiros que integram esta Casa. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em uma reunião de que participamos na última terça-feira, já foi lido o relatório sobre assuntos polêmicos como a quebra da estabilidade, a diferenciação de aumentos salariais – por meio da qual o Governo pode discriminhar classes de funcionários, concedendo aumento a umas e não a outras. Tudo isso está nessa tal reforma administrativa.

Quero dizer, Sr. Presidente, que a todos os projetos polêmicos que aqui tramitaram o PSB apresentou emendas que foram discutidas nas Comissões competentes, mas, em sinal de protesto, desde já afirmo que o PSB, por meu intermédio, não apresentará nenhuma emenda à reforma administrativa, porque já sabemos que iríamos fazer apenas um papel decorativo, para coonestar uma violência que está sendo cometida no âmbito do Senado contra o Poder Legislativo. Não usarei da minha prerrogativa de apresentar emendas, mas não me eximiré de me pronunciar, em todos os momentos, para apresentar o meu mais veemente protesto contra mais essa verdadeira artimanha que estão perpetrando contra o funcionamento normal do Poder Legislativo.

Convoca-se extraordinariamente o Congresso Nacional; gastam-se alguns milhões, pagos pela sociedade, por nossa presença aqui. E nesse particular, reconheço o trabalho do Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, no intuito de mostrar à Nação nosso trabalho. Entretanto, Sr. Presidente, para minha frustração e de muitos dos nossos companheiros, esse trabalho poderia ser exercido de forma completa se a reforma administrativa, projeto tão importante para a nacionalidade e o futuro do Brasil, fosse discutida amplamente e se as emendas do Srs. Parlamentares fossem aceitas ou pelo menos discutidas no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O Sr. Josaphat Marinho** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Concedo um aparte ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** (PFL – BA) – Faz muito bem V. Ex<sup>a</sup> nos comentários que desenvolve.

Não basta que haja convocação extraordinária, não basta que haja decisão; é preciso qualificá-las. O Congresso Nacional não pode continuar sendo órgão de registro da vontade do Poder Executivo. E o Senado Federal, por sua vez, não pode continuar sendo órgão de registro das decisões da Câmara dos Deputados. É preciso que se dê qualificação às nossas decisões. É por isso que, não obstante o esforço já desenvolvido para melhorar o funcionamento da Casa, a última pesquisa de opinião publicada pela Folha não nos eleva na opinião pública. Esse é que é o problema. Não estamos dando a devida qualidade às decisões. O Senado Federal e a Câmara dos Deputados não podem apenas falar. Precisam falar, decidindo corretamente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB - SE) - Nobre Senador, esta Casa por inteiro tem acompanhado o posicionamento de V. Ex<sup>a</sup>, sempre em defesa das instituições democráticas, do bom funcionamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. De fato, é de relevante-se, neste momento em que o Senado é convocado extraordinariamente, que o próprio relator da reforma administrativa já declarou para conhecimento da Nação que nenhuma emenda será aceita, mas reconheceu que essa reforma administrativa vai ser a de nº 1 porque, segundo pensa, haverá a reforma administrativa 2. Isto é, Sr. Presidente, fomos convocados extraordinariamente, mas essa reforma administrativa não vale; ela é provisória, é feita para atender a uma emergência do Governo Federal: a quebra da estabilidade, talvez, que na prática não funciona por covardia e oportunismo de muitos governos estaduais e municipais. Eles encheram suas máquinas de funcionários públicos e agora querem o respaldo legal do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para afastar os funcionários que eles próprios colocaram.

O Governo Federal não precisa da quebra da estabilidade porque, como anunciou o Ministro Bresser Pereira, vai demitir 51 mil servidores instáveis. Os que restarem, Sr. Presidente, continuarão trabalhando, aliás, sem estímulo, sem aumento, sem cursos de habilitação, sem melhoria de sua qualidade profissional. Parece-me que querem acabar não apenas com o patrimônio nacional, como acabaram com a Vale do Rio Doce, mas também com a máquina administrativa, que tem bons funcionários, servem com lealdade e com muito critério à Administração Federal.

**O Sr. Josaphat Marinho** (PFL - BA) - Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup> me permite uma nova intervenção?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB - SE) - Com muito prazer, Senador.

**O Sr. Josaphat Marinho** (PFL - BA) - Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup> acentua e acentua muito bem o problema: a situação dos servidores continua a mesma. Passam de mil dias e o funcionalismo federal não recebe nenhuma vantagem deste Governo. E os jornais todos afirmam que, nas restrições feitas ao cumprimento do orçamento, está a relativa ao pagamento de melhoria salarial aos servidores públicos. Quer dizer, continuará a mesma situação. É como se os funcionários não fossem integrantes da máquina governamental e o que diz respeito aos seus direitos não tivesse importância. Em realidade, o que está-se verificando é o seguinte: estáveis no momento são apenas os governantes, somente eles.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB - SE) - Senador Josaphat Marinho, a desculpa do Governo ao efetuar cortes, inclusive sobre o segmento do funcionalismo público, é a de que neste ano pode acontecer de a arrecadação prevista pode não ser atingida. Essa corte, segundo o Governo, pode valer ou não, dependendo da arrecadação. Mas isso é apenas uma justificativa para que o servidor público não tenha aumento salarial, para que a pobreza, a miséria e a frustração continuem a dominar esse setor. Em nosso País, o servidor público é sinônimo de miséria, de pobreza e de humilhação.

Seria bom que o Governo Federal arrancasse do recôndito mais profundo do seu passado socialista, humanitário e solidário a idéia de que o servidor público, sendo também um trabalhador – como asseverou o nobre Senador Humberto Lucena –, precisa de alimentação, necessita colocar seus filhos na escola e cuidar da saúde de sua família. No que tange à educação, os servidores não podem mais custearla. Qual o servidor público que pode, atualmente, pagar um colégio particular como antigamente? Qual o servidor público que encontra facilidade para colocar seus filhos num colégio público? Nenhum, o que ele encontra é a violência como a que a televisão transmitiu, violência proveniente da falta de vagas nesses estabelecimentos de ensino.

**O Sr. José Alves** (PFL - SE) - V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB - SE) - Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Alves** (PFL - SE) - Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup> brinda o Plenário desta Casa com uma análise profunda e bastante racional da situação dessa categoria importante para o funcionamento e bem-estar da população brasileira. Nesses últimos três anos, os servidores têm sido

continuamente punidos pela política econômica do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. No recente pacote econômico de medidas que visavam a proteger o Plano Real, apenas duas categorias não foram prejudicadas: os banqueiros e os agiotas, isto é, os especuladores internacionais. Os servidores públicos, a exemplo de toda a sociedade, foram convocados a pagar essa conta porque estão sendo responsabilizados pelo déficit do País. Sabemos que não é o servidor público federal nem o estadual nem o municipal o responsável por esse déficit. Para se ter uma idéia, mantido o atual patamar da taxa de juros, em seis meses, a economia de R\$20 bilhões prevista pelo pacote será acrescida à nossa dívida. Então, não é o servidor público o responsável por isso, mas, sim, os juros altos e o direcionamento da nossa política de servir ao capital externo. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por seu discurso e me solidarizo pela análise equilibrada que faz da situação do servidor público.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Senador José Alves, agradeço a sua colaboração inestimável ao nosso pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> ocupou vários cargos na administração pública estadual no Estado de Sergipe e o fez com muita dignidade e sempre valorizou o servidor público.

Sr. Presidente, ao terminar minha intervenção, eu pediria duas coisas ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Embora Sua Excelência tenha mudado muito, não é possível que dentro do seu coração não exista ainda um pouco, por menor que seja, de solidariedade humana. O servidor público é um ser humano e está passando por sérias privações no Brasil.

Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, primeiro, não ameace o pobre servidor público com as demissões anunciadas pelo Ministério da Administração, isso só aumenta o desespero dessa classe trabalhadora; segundo, se Vossa Excelência – mal aconselhado, como está sendo, por Ministros insensíveis, tecnocratas de gabinetes com ar condicionado – não tem ainda a percepção se vai poder conceder um aumento de 20% ou mesmo de 10% a esses trabalhadores, pelo menos conceda um abono salarial. Assim, Vossa Excelência estará praticando um ato de justiça, reconhecendo, ao menos, a existência dessa classe laboriosa.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Pois não, Excelência. Eu já estava terminando o meu discurso, mas a palavra de

V. Ex<sup>a</sup>, tanto para mim quanto para o servidor público, tem a maior importância.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Senador Antônio Carlos Valadares, tenho muito orgulho de ter 43 anos de atividade como servidor público. Dediquei a minha vida inteira à função pública, que escolhi porque quis e não por necessidade. Larguei as empresas de meu pai e dos meus irmãos por acreditar que o servidor público sempre seria honrado neste País. Tenho orgulho disso. Realizei-me na função pública. Como eu, há centenas de milhares de servidores públicos que aí estão por vocação. Acredito que a função pública tem de ser respeitada e dignificada. O grande defeito de alguns administradores, de Chefes do Executivo é colocarem em segundo plano o servidor público. Nenhuma administração consegue ser eficiente se não tratar com dignidade seu servidor. Eu quero apenas cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, acrescentar esse testemunho e exigir que o servidor público receba um tratamento dignificado das autoridades do Poder Executivo.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Senador Romeu Tuma, sinto-me honrado com sua palavra, palavra de um servidor público padrão que entrou na administração federal condignamente, exemplo de dignidade e que exerceu com competência e honradez todas as funções que lhe foram entregues.

Sr. Presidente, quantos atualmente se preparam, pagaram cursos, compraram livros, "queiram suas pestanas", dedicaram-se diuturnamente para enfrentar um concurso público, mas hoje passam por uma decepção, apesar dos sacrifícios que fizeram, das filas que enfrentaram, das preocupações que tiveram, da família que deixaram de lado naqueles momentos de tensão, de nervosismo e de emoção para realização daquelas provas. Lamentavelmente, o servidor público hoje não é visto como deveria, ou seja, um ser humano, um trabalhador como outro qualquer, que merece o nosso respeito e a nossa consideração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por permuta com o Senador Roberto Requião.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sern revisão da ora-

dora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senador Antonio Carlos Valadares, que me precedeu nesta tribuna, com propriedade enfocou vários aspectos do pacote econômico do Governo e das reformas por ele propostas. S. Ex<sup>a</sup> esvaziou em 90% as argumentações que eu apresentaria na análise a que me propus fazer hoje.

Além de assinar embaixo de toda a intervenção do Senador Antonio Carlos Valadares, incluindo os apartes, quero, nesta tarde, como já fiz em outras ocasiões, pronunciar-me a respeito da atitude do Governo Federal com relação à sociedade civil organizada e carente. O Governo Federal precisa encontrar uma saída para a crise em que está mergulhado o trabalhador brasileiro que está desempregado, uma saída para a crise em que estão mergulhadas a saúde, a educação e a reforma agrária. É preciso encontrar uma solução para os problemas dos sem-teto, dos sem-piso, dos sem-emprego, enfim, de todos aqueles que não têm absolutamente nada.

Tenho tido o cuidado de não fazer qualquer intervenção leviana no que diz respeito à legitimidade do mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas não posso, de forma nenhuma, aceitar que alguém, que conhecemos perfeitamente, ao chegar ao poder, determine uma política que, além de encurtar o diálogo, encurta as possibilidades e enterra os sonhos. Primeiramente o Governo enterrou os sonhos daqueles que acreditaram nele e lhe deram seu voto, esperando que ele fizesse algo para melhorar a situação do País. Depois enterrou o sonho daqueles que, mesmo não tendo votado nele, entendiam que esse Governo implementaria uma política nos moldes da socialdemocracia, a fim de que não precisássemos conviver com as desigualdades sociais que hoje existem. Entretanto o Governo, na área social, está cortando do Orçamento aquilo que pensamos ser fundamental.

Não vou aprofundar-me no exame dessa matéria, porque seria cansativo tanto para os ouvintes da Rádio Senado e os telespectadores da TV Senado quanto para aqueles que estão hoje no Senado Federal assistindo às nossas intervenções. Não quero ser repetitiva, mas desejo lembrar que o Governo Federal disse que não cortaria, de forma alguma, recursos na área social. Disse também que isso somente seria feito no caso de não alcançar seus objetivos no que diz respeito aos impostos.

Ora, pergunto: o Governo Federal, que diz não estar cortando recursos na área social, poderia explicar-me o que está acontecendo na Volkswagen? O Governo poderia explicar-me por que as pesquisas

feitas dizem que o crescimento econômico do País é de apenas 1%, índice bem inferior aos previstos pelos seus técnicos?

O Governo Federal poderia explicar-me por que fez esses cortes na área da saúde e da assistência social, prejudicando a população carente e os trabalhadores?

Sabemos que cerca de 50% dos 85 mil infectados com o vírus da AIDS ficarão sem os remédios que deveriam receber gratuitamente. Nesse setor, os cortes chegaram a 70% dos previstos para 1998. Quem deixar de tomar o coquetel de drogas ficará sem opção de tratamento, e o risco de vida passará a ser constante. Na verdade, o Governo termina decretando a morte lenta e gradual de milhares de pessoas sob o argumento frio de seus economistas de plantão.

Já ouvimos o suficiente. O que fazer diante disso? Não posso deixar de ser repetitiva neste momento. Já ouvimos o Senador Antonio Carlos Valadares e já ocupei, várias vezes, esta tribuna em defesa do servidor público, mas hoje tenho de voltar a esse assunto, pois o funcionalismo público, pelo quarto ano consecutivo, não terá reajuste salarial. Foram retirados do Orçamento R\$2,2 bilhões, que seriam aplicados em reajustes. Mais uma vez os servidores estão pagando a conta. O Governo está colocando nos ombros deles a culpa pelo déficit público. E ainda ocorrerão demissões nesse setor.

Gostaria de chamar a atenção desta Casa para uma brecha que o Senador Antonio Carlos Valadares deixou. Refiro-me ao fato de que no Orçamento foram preservados apenas os programas do Presidente Fernando Henrique Cardoso – Brasil em Ação – e o da Primeira-Dama, Ruth Cardoso – Comunidade Solidária. Em pleno ano eleitoral, o Presidente não iria retirar recursos de suas obras sociais. É preciso dizer isso, é preciso ter a coragem de apontar o porquê de tudo isso.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso se sente magoado e até disse que as pessoas estão falando que ele não investe no social, mas que ele investe sim. Meu Deus! Se o Governo investe no social, por que os cortes maiores foram exatamente nessa área? Ele cortou recursos destinados ao transporte, ao meio ambiente etc. Vejam os percentuais dos cortes feitos na área social: os programas de saúde sofreram um corte de 14,3%; assistência e previdência social, 19,7%; educação, 14,3%, e todos sabemos que a educação será o carro-chefe da campanha para a reeleição do Presidente da República.

O Governo sempre insistiu em dizer que a reforma agrária estava sendo feita e que estávamos

convivendo com um movimento político-ideológico dos sem-terra, que nada tinha a ver com a vontade de fazer assentamentos e reforma agrária. Esse Presidente que disse que assim está fazendo retirou 11,5% do pouco que restava da reforma agrária.

No Ministério da Cultura, pior! Eu já disse aqui desta tribuna e repito, para fazer justiça ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que o Presidente da República estava investindo, por ser o intelectual que é, na produção cultural do País, e isso nos deixou contentíssimos. Mas a alegria durou pouco, porque os cortes no Orçamento começaram; além desses cortes, o Ministério da Cultura perdeu 33,5% do valor original de seu Orçamento. Essas ações trarão sérios prejuízos para a população brasileira.

Sr. Presidente, por mais solidários que queiramos ser, por mais que queiramos mudar o nosso discurso, não podemos, porque não podemos mudar as nossas ações diante desta situação.

Fiquei me perguntando, quando soube dos cortes, o que estaria pensando o Senador Eduardo Suplicy, que é economista. S. Ex<sup>a</sup> sabe perfeitamente que esses cortes vão trazer prejuízos. Mas eles têm uma única intenção: dar sustentação a um projeto econômico que não destina investimentos para a área social. Também houve um corte de 5% na folha de pagamentos para que o Governo possa atingir sua meta. Parece o tiro de misericórdia no servidor público. Eu não poderia deixar de me manifestar, nesta tarde, em relação a esse assunto.

Sr. Presidente, outro assunto chamou-me também a atenção. Pensei até que não tinha ouvido direito pelo fato de não estar, naquele momento, no espaço em que a televisão estava ligada, quando o jornalista dizia exatamente isto: "Aconteceu uma coisa inédita". Quando ele disse "inédita", parei e corri para a frente do televisor para poder ouvir o que ele estava dizendo e ver quem estava falando. Ouvi e vi pela TV Globo. Eu não havia lido os jornais, porque havia me submetido a uma dilatação de pupila e estava visualmente prejudicada, mas ouvi comentarem algo sobre o que quero aprofundar-me.

Gostaria, também, de ouvir a Senadora Marina Silva. Tenho certeza de que S. Ex<sup>a</sup>, nos próximos dias, ocupará esta tribuna para comentar o fato, porque é uma defensora e uma estudiosa do assunto. Com S. Ex<sup>a</sup> tenho tido um grande aprendizado em relação à questão da preservação do meio ambiente, da defesa de nossas florestas. Creio que a Senadora Marina Silva terá muito a dizer.

Sabem o que era inédito? Vão privatizar as reservas de Tapajós, no Pará, uma área de 470 mil hectares!

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senadora Benedita da Silva?**

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)**  
– Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) –** Senadora Benedita da Silva, eu também fiquei assustado ao ouvir hoje o noticiário. Dizia o repórter que apenas uma parte será privatizada. Assustei-me pelo fato de que, quando aqui estiveram os representantes do Acre, houve uma violenta reação quando o Governador tentou oferecer, como garantia de um empréstimo internacional, uma parcela da floresta amazônica. Quero acompanhar V. Ex<sup>a</sup> na busca da realidade dessa notícia hoje veiculada também pela Rádio Senado e que muito me preocupou. Vou seguir os passos de V. Ex<sup>a</sup> no aprofundamento dessa investigação.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)**  
– Agradeço o aparte, Senador Romeu Tuma. V. Ex<sup>a</sup> e tantos quantos estavam hoje vendo televisão ou ouvindo o rádio ficaram perplexos. Isso não é possível.

Quero e preciso entender, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Privatizar para melhorar a fiscalização da exploração das florestas, para atender melhor as madeireiras? Foi isso que ouvi? Se foi isso mesmo, se não é outra coisa – espero que esse jornalista e eu estejamos equivocados –, está pegando fogo na floresta, a floresta está correndo um grande risco. O jornalista ainda dizia que havia outras áreas a serem privatizadas, todas para o atendimento de nossas madeireiras. Fiquei muito preocupada. Inicialmente, pensei na Senadora Marina Silva, grande estudiosa do assunto. Pensei também que poderíamos popularizar um pouco mais a discussão sobre a privatização das nossas florestas, chamando os povos das florestas, os sem-teto, os desempregados, os favelados para participarem das concorrências. Ora, a floresta faz parte da natureza, Deus fez floresta, a natureza se encarrega de conservá-la, e nós a destruímos ou entregamos.

Estou perplexa. Não posso entender o que tem levado a essa política econômica de privatizar as nossas florestas porque não há mais o que privatizar. Não posso acreditar no que ouvi. Espero que o Senado Federal possa levantar-se a favor, agora sim, das nossas vidas. Não são mais os estrangeiros que estão nos impondo que não queirermos nossas florestas, para que ocorra a fotossíntese e o mundo possa respirar. Não, não são eles. Somos nós brasileiros, no Senado Federal, que já estamos nos colocando contrários a isso que está acontecendo. Parece-me que será daqui a uma semana ou a quinze dias. Não temos tempo sequer para discutir. Desconneço totalmente esse projeto, essa medida.

Sr. Presidente, eu gostaria de, como brasileira, morando no Rio de Janeiro, respirar mais tranquila após uma resposta para essa situação.

Vejo que está adentrando ao plenário a Senadora Marina Silva. Pela angústia que todos sentimos, estamos pedindo um SOS aos estudiosos dessa matéria, pois não sabemos o que está acontecendo, verdadeiramente, com o Presidente da República, que permitirá a privatização das nossas florestas, em especial da reserva de Tapajós. Essa notícia me surpreendeu.

**A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC)** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)** – Ouço a Senadora Marina Silva.

**A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC)** – Senadora, não assisti à reportagem veiculada hoje pela manhã, mas as informações que tenho dão conta de que se trata de uma proposta do Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Ibama, de licitação para exploração madeireira nas florestas nacionais, tendo a floresta do Tapajós como experiência piloto. Várias ONGs admoestaram o Governo no sentido de que a forma proposta era altamente danosa para o meio ambiente e para a Amazônia, não se constituindo em um processo educativo, por mais que o Governo dissesse tratar-se de uma proposta demonstrativa, inclusive com a intenção de, mediante plano de manejo florestal, buscar regular, de forma adequada, o mercado da madeira. Por que a proposta era inadequada? Porque não houve uma discussão com a sociedade civil, com as populações locais, que residem nessas áreas, e também porque o Governo estaria abrindo apenas mais uma frente de exploração madeireira, sem discutir com a sociedade a utilização dos recursos florestais do nosso País, principalmente no caso da Amazônia. As informações que obtive são de que o Governo teria reavaliado a sua posição, por intermédio do Presidente do Ibama, em uma reunião com várias ONGs – Amigos da Terra, GTA, WWF – que estavam pressionando e criticando o Governo em função dessa proposta. Quanto à notícia de que estou tendo conhecimento agora, houve um retrocesso com relação às discussões realizadas por parte do movimento social, porque o Governo se comprometera em fazer a reavaliação, em discutir com a sociedade. Há um questionamento no sentido de que, ao invés de licitação, seja feita uma concessão, que permitiria que o plano de manejo sustentável fosse concluído pela concessionária. Na forma de licitação, a empresa faz apenas a exploração, sem ter a responsabilidade de levar a

cabo o manejo. Ainda mais havendo apenas utilização de recursos madeireiros, sem utilização dos diferentes recursos, sem uma proposta de uso múltiplo dos recursos naturais. Eu solicitei à minha assessoria que verifique o que está acontecendo. Se estiverem corretas as informações que recebi – não assisti à reportagem –, é um retrocesso, pois o Governo havia se comprometido com as ONGs e com a sociedade de que reavaliaria a sua posição nos termos da proposta anterior.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)**

– Agradeço o aparte altamente esclarecedor de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marina Silva. Assisti, hoje pela manhã, à notícia objeto de meus comentários nesta tarde. É uma notícia que traz preocupação, porque, segundo o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, já haveria um entendimento, uma discussão e até mesmo uma possibilidade de reformulação. Mas, nesta manhã, o que pude ver e ouvir deixou-me surpresa, como também o Senador Romeu Tuma – pelo fato de que estarão privatizando não somente uma área; há possibilidade de que outras áreas também sejam privatizadas. Como não tenho domínio dessa matéria, fiz o apelo a V. Ex<sup>a</sup>, que é uma estudiosa do assunto. Espero estar contribuindo, com o meu pronunciamento, para o esclarecimento do assunto e vou buscar o apoio dos demais Senadores para que possamos receber um esclarecimento do Governo Federal.

Vou apresentar um requerimento de informação para que o Ibama esclareça que programas estará implementando, na medida em que os povos das florestas não foram ouvidos, bem como outros interessados. Gostaríamos de saber se as florestas fazem parte do programa de privatizações do Governo.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, acredito que conseguiremos trazer a nossa pequena e humilde contribuição aos debates das matérias a serem apreciadas durante o período de convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para manifestar a minha grande preocupação com relação ao cumprimento de metas urgentes para minorar as deficiências estruturais que o

nosso País apresenta em matéria de saneamento básico.

A grave crise nos mercados asiáticos, que desabou fortemente sobre a nossa economia, aliada aos desequilíbrios preocupantes que já se acumulavam em nossas contas internas e externas, estão levando o Governo a adotar políticas austeras de controle de gastos públicos para evitar, de qualquer maneira, o colapso do Plano Real. Infelizmente, neste momento de grandes turbulências e incertezas, os programas sociais são os primeiros a receberem os cortes de recursos impostos pelas emergências que precisam ser adotadas pelas autoridades da área econômica.

Lamentavelmente, devemos admitir que os programas de saneamento básico e de habitação popular já estão duramente prejudicados pela nova conjuntura.

As operações de crédito dos órgãos e entidades do setor público para investimentos em saneamento básico e habitação popular, desde o último dia 17 de novembro, estão limitadas por força de resolução adotada pelo Conselho Monetário Nacional. Assim, por exemplo, tanto os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, que é a mais importante fonte de alimentação do setor, quanto os recursos oriundos do Orçamento Geral da União, que também nutrem os programas e são catalogados na rubrica "fundos perdidos", com a nova realidade, tornaram-se insuficientes para cobrir as necessidades nacionais.

Portanto, a falta de recursos e as limitações de crédito agravarão ainda mais o quadro sanitário do País e privarão a população brasileira de uma melhor qualidade de vida. E V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente Carlos Patrocínio, que é médico, sabe o quanto é deficiente o saneamento básico no interior brasileiro, principalmente nos nossos Estados da Região Centro-Oeste. Além do mais, o déficit em serviços de saneamento será ampliado e o desemprego crescerá em virtude dos cortes e das restrições estabelecidas recentemente pelo Conselho Monetário Internacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, lamentavelmente, o Brasil apresenta ao mundo uma triste e vergonhosa realidade social. Os relatórios oficiais dos organismos internacionais atestam esses dados e revelam que estamos abaixo de mais de 60 países, quase todos bem menos desenvolvidos economicamente do que o nosso em matéria de qualidade de vida. Paradoxalmente, ao mesmo tempo em que ocupamos o lugar de oitava economia industrial do mundo, com um Produto Interno Bruto de quase 900 bilhões de dólares, mais de 10 milhões de famílias

brasileiras – aproximadamente 40 milhões dos 160 milhões de habitantes do nosso País – ostentam uma condição de vida miserável. Habitam barracos, favelas, mocambos, palafitas, choças e convivem permanentemente com a promiscuidade, com a falta de higiene, com a desnutrição, com a violência e com o abandono.

Para tristeza minha, Sr. Presidente, no meu Estado, cuja população sempre teve um nível de vida de qualidade razoável para boa, também já se constata a presença dessa chaga social. Há muitas favelas nos arredores de Cuiabá e Várzea Grande – que compõe a Grande Cuiabá. Muitas pessoas moram em situação lamentável em Rondonópolis, Cáceres e Barra do Garça, que são as cidades de maior população do meu Estado. Também na zona rural a situação não é melhor. Em determinadas regiões, o quadro é chocante. O cidadão sai do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Santa Catarina, de São Paulo e de Minas à procura de uma nova qualidade de vida, em busca do novo eldorado que pensa encontrar na Amazônia brasileira, na Amazônia mato-grossense. Chegando lá, ele é abandonado. Nos projetos de colonização do Incra, nos assentamentos feitos pelo Incra, a qualidade de vida das moradias é abaixo da linha de pobreza. São verdadeiros casebres. São aqueles barracões cobertos com plásticos pretos que são típicos das moradias improvisadas nas invasões comandadas pelo MST, mas que lá são residências permanentes. A situação de abandono em que vive o homem pobre do meu Estado de Mato Grosso nos choca bastante.

Neste Brasil de contrastes, que também registra anualmente uma das maiores produções mundiais de grãos, continuam a aumentar assustadoramente os casos de cólera, de tuberculose, de tifo, de sarampo, de dengue, de coqueluche e também de hepatite, que hoje é uma doença muito frequente na Região Amazônica e no Estado de Mato Grosso. A presença da hepatite naquela região dos municípios de Ariuanã, Cotriguaçu – área colonizada pelo Incra –, Coniza, Juruena está muito elevada. É bastante presente a hepatite no nosso vizinho Estado do Acre e no Estado de Rondônia. Além da malária, a hepatite também acomete a população da Amazônia.

A mortalidade infantil tem taxas assustadoras, motivadas por causas banais como a diarréia. Vale ressaltar que tudo isso existe porque a estrutura sanitária do País é deficiente e porque os programas até agora empreendidos pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Social – BNDES, e pela Caixa Econômica Federal foram muito tímidos e paliativos.

Aliás, no BNDES, é muito fácil conseguir recursos para incentivar a privatização, a industrialização

– o que é válido –, mas é muito difícil o acesso a recursos para os programas sociais.

Não podemos esquecer que já tivemos dias melhores em matéria de política de saneamento básico no Brasil, principalmente na gestão do então Ministro do Interior, que comandava o BNH, o saudoso Sr. Mário Andreazza, que deu prioridade à construção de casas populares e de estrutura de saneamento básico no Ministério do Interior.

Todavia, com as metas abandonadas e com a desestruturação do sistema financeiro do saneamento que estamos percebendo agora, o futuro fica realmente sombrio.

É um dever do Estado brasileiro convocar os profissionais do setor, que estão dispersos, para elaborar com urgência um Programa Nacional de Saneamento Básico e construir um novo sistema que seja eficiente. Para isso, o Ministério do Planejamento e a Caixa Económica Federal estão aí como órgãos importantes para impulsionar soluções que envolvem também uma corajosa mudança nos padrões de financiamento por meio de concessão e terceirização das obras e serviços do setor a investidores privados, como bem recomenda o Banco Mundial. Mas isso deve ocorrer em cidades onde o nível de renda já é bastante elevado, não no interior brasileiro.

Do jeito que está, nós nos vemos diante de um verdadeiro crime quando analisamos o quadro de saneamento básico em nosso País. Nada menos que 70% da população brasileira não dispõe de serviço de esgoto e de água encanada e tratada. Como vimos anteriormente, o País tornou-se um verdadeiro viveiro de doenças endêmicas que já atingem até mesmo as classes sociais mais abastadas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, segundo dados do Catálogo Brasileiro de Engenharia Sanitária Ambiental – Cabels, os números alarmantes das doenças sociais prosperam exatamente nas áreas onde faltam coleta do lixo, tratamento da água, rede de esgotos, comida e habitação dignas. Infelizmente, é preciso acrescentar que a maioria dos nossos políticos não gosta muito de cuidar de água, dossesgotos, da educação e da saúde, por se tratar de obras que dão poucos votos ou nenhum.

No Orçamento de 1988, uma das emendas coletivas que a Bancada de Mato Grosso apresentou – emenda, aliás, por mim defendida e patrocinada – visava justamente ao serviço de abastecimento de água dos pequenos municípios daquele Estado. Graças à benevolência dos membros da Comissão do Orçamento e do Relator-Geral, conseguimos incluir no Orçamento da União de 1988 recursos de

R\$8,5 milhões para abastecimento de água nos municípios de Mato Grosso. Espero que o Ministro do Planejamento, Antonio Kandir, tenha sensibilidade e não corte essa verba destinada ao abastecimento de água das pequenas cidades do Mato Grosso.

Temos de dar apoio à população da longínqua Amazônia Mato-grossense. Muitos dos municípios daquela região têm Prefeitura e Câmara funcionando. Muitos têm agricultura e pecuária relativamente desenvolvidas. Mas não contam com abastecimento de água, como é o caso de Cana Brava do Norte, de Juruena, de Cotriguaçu, de Aripuanã e de tantas outras cidades do meu Estado.

Ainda segundo os estudos realizados pelo Cabels, para vencer o desafio do saneamento básico, o Brasil deveria investir cerca de 1% do PIB por ano, ou seja, aproximadamente US\$9 bilhões, o que seria hoje motivo de risada para muitos. É praticamente impossível conseguirmos, no Orçamento-Geral da União de 1998, que estejam incluídos U\$S9 bilhões para o saneamento básico do nosso País.

Apesar dos grandes obstáculos, já está mais do que na hora de deixar para trás as obras de fachada, que demandam bilhões de reais, e de eliminar, de vez por todas, o desperdício do dinheiro público, principalmente a corrupção que ainda germina em vários segmentos da Administração Pública brasileira, em todos os níveis de governo. Está na hora de empregar corretamente essa montanha de dinheiro perdido em outros setores da atividade pública deste País e investir no saneamento básico, em áreas cujas deficiências condenam, a cada ano, milhões de brasileiros à morte, à doença e à ignorância.

Tenho certeza absoluta de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, um homem sensível aos problemas nacionais e aos problemas do interior brasileiro, fará do seu Governo, do seu último ano de mandato, a priorização dos recursos do Ministério do Planejamento, da Caixa Económica Federal, do BNDES e dos órgãos paralelos do Governo, para que sejam bem destinados a uma política de saneamento do nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última segunda-feira, o Juiz Substituto da 6ª Vara Federal, Antonio Oswaldo Scarpa, resolveu tomar estranha decisão no sentido

de permitir ao ex-presidente Fernando Collor de Mello de se candidatar às próximas eleições.

Na compreensão de que se habilitar a exercer um cargo eletivo assim é um direito político decorrente da cidadania que não se confunde com o mero exercício de função pública, teria o Senado inabilitado o ex-presidente para o exercício de função pública, e não de cargo eletivo. Trata-se de interpretação esdrúxula, absurda e que mereceu a condenação de juristas do mais notório saber e de grande destaque reconhecidamente por todos os brasileiros.

Assim, por exemplo, o Dr. Ives Gandra Martins aduziu com clareza que todo aquele que recebe do Estado, inclusive o governante, exerce cargo público. O eminent Professor Dalmo de Abreu Dallari observou que houve a suspensão do cargo e a suspensão, por oito anos, dos direitos políticos. O eminent Professor e Júrista Celso Bastos observou que não há distinção possível entre função pública e o exercício do cargo de Presidente da República.

A diferença entre um faxineiro do Palácio do Planalto e o Presidente da República é que o segundo tem atribuições e poderes amplos inerentes ao mais alto cargo do funcionalismo. Por isso mesmo, a figura do crime de responsabilidade se volta contra o Presidente e mais uns poucos ocupantes de cargos, como o Presidente do Supremo Tribunal e outros.

O professor Goffredo da Silva Telles observou que é evidente que todo cargo eletivo é função pública, apesar de que nem toda função pública é eletiva. E o professor Antônio Carlos Mendes mencionou que o Senado aplicou-lhe uma sanção, a inabilitação por oito anos para o exercício de função pública, e, portanto, ele não pode ser candidato.

Fernando Collor de Mello, em entrevista à Folha de S.Paulo, hoje, bem como ao jornalista Marcelo Tognazzi, em O Dia, fala de sua esperança e expectativa de ser candidato à Presidência da República já em 1998.

Tenho a convicção de que, de maneira alguma, o povo brasileiro conferiria outra vez a Presidência da República a Fernando Collor de Mello. Em certo sentido, seria interessante vê-lo novamente ser julgado pelo povo, mas, no caso, há que se respeitar aquilo que está previsto na Constituição.

Fernando Collor de Mello, por desrespeitar a coisa pública e por ter sido, conforme a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar as denúncias de Pedro Collor de Mello e as ações do Sr. Paulo César Farias, chegou à conclusão de que ele feriu o decoro, agiu contra o interesse público, praticou atos de corrupção. Então, naturalmente, foi

punitido, e acredito que com razão, pelo Senado Federal. Fui participante da decisão e, dessa maneira, seria de esperar que o Presidente Fernando Collor de Mello, tendo errado, pudesse aprender com os erros que cometeu ao longo de sua vida e, principalmente, no exercício da Presidência da República.

Lembremo-nos de que Fernando Collor de Mello conseguiu ser eleito Presidente da República na primeira eleição direta após os anos de ditadura militar. Desde as eleições de 1960 até a de 1989, não tínhamos eleições diretas para a Presidência da República. Elas acabaram ocorrendo depois das grandes manifestações por "diretas já", depois das grandes manifestações democráticas pelas ruas deste País. E foram justamente manifestações em defesa da ética na vida política – manifestações que levaram o Congresso Nacional a levar em consideração a indignação da opinião pública brasileira, dos jovens, de segmentos de todo o País – que favoreceram o afastamento do Presidente Fernando Collor de Mello.

Acredito que a decisão do Juiz Substituto da 6ª Vara da Justiça Federal, Antonio Oswaldo Scarpa, terá vida curta.

O Procurador-Geral da República terá certamente que tornar a decisão de contestar essa posição, principalmente levando em conta a decisão tomada no final de 1997 pelo Supremo Tribunal Federal, quando deu razão à decisão do Senado Federal de punir por oito anos, o ex-Presidente Fernando Collor de Mello.

Assim, Sr. Presidente, cabe aqui o registro de que o que se espera do Procurador-Geral da República é que aja de maneira consistente e que esta decisão, portanto, tenha vida curta de tal maneira que o Sr. Fernando Collor de Mello cumpra a punição pelos graves fatos que caracterizaram seu mandato, infelizmente à testa da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE**, (Carlos, Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminent Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um simples relance na pauta da convocação extraordinária do Senado Federal, cujos trabalhos se iniciaram na semana corrente, indica a extrema relevância das matérias a serem apreciadas e justificada, com sobras, a iniciativa de sua instalação.

Além das reformas administrativa e previdenciária, submetidas, respectivamente, ao Senado e à Câmara dos Deputados, já amadurecidas para vota-

ção em um trâmite de três anos por nossas Casas Legislativas, constam da pauta do Senado temas de importância, como a regulamentação de planos e seguros de assistência à saúde; a contratação temporária de trabalho por dois anos, sem incidência de aviso prévio e sem indenização de 40% do FGTS, para desoneras o empregador de encargos inibidores da oferta de postos de trabalho; o projeto de lei sobre lavagem de dinheiro e ocultação de bens e valores por meio do sistema financeiro, que criminaliza esta prática; o Projeto de Lei Pelé, que revoluciona a organização dos clubes de futebol e a relação de trabalho dos atletas; o projeto de lei que permite a quebra de sigilo bancário diretamente pela Receita Federal, em certos casos; o projeto de lei do software que dispõe sobre a proteção de propriedade intelectual de programas de computadores e sua comercialização, entre outros.

Na Câmara, por sua vez, esperam deliberação matérias como a Emenda Constitucional da Reforma Tributária; a emenda constitucional restritiva da reedição de medidas provisórias; a emenda instituidora do efeito vinculante das decisões do Supremo Tribunal Federal; a emenda constitucional que prevê a instalação de Assembléia Nacional Constituinte limitada em 1999; o projeto de lei que modifica a Lei Kandir para reduzir perdas de receitas estaduais e municipais relativas ao ICMS; o projeto que estabelece punições para infratores da lei ambiental; o projeto que institui o Banco da Terra, além de muitos de igual porte e interesse.

Ora, é fácil constatar dessa enumeração casual das proposições submetidas ao exame dos Srs. Parlamentares que se referem todas a providências normativas necessárias e urgentes, destinadas, em suas áreas respectivas de eficácia, a aportarem considerável inovação jurídica, repercutindo, de modo positivo, na forma de mudanças econômicas e sociais reclamadas pelo País.

Ainda que fosse apenas para discutir e votar as reformas administrativa e previdenciária, estaria plenamente legitimada a convocação, dado seu caráter inadiável e consensual, não obstante seu teor polêmico em torno da impossibilidade de manutenção do status quo nos domínios de incidência de ambas as reformas.

Assim, não tem cabimento a versão maliciosa, difundida por parte dos meios de comunicação social, de que a convocação visaria somente a beneficiar os próprios Parlamentares com a ajuda de custo pecuniária correspondente. Com isso pretende-se indispor gratuitamente a opinião pública contra o Po-

der Legislativo, que, por encarnar a função estatal mais franquiada à fiscalização popular, expõe-se, com freqüência, a acusações levianas e infundadas desse tipo.

O Sr. Júlio Campos (PFL - MT) - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Gilvam Borges?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB - AP) - Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos (PFL - MT) - Eminente Senador Gilvam Borges, estamos acompanhando atentamente o seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> faz uma análise da convocação extraordinária do Congresso Nacional, que foi pedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, contrariando até mesmo a vontade íntima e pessoal da grande maioria dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados, que gostariam de cumprir, pelo menos uma vez, nesta legislatura constitucional, um recesso parlamentar que não tivemos desde a nossa posse. Desde o dia em que os novos Deputados e Senadores assumiram, nesta 55<sup>a</sup> Legislatura, a partir de 1º de fevereiro de 1995, durante todos os recessos parlamentares, fomos convocados extraordinariamente por decisão do Poder Executivo e não por vontade do próprio Poder Legislativo. E o período das convocações sempre foi de muito trabalho e discussão, de aprovações de inúmeros projetos de leis e emendas constitucionais de interesse do País. A pauta que o Presidente da República encaminhou para apreciação, nesta convocação extraordinária que vai até o dia 13 de fevereiro próximo, também tem incluídas matérias da mais alta relevância para o País, conforme V. Ex<sup>a</sup> esclareceu muito bem. Trata-se de algumas emendas sobre as quais o País está aguardando uma decisão da Câmara ou do Senado. É o caso, por exemplo, da reforma administrativa, que, sendo aprovada pelo Senado Federal, mudará o panorama administrativo do servidor público federal, estadual e municipal, bem como o da reforma previdenciária, em discussão na Câmara dos Deputados, que mexerá na situação previdenciária de todo cidadão brasileiro, de norte a sul ou de leste a oeste do nosso País. Determinados órgãos da imprensa nacional — e alguns recebem incentivos fiscais aprovados por esta Casa, concessões e renovações — só sabem criticar o Congresso; consideram que estamos aqui porque recebemos a ajuda financeira de R\$ 16 mil a mais. Isso é ridículo! Isso significa não ter assunto de maior importância para se discutir neste País. É lamentável que isso aconteça com determinados jornais e emissoras de televisão e de rádio; muitos recebem milhões de

reais do Governo Federal, com anúncios da Petrobras, dos Ministérios e de outros órgãos. Vários jornalistas servem às duas Casas do Congresso e só sabem criticar e desmoralizar a figura do Parlamentar e o Congresso Nacional. Tenho a certeza de que o pronunciamento virulento e sério que o Senador Antonio Carlos Magalhães, digno Presidente desta Casa, fez no dia da reabertura deste Congresso foi muito válido e necessário. Até certos empresários que recebem concessões, benefícios, incentivos fiscais e aumentam seu patrimônio financeiro pessoal também só sabem criticar o Congresso. Portanto, neste instante, nobre representante do jovem mas progressista Estado do Amapá – por sinal, o mais jovem Parlamentar desta Casa, em termos de idade -, quero cumprimentá-lo, Senador Gilvam Borges, pelo seu discurso, pela sua defesa séria do Congresso e dizer a esses cidadãos, que se dizem porta-vozes da imprensa nacional, que eles têm de respeitar mais o Congresso. Neste período em que muitas pessoas estão fazendo o seu veraneio nas praias brasileiras e até no exterior, estamos aqui trabalhando para ajudar o Brasil, para lutar por este País e não aceitaremos esse tipo de crítica desses cidadãos. Meus aplausos e meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento:

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** – Agradeço o apêite de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Júlio Campos.

O problema é que não se devem deixar sem respostas tais imputações, não por espírito de corpo ou outra razão corporativa, mas para restabelecer a verdade dos fatos e por estar em jogo não só a reputação pessoal dos membros do Congresso Nacional, mas a própria credibilidade da instituição, que, ao reunir-se extraordinariamente, está meramente cumprindo o seu dever legislativo e de assento constitucional.

Muito mais simples e proveitoso seria, em um ano de renovação de mandatos, estar a classe política toda voltada para suas bases eleitorais, cuidando cada qual de seu futuro político imediato, no gozo do período legal de recesso parlamentar.

No entanto, a representação política acudirá, tenho certeza, maciçamente à Brasília, como aqui estamos, exaurindo, se possível, toda a pauta de trabalhos que ensejou a presente convocação do Congresso Nacional.

Não há, repito, neste aspecto, qualquer intenção de idealização abstrata e autocomplacente de nossa classe política.

Pelo contrário, o sentido de oportunidade da convocação mais se revela quando se sabe – um saber de experiências feito – da tendência compreensível de qualquer candidato de evitar temas embaracados e decisões impopulares às vésperas de pleito. Aqui estamos nós, Sr. Presidente.

Deste modo, quanto mais rápido se votarem as reformas administrativa e previdenciária, de conteúdo mais explosivo, melhor será, por prevenir-se, quanto possível, comportamentos ditados menos pelo interesse público geral que por medo de desgastes eventuais em redutos políticos particulares.

Estas considerações sobre a oportunidade e a conveniência da convocação extraordinária, não as faço como observador neutro e desinteressado do quadro político, ao contrário, como detentor de um mandato e, portanto, como participante direto do processo, com a responsabilidade de decisão e definições pessoais.

Assim, adianto desde já que, quanto à reforma administrativa, tenho posição firmada, não obstante entender as preocupações do Presidente Fernando Henrique Cardoso com o problema fiscal, sobretudo neste momento de especial instabilidade financeira em nível planetário, e minha posição é de respeito à estabilidade e à manutenção dos direitos adquiridos do servidor público.

É bom deixar claro que não nos anima a esse respeito nem mesmo o mais leve sentimento oposicionista, uma vez que temos aplaudido o Presidente da República sempre que toma iniciativa de naturezas racionalizadora e progressista, e não poucas vezes mereceu nosso apoio.

Neste sentido, sua condução da política monetária é impreensível, com repercussões óbvias e positivas no plano social, com o controle do imposto inflacionário, que alongava o mês e encurtava os salários do contingente mais expressivo de nossa população.

Medidas modernizadoras na área de educação já se fazem notar com a ameaça concreta de descredenciamento das chamadas "faculdades de fim de semana", hoje submetidas ao crivo do "Provão", índice de controle de um padrão mínimo de eficácia educacional das instituições privadas de ensino superior.

Sua política de direitos humanos é a de maior conteúdo, alcance e seriedade entre todas as congêneres praticadas no País desde a implantação da República.

Enfim, é um Governo do qual se pode discordar, é evidente, mas não se pode condenar sumaria-

mente por faltoso aos seus compromissos básicos com a cidadania brasileira.

No entanto, a preocupação governamental com o déficit público, embora justa, pelas suas potenciais seqüelas na estabilidade da moeda, não pode redundar na solução simplista de sanear as contas públicas à custa da reputação e dos empregos dos servidores.

Quebrar a estabilidade dos funcionários equivale a romper com a estabilidade do serviço público, pois essa garantia não é benesse a ocupante do cargo, mas constitui instrumento voltado à segurança da própria administração, que, com isso, fica salvo de descontinuidades administrativas provocadas por meras injunções políticas.

Ninguém ignora que, rompida a barreira da estabilidade, estarão os servidores federais, estaduais e municipais à mercê de vinganças e revanchismos políticos dos governantes de plantão.

É evidente, portanto, o risco de colocar-se a ocupação e a desocupação de cargos públicos ao sabor de picuinhas políticas locais, regionais ou mesmo nacionais.

Assim, por uma razão de princípio e de coerência pessoal, antecipo aqui meu voto nessa matéria, sem deixar de acompanhar o Governo em diversos outros itens da própria reforma administrativa, e, mesmo, quanto à reforma da previdência, que merece, a nosso ver, um tratamento mais na linha da técnica atuarial de compatibilizar receitas e despesas, em nome da saúde financeira e da manutenção operacional do sistema.

Reafirmo ao encerrar, Sr. Presidente, não ser passível de qualquer censura o Poder Legislativo pelo simples fato de cumprir sua destinação constitucional de prover o País de ordenamento legal compatível com as exigências da conjuntura, no caso, reunindo-se extraordinariamente, sob a condução firme de V. Ex<sup>a</sup> e de S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente da Câmara dos Deputados.

Poder fiscalizador por natureza, o Legislativo não pode ser ele mesmo imune à fiscalização e à crítica, mas nunca a crítica pela crítica, crítica preconceituosa que visa a desacreditar a instituição-síntese do poder político, o qual, como se sabe é o único legítimo e aberto à cidadania e sem o qual não resta alternativa senão o poder da força ou a força do poder econômico, ambos inacessíveis ao controle soberano do povo.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, congratulo-me aqui com o Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, por sua au-

toridade democrática; S. Ex<sup>a</sup> tem procurado defender a Instituição por declarações públicas e abertas, fazendo as correções devidas e a defesa do Congresso Nacional, que é a grande representação do povo brasileiro.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela atenção e o nobre Senador Júlio Campos pelo aparte; veterano político e exímio administrador,. Brevemente, S. Ex<sup>a</sup> estará deixando esta Casa para uma nova missão, convocado que foi pelo bravo povo de Mato Grosso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –** Não há mais oradores inscritos.

O Senador Ermândes Amorim enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido...

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) –** Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, as novas regras do contrato de trabalho por prazo determinado que estão sendo aprovadas no Senado Federal, aproximam a legislação trabalhista da realidade brasileira.

Estas novas regras, no entanto, ainda não atendem os anseios de reformulação da legislação previdenciária e trabalhista. É preciso que a sociedade tenha consciência disto, e que se continue a busca do aperfeiçoamento.

Esta legislação foi criada há 40 anos pelo Estado Novo de Getúlio Vargas, para enfrentar o avanço da ideologia comunista no Brasil, e hoje está completamente dissociada da realidade.

Hoje vivemos uma conjuntura mundial aonde não há mais a guerra fria, e o desemprego e a crise da previdência são acentuados com o choque de realidade vivido pela globalização do Brasil.

Este desemprego e a crise da previdência declararam o fracasso da legislação previdenciária e trabalhista, para definir relações de trabalho e direitos de trabalhadores.

O que precisamos, é de leis que ordenem as práticas desenvolvidas livremente na sociedade, não de leis divorciadas da realidade.

Não há mais espaço para leis que imponham modelos desenhados de cima para baixo, modelos totalitários, sejam fascistas ou comunistas.

Precisamos de ordenar as práticas da realidade, e estas práticas só podem ser aprimoradas a partir da livre negociação.

No meu entendimento, este é o sentido que estamos implementando com a liberdade para a negociação de contratos de trabalho temporários.

Agora, as partes deverão decidir previamente sobre a indenização pela garantia do tempo de serviço, e outras condições.

Com a nova lei, o contrato de trabalho por prazo determinado não depende mais da natureza do serviço ou sua transitoriedade, como previsto na Consolidação das Leis do Trabalho.

No modelo antigo era uma exceção, mas na proposta nova aplica-se a qualquer atividade, sendo negociado coletivamente pelos sindicatos, exceto para empresas com até 20 trabalhadores, ou aonde não exista organização sindical, quando poderá ser definido diretamente entre os trabalhadores e os empregadores.

Também a indenização para a rescisão antecipada será definida pelas partes, não se aplicando o atual dispositivo da CLT, que determina a indenização de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto para pagamento dos serviços durante o prazo não cumprido.

Por outro lado, a nova lei reduz temporariamente, para cinqüenta por cento do valor vigente, as alíquotas das contribuições sociais destinadas ao Sesi, Sesc, Sest, Senai, Senacop, Senat, e Sebrae; e para dois por cento a alíquota da contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, sendo previsto que as partes decidam depósitos mensais vinculados, pelo empregador, em favor do empregado, com periodicidade determinada de saque.

Não vejo porque a temporariedade, acredito que esta redução deva ser definitiva; e no caso das contribuições destinadas ao Sesi, Sesc, Sest, Senai, Senacop, Senat, Sebrae, e Incra, deva ser total.

Na realidade estas instituições também se originaram no fascismo que inspirou a CLT, para o enfrentamento do movimento socialista, que encontravam nas demandas sociais supridas por estas instituições, o principal foco de mobilização e propaganda da ideologia comunista entre os trabalhadores brasileiros.

Hoje, em um mundo globalizado, não há mais sentido que a manutenção destas entidades seja obrigatoriamente custeada pelas folhas de pagamento, pesando o custo do trabalho no Brasil, mesmo porque não são instituições públicas, mas instituições privadas às quais a legislação, equivocada, destina recursos recolhidos através de aparato público, a contribuição social.

Assim, para a aperfeiçoar o projeto, pensei em encaminhar emenda para reduzir em 100% a contribuição social destinada a estes órgãos, mas aceitei os argumentos que fosse mais adequado o estudo de projeto específico para reduzir gradualmente esta contribuição, não apenas nos casos dos contratos temporários, mas em todos os casos.

Esta pauta deve ser incluída na agenda desta Casa. Não se pode manter privilégios que acarretem o aumento do custo Brasil.

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e aos Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às nove horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 1997

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1997 (nº 338/96, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime constitucional dos militares, tendo

Parecer favorável, sob nº 860, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, com voto contrário do Senador Roberto Freire e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

– 2 –

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 2, de 1998 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1997 (nº 3.814/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Três Urbanos – CBTU, a repassar à Companhia de Três Metropolitanos de Pernambuco-COPERTRENS, recursos para pagamento de pessoal, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 10 e 11, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Freire; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador José Eduardo Dutra.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 3 -

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1, de 1998 – art. 336, b)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 239, de 1995, e 42, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996 (nº 1.724/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 2 e 3, de 1998, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Waldeck Ornelas, favorável ao Projeto, com Emdenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 239, de 1995, e 42, de 1996, que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sebastião Rocha, Ademir Andrade, e, em separado, das Senadoras Marina Silva e Emilia Fernandes; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 400, de 1997), Relator: Senador Romeu Tuma, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Sociais; com votos contrários dos Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Freire, em separado, dos Senadores Josaphat Matinho e José Eduardo Dutra, e com abstenção do Senador Espedito Amin.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 4 -

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1, de 1998 – art. 336, b)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996, e Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a contratação de empregados por temporada em localidades turísticas e dá outras providências.

- 5 -

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1, de 1998 – art. 336, b)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996, e Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1996, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h10min.)

(O.S. Nº 10144/98)

#### DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

VOLUME I E II

RETIFICAÇÃO

Na numeração da edição do Suplemento "A" Volumes I e II, ao número 230 quinta-feira, 11 de dezembro de 1997.

Onde se lê:

Ano LII – Sup. "A" ao Nº 230 Quinta-feira, 11 de dezembro de 1997 Brasília-DF

Leia-se

Ano LII – Sup. "A" ao Nº 226 Quinta-feira, 11 de dezembro de 1997 Brasília-DF.

#### AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

8-1-98

Quinta-feira

10:00 – Despacho Interno

11:30 – Dr. Cláudio Luiz Lottenberg, Diretor do Hospital Albert Einstein

15:30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

17:30 – Gen. Benedito Onofre B. Leonel, Ministro-Chefe do EMFA

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

DE ATO DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 13, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997,

#### RESOLVE

Nomear ANNA CLAUDIA MONTEIRO DE QUEIROZ, CLAUDIA VALÉRIA PADILHA EOMAR, MARIA ABILIA DE ANDRADE PACHECO, ROSINEIDE BARRETO PORTO, MARTA SALES DE LIMA GOMES, KARLA MANCILHA BORGES ONOFRE e JOSÉ MARCELO DE SOUZA para o cargo de Analista Legislativo - Nível III, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Taquigrafia, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 1162, de 1997, publicado no Diário do Congresso Nacional, Seção II, de 29 de abril de 1997, e no Diário Oficial da União, Seção I, de 29 de abril de 1997.

Senado Federal, em 08 de janeiro de 1998

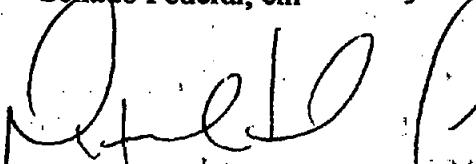
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 14, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.153/98-2,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, PATRÍCIA NAVARRO, matrícula nº 5744, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Casildo Maldaner, a partir de 6 de janeiro de 1998.

Senado Federal, em 08 de janeiro de 1998



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

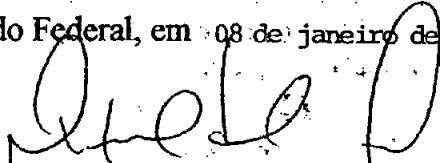
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 15, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 000200/98-0,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, SHIRLEY BENTES, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal.

do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PMDB.

Senado Federal, em 08 de janeiro de 1998

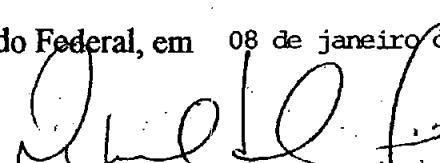
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 16, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 000201/98-7,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA MARIA SERGUIN MASÉ SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PMDB.

Senado Federal, em 08 de janeiro de 1998

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 17, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000067/98-9,

RESOLVE designar o servidor JORGE ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula 2821, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Leomar Quintanilha, com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 08 de janeiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

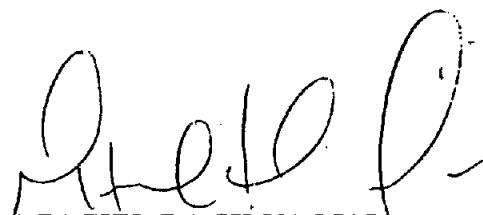
## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 18, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000068/98-5,

RESOLVE dispensar o servidor ALMIR LIRA DA ROCHA, matrícula 4081, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Leomar Quintanilha, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da

Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 08 de janeiro de 1998



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 19, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 21732/97-3,

RESOLVE dispensar a servidora JUSSANAN PORTELA DOS SANTOS, matrícula 4877, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Cooperação Institucional, Símbolo FC-07, da Coordenação de Relações Públicas, com efeitos financeiros a partir de 09 de dezembro de 1997.

Senado Federal, 08 de janeiro de 1998



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

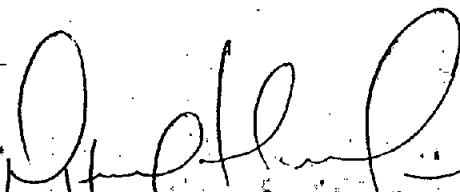
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 20, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 21733/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor RODRIGO DE ARAÚJO COSTA, matrícula 2242, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 09 de dezembro de 1997.

Senado Federal, 08 de janeiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 21, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a convocação extraordinária do Congresso Nacional para o período de 06 de janeiro a 13 de fevereiro de 1998,

### R E S O L V E:

Art. 1º - As férias coletivas dos servidores do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, definidas pelo Ato do Diretor-Geral nº 3230, de 1997, para o período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1998, ficam, a critério das respectivas chefias, canceladas e/ou interrompidas para o perfeito atendimento à pauta dos trabalhos da 6ª sessão legislativa extraordinária da 50ª legislatura.

§ 1º - Os dirigentes dos órgãos da estrutura do Senado Federal e as chefias de gabinetes encaminharão ao respectivo órgão de pessoal, até o dia 15 de janeiro de 1998, a relação dos servidores que permanecerão em gozo de férias no período supramencionado.

§ 2º - O cancelamento e a interrupção de que trata este artigo não acarretarão prejuízos financeiros à remuneração correspondente ao adicional e à antecipação das férias aos servidores convocados.

§ 3º - Até o dia 31 de março de 1998, os dirigentes e as chefias de gabinetes encaminharão aos órgãos de pessoal as escalas de férias dos servidores cujos períodos de gozo tenham sido cancelados e/ou interrompidos por força deste Ato.

*[Assinatura]*  
Art. 2º - Os órgãos de pessoal adotarão os procedimentos necessários ao integral cumprimento deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal em 08 de janeiro de 1998.

*[Assinatura]*  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor-Geral

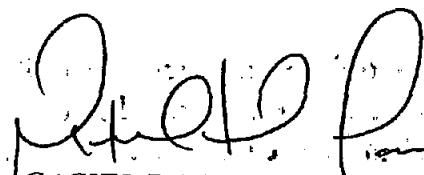
## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 22, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 15, das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997.

RESOLVE dispensar a servidora ANA CLÁUDIA COSTA BADRA, matrícula 1878, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica

Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete , Símbolo FC-07, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretária de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Leonel Paiva, com efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 08 de janeiro de 1998.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p><b>2º Vice Presidente</b> Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p><b>1º Secretário</b> Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p><b>2º Secretário</b> Carlos Patrocínio - PFL - TO</p> <p><b>3º Secretário</b> Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p><b>4º Secretário</b> Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p>1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4º - Marluce Pinto - PMDB - RR</p> <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p>Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b></p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b> Elcio Alvares - PFL - ES</p> <p><b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda - PSDB - DF Vilson Kleintübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b> Hugo Napoleão</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b> Sergio Machado</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Osmar Dias Jefferson Póres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b></p> <p><b>Líder</b> José Eduardo Dutra</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p><b>Líder</b> Epitacio Cafeteira</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b> Odacir Soares</p> <p><b>Vice-Líder</b> Regina Assumpção</p>
--	---	---

Atualizada em 8/1/98.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PÁRLAMENTAR**  
**(Eleito em 19-4-95)**

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC**  
**Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE**  
**(Eleitos em 28-2-96)**

**Titulares**

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

**Suplentes**

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinlan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PSDB**

1. Lúcio Alcháteria
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferre.

**PPB (Ex- PPR + Ex-PP)**

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro do Estado)

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato  
Romeu Tuma (Corregedor)**

**SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)  
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)  
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)  
- MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 3972)  
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

##### PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-VAGO (1)	
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

##### PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

##### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		-PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

##### PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

##### PTB

JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37
--------------	------------	--------------------	-------------

(1) Término do exercício da suplência do Senador Albino Boaventura.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÁS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605**

**SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255**

**FAX: 311-4344**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6  
Horário regimental: 3ª feiras às 10:00 hs.

**1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE  
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS  
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS**

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES		SUPLENTES	
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12
		PMDB	
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
		PSDB	
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
		BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PTB/PSB/PPS)	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP- 3215/16
		PPB + PTB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

■- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

■- SECRETARIA: 311-3516/4605

E-MAIL: [dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br](mailto:dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br)

FAX: 311-4344

ATUALIZADA EM: 26.09.97

**ANDAMENTO**

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**  
**(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-VAGO	
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
VAGO (2)		5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

**PSDB**

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

**PPB**

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37
---------------	--------------	--------------------	------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Término do exercício da suplência do Senador Albino Boaventura.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**

**SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**  
**FAX: 311-3652**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSN de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 4ª feiras às 14:00 hs.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEbet  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEbet	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	

**PSDB**

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

**PPB**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO.	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
-------------------	------------	-----------------	--------------

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS  
 SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311-4315**

Atualizada em: 02/12/97

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA**  
**VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

**PMDB**

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NÁSCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**  
**FAX: 311-3121**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6  
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEONEL PAIVA.	DF-1046/1146
<b>PMDB</b>	
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
PEDRO SIMON	RS-3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
JADER BARBALHO	PA-3051/53
<b>PSDB</b>	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
<b>PPB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

(1) Término do exercício da suplência do Senador Albino Boaventura.

**REUNIÕES: TERCAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**

**FAX: 311-3546**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DNP de 12.9.97, pág. 1865/98.  
 Horário regimental: 5ª feira às 10:00 hs.

Atualizada em: 08/01/98

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>PFL</b>			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
<b>PMDB</b>			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
VAGO (1)		2- RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2- CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4- VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5- JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
<b>PSDB</b>			
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027	1- CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2- COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3- OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4- VAGO (2)	MS-2381/2387
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1- VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2- EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
<b>PPB</b>			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1- ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
<b>PTB</b>			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1- ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Término do exercício da suplência do Senador Albino Boaventura.  
(2) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292(FAX)**  
**FAX: 311-3286**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/6  
Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

**PMDB**

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA ("")	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSE SERRA	SP-2351/52		

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

**PPB**

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(\*\*) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (\*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6

Atualizada em: 11/11/97

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

**(\*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

<b>JOSÉ ALVES</b>	<b>SE-4055/56</b>	<b>1-VILSON KLEINÜBING</b>	<b>SC-2041/47</b>
<b>GILBERTO MIRANDA</b>	<b>AM-3104/05</b>	<b>2- WALDECK ORNELAS</b>	<b>BA-2211/17</b>

**PMDB**

<b>ONOFRE QUINAN</b>	<b>GO-3148/50</b>	<b>JOÃO FRANÇA (**)</b>	<b>RR-3067/68</b>
<b>HUMBERTO LUCENA</b>	<b>PB-3139/40</b>		

**PSDB**

<b>BENI VERAS</b>	<b>CE-3242/43</b>	<b>COUTINHO JORGE</b>	<b>PA-3050/4393</b>
-------------------	-------------------	-----------------------	---------------------

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

<b>EDUARDO SUPLICY - PT</b>	<b>SP-3215/16</b>
<b>VAGO</b>	

**PPB + PTB**

<b>EPITACIO CAFETEIRA</b>	<b>MA-4073/74</b>	<b>ERNANDES AMORIM</b>	<b>RO-2051/55</b>
---------------------------	-------------------	------------------------	-------------------

**(\*\*) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.**

**REUNIÕES: SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

**ANDAMENTO**

**EM 16.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA**

**(\*) Atualizada em: 02/10/97**

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

Presidente de honra: Senador José Samey

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>SENADORES</b>	
<b>PMDB</b>	
JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
<b>PFL</b>	
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
<b>PSDB</b>	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
<b>PPB</b>	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
<b>PTB</b>	
JOSE EDUARDO	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)</b>	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEPUTADOS</b>	
<b>PFL/PTB</b>	
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
<b>PMDB</b>	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
<b>PSDB</b>	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
<b>PPB</b>	
JÚLIO REDECKER	
<b>PT/PDT/PC do B</b>	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -

BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 09/97.



## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

**Agenda 21 (R\$ 10,00).** Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

**A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00)** – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00).** Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00).** Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

**Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00).** Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

**Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00)** – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

**Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00).** Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

**Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00).** Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

**Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00)** – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

**Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00)** – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

**Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00).** Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

**Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00).** Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00).** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

### Coleção Memória Brasileira

**– A Constituinte perante à História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

### Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

**– Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

### Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

**– Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vigneli.

**– Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

# CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito, do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,  
juntamente com o original do recibo de depósito.**

#### DESTINATÁRIO

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Quantidade solicitada:

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.

Fax: (061) 311-4258. E-Mail: [ssetec@admass.senado.gov.br](mailto:ssetec@admass.senado.gov.br)



## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3576/3576/3579. Fax: (061) 311-4288. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

**Agenda 21 (R\$ 10,00).** Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

**A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00)** – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00).** Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00).** Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

**Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00).** Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

**Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00)** – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

**Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00).** Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

**Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00).** Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

**Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00)** – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

**Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00)** – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

**Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00).** Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

**Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00).** Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00).** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

### Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

### Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

### Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignati.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemí Pucci.



**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

**Periodicidade Trimestral**

**Assinatura para o ano de 1997**

**Números 133-136**

**R\$ 40,00**

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,  
juntamente com o original do recibo de depósito.**

**DESTINATÁRIO**

<b>Nome:</b>			
<b>Órgão:</b>			
<b>Unidade:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>País:</b>
<b>Telefones para contato:</b>			

**Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-mail: ssetec@admass.senado.gov.br**



**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

# Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

**Carlos Frederico Marés de Souza Filho** – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

**Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias** – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

**Cláudio Roberto C. B. Brandão** – A importância da conciliação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

**Osvaldo Rodrigues de Souza** – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

**Ricardo Antônio Lucas Camargo** – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

**Cármel Lúcia Antunes Rocha** – Sobre a súmula vinculante.

**Sérgio Sérvulo da Cunha** – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

**Antônio Carlos Moraes Lessa** – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

**Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini** – Sobre a hipoteca judiciária.

**Maria Paula Dallari Bucci** – Políticas públicas e direito administrativo.

**Guilherme Silva Barbosa Fregapani** – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

**Marcílio Toscano Franca Filho** – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

**Carlos David S. Araão Reis** – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

**Jete Jane Florati** – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

**Silvio Dobrowolski** – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

**Kátia Magalhães Arruda** – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

**A. Machado Paupério** – Os irracionais de nossa democracia III.

**Fernando Braga** – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

**Álvaro Melo Filho** – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

**Fabiano André de Souza Mendonça** – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

**Fernando Cunha Júnior** – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

**Paulo José Leite Farias** – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

**Maria Coeli Simões Pires** – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

**Jarbas Maranhão** – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

**Roberto Freitas Filho** – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

**Nuria Belloso Martín** – Comunidades Europeias, União Europeia y Justiça Comunitária.

**Francisco Eugênio M. Arcanjo** – Convênio sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

**Vitor Rolf Laubé** – A Previdência no âmbito municipal.

**Claudia de Rezende M. de Araújo** – Extrafiscalidade.

**PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL:** Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Económica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

## DESTINATÁRIO

**Nome:**

**Órgão:**

**Unidade:**

**Endereço:**

**CEP:**

**Cidade:**

**UF:**

**País:**

**Fones:**

**Fax:**

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: [ssetec@admass.senado.gov.br](mailto:ssetec@admass.senado.gov.br)

## **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

### **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 31,00
Porte de Correio	RS 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 127,60
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

## **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

### **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 62,00
Porte de Correio	RS 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 255,20
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

**ug = 020002**

**gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900**  
**CGC. 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.**

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.**

**Tabela em vigor a partir de 3-3-97.**



**EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS**